



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 14 de Abril de 2022

Edição Suplementar 70.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.059, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Transfere Oficial do Corpo de Bombeiros Militar para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 200007955, CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEBM/QEBM, e dispensado das funções inerentes ao Quadro de Oficiais Combate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QOBM, até a publicação do Ato Concessório da Reserva Remunerada, por se encontrar em processo de Reserva Remunerada, a pedido, conforme os Autos do Processo de Reserva Remunerada nº 0004.069038/2022-81, em conformidade com a Análise do Centro de Legislação, Controle e Análise de Processos nº 3/2022/CBM-CPDGPSP, em consonância com o art. 10 da Lei n. 3.514, de 5 de fevereiro de 2015 e o inciso I do art. 5º da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reserva Remunerada.

Art. 3º Delega-se à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO a competência para escrituração e controle de alterações do Bombeiro Militar, transferido para o Quadro Especial, de acordo com art. 12 da Lei n. 3.514, de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027945432

DECRETO N° 27.060, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo I.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2021, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e nos extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicada no Anexo III.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no caput decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo II e no valor especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			200.000.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0300	200.000.000,00
TOTAL				R\$ 200.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			200.000.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0300	200.000.000,00
TOTAL				R\$ 200.000.000,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			200.000.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	339030	0300	28.801.474,36
		339039	0300	9.319.876,15
		339014	0300	2.895.043,02
		444042	0300	134.925.989,52
		449051	0300	24.057.616,95
TOTAL				R\$ 200.000.000,00

Protocolo 0028118088

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RCPG - 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	[6.1]	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
Recursos Liberados pelo Tesouro -Intra OFSS		904.844.515,35	0,00
Créditos a Curto Prazo	[6.2]	1.910.898.964,43	1.056.818.376,75
Demais Créditos a Curto Prazo	[6.3]	415.894.016,43	669.187.583,71
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	[6.4]	2.002.321.390,46	2.056.914.396,99
Estoques	[6.5]	120.785.136,58	76.243.268,49
VPD Pagas Antecipadamente	[6.6]	63.067,29	3.470,09
Total do Ativo Circulante		11.444.853.224,69	7.761.504.093,83
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	[6.7 e 6.9]	17.266.927.871,90	14.850.713.629,67
Investimentos	[6.10]	1.834.632.332,54	1.843.479.866,98
Imobilizado	[6.11]	5.388.810.988,89	5.188.991.652,11
Intangível	[6.12]	56.489.210,53	44.093.247,02
Total do Ativo Não Circulante		24.546.860.403,86	21.927.278.395,78
TOTAL DO ATIVO		35.991.713.628,55	29.688.782.489,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	[7.1]	153.677.303,69	91.287.551,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	[7.2]	99.696.633,15	111.693.286,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	[7.3]	212.322.332,67	125.287.393,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		18.167,48	4.001,43
Transferências Fiscais a Curto Prazo		114.538,62	0,00
Provisões a Curto Prazo	[7.5.1]	63.942.218,80	30.181.135,98
Demais Obrigações a Curto Prazo		626.696.680,71	336.807.209,00
Recursos Especiais a Liberar - Intra OFSS		904.844.515,35	0,00
Total do Passivo Circulante		2.061.312.390,47	695.260.577,47

RCPG - 2021

Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.034.806.593,79	2.072.443.094,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	7.2	2.658.559.378,16	2.749.325.264,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	7.3	195.623.970,49	208.157.603,39
Provisões a Longo Prazo	7.5.2	15.757.013.999,91	12.676.007.103,59
Demais Obrigações a Longo Prazo		12.901,43	0,00
Total do Passivo Não Circulante		20.646.016.843,78	17.705.933.065,50
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	8	23.000.000,00	23.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	1.190.760,00
Demais Reservas		41.845.347,20	29.947.145,17
Resultados Acumulados		13.218.348.287,10	11.233.450.941,47
Total do Patrimônio Líquido		13.284.384.394,30	11.287.588.846,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.991.713.628,55	29.688.782.489,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

ATIVO (I)	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Ativo Financeiro	8.1	8.997.307.238,40	4.211.836.625,89
Ativo Permanente		26.994.406.390,15	25.476.945.863,72
Total do Ativo		35.991.713.628,55	29.688.782.489,61
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro	8.1	3.376.157.136,11	1.413.709.772,98
Passivo Permanente		21.166.971.200,56	17.881.714.997,55
Total do Passivo		24.543.128.336,67	19.295.424.770,53
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		11.448.585.291,88	10.393.357.719,08

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Especificação	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		19.775.981,81	7.178.422,90
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		178.949.350,64	41.150.073,09
Direitos Contratuais em Execução		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00

RCPG - 2021

Total dos Atos Potenciais Ativos	9	198.725.332,45	48.328.495,99
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		93.861.263,79	46.297.145,82
Obrigações Contratuais a Executar		217.086.871,15	218.924.912,39
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	9	310.948.134,94	265.222.058,21

DEMONSTRATIVO de SUPERÁVIT/DEFICIT

FONTE de RECURSOS Descrição da Fonte	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
00 - Recursos Ordinários		1.518.044.110,75	902.783.319,14
Vinculado		4.103.105.991,54	1.895.343.533,77
01 - Recursos do FUJU		97.521.216,27	50.895.603,78
02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL		3.349.778,98	2.602.302,72
03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM		33.480,41	27.648,86
04 - Recursos Destinados ao FUNDAT		16.764.877,29	2.244.782,70
05 - Recursos Destinados ao FEPRAM		11.590.276,94	6.328.011,47
06 - Compensação Ambiental		171.512,03	
07 - Cotaparte FES		847.148,56	642.478,89
08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		32.516.993,49	11.632.928,22
09 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		230.703.531,98	152.924.963,09
10 - Recursos Para Apoio Das Ações e Serviços de Saúde		19.256.280,15	60.043.297,37
11 - Recursos do FGPP		39.412.547,32	33.981.723,43
12 - Recursos Destinados A Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		32.790.175,23	6.055.517,47
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		47.079.918,07	65.498.050,14
14 - Recursos de Alienação de Bens		1.545.184,04	564.493,10
15 - Recursos de Operações de Crédito		15.802.728,21	15.188.816,75
16 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados		142.179.411,12	118.522.503,15
17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP		30.035.584,14	31.989.390,95
18 - Recursos Transferidos Pelo FUNDEB		35.530.002,45	11.691.542,04
19 - Recursos Prov. da Insc.De Concursos Públ. Na Adm. Direta e I		310.744,53	306.323,81
20 - Transferências Financeiras da União Para Desporto - Lei Nº		16.200.690,41	1.822.008,65
21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. D		22.738.300,94	20.844.951,96

RCPG - 2021

22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			1.136.375,48	1.661.270,27
23 - Recursos de Outras Transferências da União			16.158.801,60	33.956.360,27
25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais			2.364.191,72	0,00
26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM			8.641.075,08	5.755.303,91
27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER			12.268.033,13	8.701.719,64
28 - Recursos Destinados ao FITHA			41.464.391,50	20.742.827,67
29 - Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			16.381.631,30	15.538.546,78
30 - Recursos Destinados ao FUNDEP			12.611.316,05	12.752.303,81
31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE			65.020.257,20	63.216.997,06
32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais			8.839.499,62	4.842.244,18
33 - Remuneração de Depósitos Bancários			2.482.211,51	143.857,69
34 - Cotaparte do FUMORPGE			16.335.913,33	15.409.008,99
39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo			12.734.958,21	6.860.414,18
40 - Recursos Diretamente Arrecadados			430.656.535,84	320.505.748,24
41 - Recursos Previdenciários			2.389.420.738,31	340.012.036,98
43 - Recursos de Conv. Com Outras Esferas de Gov. e Ongs Firmados			18.582.365,22	16.751.624,79
44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA			37.690,56	17.103,72
45 - Recursos Destinados ao FUNDEC			2.827.100,55	2.797.412,73
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos			7.857.616,56	30.082.126,97
47 - Recursos de Contingenciamento Especial			22.828.899,79	67.232.484,63
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - Ec Nº 93/2016			20.155.778,65	21.101.798,46
49 - Recursos Provenientes do FRBL			9.849.694,82	6.074.404,14
50 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			7.161,22	594,38
51 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa			26.091,17	692,32
53 - Cotaparte FESA			18.301.691,30	4.560.532,76
54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública			82.625.468,93	72.221.907,79
55 - Recursos Destinados ao FUN-HEURO			1.513.472,96	249.772,21
56 - Cotaparte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH			261.750,70	0,00
57 - Recursos do Sistema de Proteção Social Dos Militares			3.575.483,14	12.503.024,71
58 - Recursos Oriundos de Leis Ou Acordos Anticorrupção			14.680.492,22	17.333.431,62
60 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complem			9.775.643,91	110.101.725,83
61 - Recursos Destinados ao Combate A Covid-19			56.356.726,96	89.147.498,99
88 - Valo resrestituíveis - Apropriados Até 2018			946.297,24	1.261.419,50
99 - Fonte extra-Orçamentária			253,20	0,00
Total	8.1		5.621.150.102,29	2.798.126.852,91

RCPG - 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
INGRESSOS		41.497.038.617,67	21.006.621.516,35
Receita Tributária	12.1	4.360.203.738,95	3.410.558.195,34
Receita de Contribuições	12.1	736.445.836,76	774.059.578,21
Receita Patrimonial	12.1	33.317.622,42	362.995.116,12
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços	12.1	354.156.488,33	278.360.648,04
Remuneração das Disponibilidades	12.1	323.382.721,51	33.428.909,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.1	312.447.912,08	4.877.052.162,50
Transferências Correntes Recebidas	12.1.1	26.671.828.231,27	11.270.166.906,51
Outros Ingressos Operacionais	15	8.705.256.066,35	0,00
DESEMBOLSOS		38.619.570.750,42	18.804.585.928,60
Pessoal e Demais Despesas	12.2.1	7.497.087.244,87	6.384.548.741,04
Juros e Encargos da Dívida	12.2.2	107.320.689,34	104.621.906,54
Transferências Concedidas	12.2.3	22.885.418.138,81	7.703.598.591,19
Outros Desembolsos Operacionais	15	8.129.744.677,40	4.611.816.689,83
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	12	2.877.467.867,25	2.202.035.587,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		1.028.663.225,63	821.295.707,84
Alienação de Bens	13.1	5.420.689,98	2.967.692,36
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	15	1.023.242.535,65	818.328.015,48
DESEMBOLSOS		1.612.214.345,67	1.324.408.410,94
Aquisição de Ativo não Circulante	13.2	399.535.027,20	291.357.512,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		10.000.000,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	15	1.202.679.318,47	1.033.050.898,01
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	13	-583.551.120,04	-503.112.703,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		1.968.107,11	0,00
Operações de Créditos	14.1	1.968.107,11	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		108.175.717,97	177.804.093,44
Amortização/Refinanciamento da Dívida	14.2	108.175.717,97	177.804.093,44

RCPG - 2021

Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	14	-106.207.610,86	-177.804.093,44
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11	2.187.709.136,35	1.521.118.791,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Caixa e Equivalente de caixa final	17	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Intergovernamentais		3.555.817.543,93	3.562.423.668,80
da União		3.549.902.315,11	3.562.195.232,57
de Estados e Distrito Federal		2.536.403,67	0,00
de Municípios		3.378.825,15	228.436,23
Intragovernamentais		21.922.689.017,72	6.825.330.869,40
Outras transferências correntes recebidas		1.193.321.669,62	882.412.368,31
Total das Transferências Recebidas	12.1.1	26.671.828.231,27	11.270.166.906,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		280.947.227,61	231.700.510,25
a União		1.513,00	2.485.423,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		280.945.714,61	229.215.087,25
Intragovernamentais		22.468.067.402,44	7.291.662.101,50
Outras transferências concedidas		136.403.508,76	180.235.979,44
Total das Transferências Concedidas	12.2.3	22.885.418.138,81	7.703.598.591,19

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Legislativa		345.741.726,36	306.368.238,31
Judiciária		676.639.608,73	594.096.128,29
Essencial à Justiça		367.204.740,02	344.700.658,72
Administração		599.176.565,35	592.933.836,92
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		1.029.405.158,19	973.083.545,81

RCPG - 2021

Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		47.133.198,02	41.721.490,07
Previdência Social		771.812.446,28	714.778.060,78
Saúde		1.309.456.256,34	1.080.188.432,15
Trabalho		0,00	1.216.502,21
Educação		1.345.298.946,40	1.027.815.545,83
Cultura		20.693.130,44	4.149.632,76
Direitos da Cidadania		243.435.428,80	210.088.861,42
Urbanismo		61.345,57	107.205,18
Habitação		1.178.642,87	912.370,42
Saneamento		2.814.646,72	4.036.206,52
Gestão Ambiental		43.472.052,98	36.619.928,33
Ciência e Tecnologia		7.557.551,49	2.844.667,88
Agricultura		114.734.181,70	93.972.879,17
Organização Agrária		32.175,00	39.225,00
Indústria		166.706,13	0,00
Comércio e Serviços		19.929.763,33	17.106.104,58
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		274.973.059,58	141.050.656,73
Desporto e Lazer		3.047.022,85	3.382.069,18
Encargos Especiais		273.122.891,72	193.336.494,78
Reserva de Contingência		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		7.497.087.244,87	6.384.548.741,04

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 01.01.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		105.518.201,56	103.120.815,15
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		306.054,44	0,00
Outros Encargos da Dívida		1.496.433,34	1.501.091,39
Total dos Juros e Encargos da Dívida	12.2.2	107.320.689,34	104.621.906,54

RCPG - 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.635.433.411,48	3.745.366.128,21
Contribuições		736.445.836,76	791.440.284,33
Exploração de Bens e Venda de Bens, Serviços E Direitos		389.171.727,46	324.572.111,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		386.052.864,76	548.154.646,67
Transferências e Delegações Recebidas		27.470.985.202,33	11.942.957.494,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		359.689.823,65	113.067.648,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.290.219.426,18	41.968.456.957,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	18.1	43.267.998.292,62	59.434.015.271,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Pessoal e Encargos		4.635.769.420,65	4.322.584.933,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.073.476.407,47	923.566.272,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.928.494.421,60	1.267.432.266,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		219.583.614,59	1.123.751.076,82
Transferências e Delegações Concedidas		23.657.841.134,88	8.740.750.587,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.273.707.381,64	8.493.708.875,44
Tributárias		103.618.768,18	91.021.422,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.315.930.188,92	42.301.097.024,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	18.2	39.208.421.337,93	67.263.912.458,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	18.3	4.059.576.954,69	-7.829.897.187,02

RCPG - 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		8.467.923.485,00	9.175.480.258,10	10.756.112.250,50	1.580.631.992,40
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria		3.316.871.154,00	3.540.748.337,99	4.360.203.738,95	819.455.400,96
Receita de Contribuições		631.713.616,00	682.238.546,06	736.445.836,76	54.207.290,70
Receita Patrimonial		204.112.899,00	209.355.560,84	356.700.343,93	147.344.783,09
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço		277.764.593,00	277.764.593,00	354.156.488,33	76.391.895,33
Transferências Correntes		3.798.697.868,00	4.215.418.131,04	4.636.711.180,43	421.293.049,39
Outras Receitas Correntes		238.763.355,00	249.955.089,17	311.894.662,10	61.939.572,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)		152.236.229,00	186.873.977,25	120.370.080,19	-66.503.897,06
Operações de Crédito	23.4	1.001.000,00	1.001.000,00	1.968.107,11	967.107,11
Alienação de Bens		424.192,00	2.301.275,71	5.420.689,98	3.119.414,27
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		150.811.037,00	183.571.701,54	112.428.033,12	-71.143.668,42
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	553.249,98	553.249,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	20, 23.2 e 23.6.1	8.620.159.714,00	9.362.354.235,35	10.876.482.330,69	1.514.128.095,34
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00

RCPG - 2021

Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		8.620.159.714,00	9.362.354.235,35	10.876.482.330,69	1.514.128.095,34
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)		8.620.159.714,00	9.362.354.235,35	10.876.482.330,69	1.514.128.095,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22	0,00	2.065.226.251,05	1.537.176.381,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	21	0,00	2.061.272.550,80	1.534.481.381,78	
Reabertura de créditos adicionais	21	0,00	3.953.700,25	2.695.000,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		7.496.884.628,00	9.464.036.004,96	8.688.999.128,55	7.816.340.526,69	7.712.055.385,19	775.036.876,41
Pessoal e Encargos Sociais		4.895.712.951,00	5.725.609.070,11	5.517.856.512,02	5.389.193.426,52	5.350.843.999,88	207.752.558,09
Juros e Encargos da Dívida		143.919.492,00	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	107.320.689,34	0,00
Outras Despesas Correntes		2.457.252.185,00	3.631.106.245,51	3.063.821.927,19	2.319.826.410,83	2.253.890.695,97	567.284.318,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		726.981.030,00	1.660.451.474,44	1.277.530.008,23	469.237.658,14	435.135.323,53	382.921.466,21
Investimentos		603.585.507,00	1.544.663.249,10	1.165.877.790,30	357.585.440,21	323.483.105,60	378.785.458,80
Inversões Financeiras		3.286.666,00	7.612.507,37	3.476.499,96	3.476.499,96	3.476.499,96	4.136.007,41
Amortização da Dívida		120.108.857,00	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	108.175.717,97	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		39.181.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RCPG - 2021

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)			8.263.046.707,00	11.124.487.479,40	9.966.529.136,78	8.285.578.184,83	8.147.190.708,72	1.157.958.342,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)			8.263.046.707,00	11.124.487.479,40	9.966.529.136,78	8.285.578.184,83	8.147.190.708,72	1.157.958.342,62
SUPERÁVIT (XIII)			0,00	0,00	909.953.193,91	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)			8.263.046.707,00	11.124.487.479,40	10.876.482.330,69	8.285.578.184,83	8.147.190.708,72	1.157.958.342,62
RESERVA DO RPPS			357.113.007,00	357.113.007,00	0,00	0,00	0,00	357.113.007,00

RCPG - 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		8.618.077,10	527.539.664,62	360.043.402,44	358.826.506,23	96.876.505,93	80.454.729,56
Pessoal e encargos sociais		143,24	33.698.151,25	25.583.130,64	25.275.775,69	2.656.942,94	5.765.575,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		8.617.933,86	493.841.513,37	334.460.271,80	333.550.730,54	94.219.562,99	74.689.153,70
DESPESAS DE CAPITAL		28.285.965,40	397.297.173,24	300.770.952,07	296.210.232,38	40.389.322,36	88.983.583,90
Investimentos		28.285.965,40	397.297.173,24	300.770.952,07	296.210.232,38	40.389.322,36	88.983.583,90
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24 e 24.3	36.904.042,50	924.836.837,86	660.814.354,51	655.036.738,61	137.265.828,29	169.438.313,46

RCPG - 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		6.828.573,38	108.883.533,12	98.948.087,96	6.719.242,10	10.044.776,44
Pessoal e encargos sociais		5.021.419,65	47.666.534,44	44.844.767,53	5.276.870,12	2.566.316,44
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.807.153,73	61.216.998,68	54.103.320,43	1.442.371,98	7.478.460,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.014.841,62	21.742.316,41	23.724.689,41	2.116.414,90	916.053,72
Investimentos		5.014.841,62	11.742.316,41	13.724.689,41	2.116.414,90	916.053,72
Inversões financeiras		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	24, 24.3 e 24.4	11.843.415,00	130.625.849,53	122.672.777,37	8.835.657,00	10.960.830,16

RCPG - 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021 e 1.1.2020 a 31.12.2020

Em R\$1,00

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	[27.1]	10.876.482.330,69	9.581.893.909,84
Ordinária	[27.1.1]	7.156.823.154,17	5.661.376.686,77
Vinculada	[27.1.2]	3.719.659.176,52	3.920.517.223,07
Recursos Vinculados à Educação		1.275.486.560,58	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde		382.730.523,56	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		843.357.045,34	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social		286.422,01	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		385.577,18	155.098,54
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		416.391.020,80	318.253.733,96
Recursos Vinculados à Fundos		504.099.671,90	442.923.892,20
Recursos Vinculados à Convênios		132.735.626,25	81.529.220,11
Outras Vinculações de Recursos		164.186.728,90	685.859.673,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	[27.3]	21.922.689.017,72	6.824.227.721,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.851.353.924,21	4.809.364.620,11
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		17.067.276.122,73	1.936.012.092,76
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS		4.058.970,78	78.851.009,10
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	[27.4]	11.233.981.835,31	9.263.069.050,31
Inscrição RPNP do Exercício	[27.4.1]	1.680.950.951,95	924.836.837,86
Inscrição RPP do Exercício	[27.4.1]	138.387.476,11	130.625.849,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	[27.4.3]	7.284.625.383,79	2.785.810.770,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	[27.4.4]	1.023.242.535,65	818.328.015,48
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	[27.4.5]	186.854.744,32	4.597.147.356,80
Ajustes de exercícios anteriores	[28]	166.647.440,15	6.320.220,10
Compensações financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Recebimento Extraorçamentários		753.273.303,34	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	[29]	4.211.836.625,89	2.534.408.866,06
Caixa e equivalente de caixa		3.902.336.997,80	2.381.218.206,59
Depósitos restit. e valores vinculados		309.499.628,09	153.190.659,47
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		48.244.989.809,61	28.203.599.548,18
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020

RCPG - 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	27.2	9.966.529.136,78	8.358.039.066,91
Ordinária		4.837.891.624,68	3.685.930.084,90
Vinculada		5.128.637.512,10	4.672.108.982,01
Recursos Vinculados à Educação		1.864.178.450,20	1.414.306.730,92
Recursos Vinculados à Saúde		1.197.103.999,93	1.136.555.526,30
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		780.581.167,65	723.880.087,87
Recursos Vinculados à Assistência Social		857.284,04	159.227,12
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		1.315.791,11	3.576.943,36
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		316.971.469,29	250.759.536,99
Recursos Vinculados à Fundos		397.534.118,86	399.720.730,74
Recursos Vinculados à Convênios		126.151.741,31	173.265.259,05
Outras Vinculações de Recursos		443.943.489,71	569.884.939,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	27.3	22.123.303.440,34	6.983.657.127,95
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		5.031.959.920,95	4.968.794.026,09
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		17.087.284.548,61	1.936.012.092,76
Transf. Concedidas Aportes RPPS		4.058.970,78	78.851.009,10
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	27.4	10.065.111.098,34	8.650.066.727,43
Pagamento RPNP	27.4.2	655.036.738,61	103.170.289,20
Pagamento de RPP	27.4.2	122.672.777,37	346.773.750,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.4.3	7.122.549.962,80	2.629.501.801,92
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	27.4.4	968.649.529,12	741.120.060,21
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	27.4.5	189.491.896,93	4.605.851.597,81
Ajustes de exercícios anteriores	28	40.424.131,56	5.965.092,02
Perdas de Investimentos Temporários		193.362.942,50	217.684.135,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		772.923.119,45	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	29	6.090.046.134,15	4.211.836.625,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.090.046.134,15	3.902.336.997,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	309.499.628,09
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		48.244.989.809,61	28.203.599.548,18

RCPG - 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Quadro Anexo

Em R\$ 1,00

		Janeiro a Dezembro de 2021			Janeiro a Dezembro de 2020		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária		11.177.547.709,46	4.020.724.555,29	7.156.823.154,17	8.752.395.651,63	3.091.018.964,86	5.661.376.686,77
Vinculada		3.729.034.338,74	9.375.162,22	3.719.659.176,52	3.927.617.442,81	7.100.219,74	3.920.517.223,07
Recursos Vinculados à Educação		1.283.144.212,15	7.657.651,57	1.275.486.560,58	941.511.349,57	4.648.655,97	936.862.693,60
Recursos Vinculados à Saúde		382.730.523,56	-	382.730.523,56	403.185.162,83	-	403.185.162,83
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		843.357.045,34	-	843.357.045,34	1.051.350.899,50	-	1.051.350.899,50
Recursos Vinculados à Assistência Social		286.422,01	-	286.422,01	396.848,76	-	396.848,76
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		385.577,18	-	385.577,18	155.098,54	-	155.098,54
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		416.521.333,50	130.312,70	416.391.020,80	318.253.733,96	-	318.253.733,96
Recursos Vinculados à Fundos		504.099.859,54	187,64	504.099.671,90	442.925.080,05	1.187,85	442.923.892,20
Recursos Vinculados à Convênios		132.735.626,25	-	132.735.626,25	81.542.443,60	13.223,49	81.529.220,11
Outras Vinculações de Recursos		165.773.739,21	1.587.010,31	164.186.728,90	688.296.826,00	2.437.152,43	685.859.673,57
Total		14.906.582.048,20	4.030.099.717,51	10.876.482.330,69	12.680.013.094,44	3.098.119.184,60	9.581.893.909,84

RCPG - 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

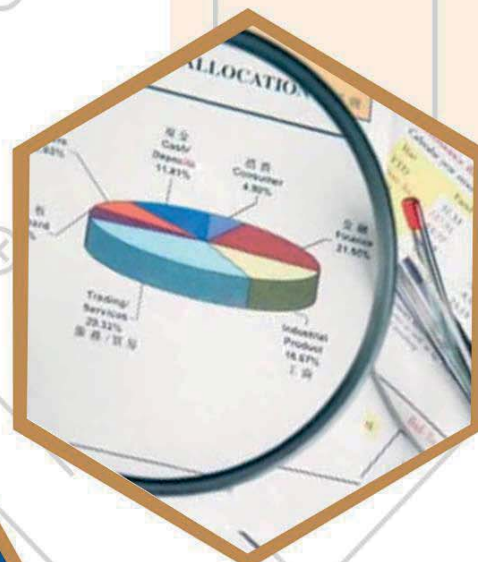
Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2020 a 31.12.2020 e 1.1.2021 a 31.12.2021

Em R\$1,00

Especificação	Pat. Social /Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	23.000.000,00	0,00	0,00	1.190.760,00	0,00	29.947.145,17	11.233.450.941,47	0,00	11.287.588.846,64
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.074.708.566,97	0,00	-2.074.708.566,97
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059.576.954,69	0,00	4.059.576.954,69
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898.202,03	0,00	0,00	11.898.202,03
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	23.000.000,00	0,00	0,00	1.190.760,00	0,00	41.845.347,20	13.218.319.329,19	0,00	13.284.355.436,39

NOTAS EXPLICATIVAS



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ número 00.394.585/0001-71, teve como base das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para o exercício de 2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.919, de 15 de dezembro de 2020 - Exercício 2021 (alterada pela Lei nº 4.958, de 8 de março de 2021, Lei nº 4.971, de 15 de abril de 2021 e Lei nº 5.072, de 22 de julho de 2021) e a Lei Orçamentária Anual nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, bem como, as leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício findo.

O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Estadual para planejar a utilização do dinheiro arrecadado, sendo que as atividades operacionais do Estado foram ditadas pela Lei Orçamentária Anual – 2021, na qual estimou a receita líquida e fixou a despesa do estado para o Exercício Financeiro de 2021, no montante de R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais), nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual.

As ações desenvolvidas pelo Estado foram agrupadas conforme as funções de Governo, definidas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999 sendo: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da

Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF e acoplam a

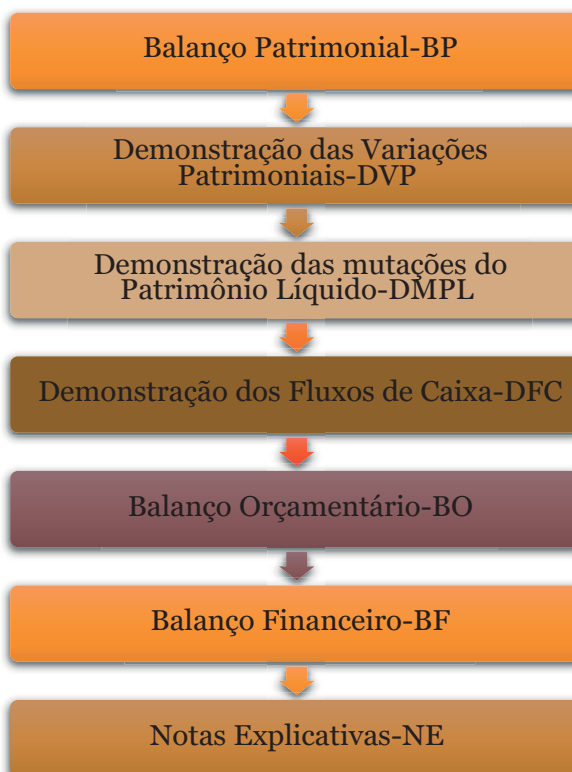
RCPG - 2021

movimentação contábil de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e Órgãos da Administração Pública Estadual, integrantes do Orçamento Fiscal.

Os resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos são reflexos das ações realizadas, e embora haja o processamento automático dos demonstrativos contábeis pelo Sistema Contábil não exime a responsabilidade das informações prestadas dos titulares dos órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores, de acordo com o disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021⁶⁹.

As Demonstrações, ao lado listadas, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições vigentes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual supracitada, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP 8ª Edição e demais normas aplicáveis.

Vale destacar que as notas explicativas integram o rol das demonstrações contábeis e contemplam informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.



⁶⁹ Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2021, disponível no endereço eletrônico <http://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2021/09/Decreto-de-encerramento-2021.pdf>

Nota 2: CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Governo do Estado de Rondônia realiza suas funções por meio da Administração Pública composta pelos seus órgãos que constitui a estrutura dos três Poderes, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais) que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

O Estado tem em suas operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

Para a prestação desses serviços o Estado conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida.

Nota 2.1: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia

Conceitua-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócios que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei Complementar nº 101/2000, essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes.

Empresa Estatal Dependente

Segundo o dispositivo legal, empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária⁷⁰.

⁷⁰ Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – (LRF

RCPG - 2021

O Governo de Rondônia não possui em sua estrutura organizacional empresas dependentes, no entanto o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia expediu um apontamento nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC-, visando a realização de estudo para:



análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; e



quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade, identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

No intuito de atender aos apontamentos do processo supracitado, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, unidade gestoras na qual as empresas estatais estão vinculadas, vem adotando algumas medidas para que haja o devido atendimento as recomendações dos Órgãos de Controle, conforme disposto abaixo:

CMR, Rongás, Soph**Viabilidade Econômico-Financeira e Modelagem de Venda ou Concessão de Serviços:**

- Através do processo SEI nº 0041.333703/2021-78, foi realizada a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA a fim de prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento ao Estado de Rondônia nas avaliações econômico-financeira da CMR (Companhia de Mineração do Estado de Rondônia), RONGAS (Empresa Rondoniense de Distribuição de Gas Canalizada) e SOPH (Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia) e na modelagem de venda ou concessão de serviços.

Caerd

Saneamento Básico do Estado de Rondônia: Foi realizada a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do processo SEI nº 0041.148093/2021-17 para realização de análises de viabilidade e possível concessão dos serviços de saneamento básico envolvendo os eixos de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.	Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos: Está em andamento o processo SEI nº 0041.391263/2021-73, no qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no Apoio a Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (Redirec), que tem como finalidade a identificação de direitos e a busca de créditos, bem como, a redução de passivos, dos débitos da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, através da via administrativa, e ainda prestar apoio técnico à eventuais medidas judiciais, Conforme Contrato n. 169/PGE-2020.	Por meio do processo SEI nº 00146557149/2021-40 está em fase de criação a Portaria Conjunta nº 36, na qual será instiuida uma comissão de estudos e levantamento de dados da CAERD em a participação da SEDEC, SEPOG, CGE, Casa Civil e COGES.
---	---	--

Cabe ainda registrar que mediante processo SEI nº 0041.580726/2021-70, foi realizada a contratação da empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, cuja finalidade é a de assessorar o Estado de Rondônia através da SEDEC, para realização de reunião e oficinas técnicas de aperfeiçoamento (capacitação de servidores), suporte operacional das ações desenvolvidas pela SEDEC, inclusive no apoio à defesa junto aos órgão de controle de suas atividades, emitindo relatório e parecer demonstrando o grau de dependência e riscos fiscais para o Estado de Rondônia, em especial para a CAERD.

RCPG - 2021

Empresa Estatal não Dependente

Relaciona-se com as empresas nas quais dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

As empresas não dependentes do Estado, listadas a seguir, estão vinculadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, conforme disposição da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Impede realçar que estas empresas estão em estudo, conforme descrito no tópico anterior Empresa Estatal Dependente, para verificação do seu enquadramento às legislações vigentes na condição de dependente.



Compete mencionar que no exercício de 2021, houve um aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGÁS, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). (vide Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo)

Nota 2.2: Relação dos órgãos e entidades segundo a Lei Ordinária Anual- LOA 2021

RCPG - 2021

Imagem 37: Organização Administrativa

PODER EXECUTIVO



- Administração Direta
- Fundos
- Fundações
- Autarquias

PODER LEGISLATIVO



- Assembleia Legislativa
- Fundo Esp. do poder Legis. De Compl. ao Plano Prev. Finan. - FEPL

PODER JUDICIÁRIO



- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
- Fundo de Desenv. Instit. e aperfeiçoamento dos serviços judiciários

MINISTÉRIO PÚBLICO



- Fundo de Desenv. Inst. do MPE
- Fundo de Recons. de Bens Lesados

DEFENSORIA PÚBLICA



- Fundo Especial da DPE

TRIBUNAL DE CONTAS



- Fundo de Desenvolvimento Institucional do TCE

Fonte: Elaboração do autor

RCPG - 2021

Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Tabela 66: Relação nominal de unidades

U.G.	Nome	CNPJ
PODER LEGISLATIVO		
10001	Assembleia Legislativa	04794681/0001-68
10011	Fundo Esp. do poder Legis. De Compl.ao Plano Prev. Finan. - FEPL	04794681/0001-68
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
20001	Tribunal de Contas do Estado	04801221/0001-10
20011	Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas	04801221/0001-10
PODER JUDICIÁRIO		
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72
30011	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	10466386/0001-85
30010	Fundo Esp. Do Poder Judiciário de RO de Amp. – FUNPRERO- FEPJ	41248652/0001-27
MINISTÉRIO PÚBLICO		
290001	Ministério Público do Estado de Rondônia - MP	04381083/0001-67
290012	Fundo de Desen. Institucional do MP/RO	04381083/0001-67
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95
DEFENSORIA PÚBLICA		
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	06188804/0001-42
PODER EXECUTIVO		
Administração Direta		
110003	Procuradoria Geral do Estado - PGE	19907343/0001-62
110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	19463485/0001-88
110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	09601829/0001-14
110006	Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura - SEDI	23059866/0001-73
110007	Sup Est de Tec da Informação e Comunicação - SETIC	17900001/0001-95
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP	03693136/0001-12
130001	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão - SEPOG	04798328/0001-56
130006	Superintendência Est de Gestão de Pessoas - SEGEP	07824639/0001-30
130008	Superint. Estadual de Compras E Licitação - SUPEL	04696490/0001-63
130009	Superintendência Est. Patrim e Reg Fundiária - SEPAT	29581876/0001-50
130099	Diretoria de Orçamento (Setorial Orçamentária)	04798328/0001-56
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	05599253/0001-47
140002	Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS- SEFIN	05599253/0001-47
140096	Diretoria de Auditoria (Setorial de Auditoria)	05599253/0001-47
140097	Diretoria de Contabilidade	05599253/0001-47
140099	Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTEC	00394585/0001-71
150001	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania - SESDEC	04793055/0001-57

RCPG - 2021

150003	Polícia Civil - PC	01664910/0001-31
150004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM	02603612/0001-02
150005	Polícia Militar - PM	04562872/0001-02
150006	Superint. de Polícia Técnico-Científica - POLITEC	23087774/0001-05
160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	04564530/0001-13
160004	Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer - SEJUCEL	00394585/0010-62
170002	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP	04287520/0002-69
170003	Hospital Regional de Cacoal - COHREC	04287520/0010-79
170004	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II	04287520/0003-40
170005	Policlínica Osvaldo Cruz - POC	04287520/0006-92
170006	Centro de Medicina Tropical do Estado de RO - CEMETRON	63761019/0001-70
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	63752604/0001-04
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	03682401/0001-67
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	07172665/0001-21
230001	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS	09317468/0001-89
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serv. Públicos	37621806/0001-07
Fundos		
110010	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. - FUMORPGE	23860287/0001-25
110011	Fundo Garantidor de Par. Público-privadas do Estado de RO – FGPPP-RO	39774456/0001-44
110013	Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial - FIDER	05957049/0001-50
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
110017	Fundo Est do Trab, Emprego e Renda do Est de Ro - FETERO	36335745/0001-59
130011	Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO	08296673/0001-42
130012	Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON - FUNPRECAP	11379786/0001-16
130019	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana - FUREFUR	18677407/0001-13
140011	Fundo Para Infra Estrutura de Transp. e Habitação - FITHA	08817403/0001-30
140012	Fundo de desen. e Aperf. da Adm. Tributária - FUNDAT	23929840/0001-39
150011	Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL	00854776/0001-79
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	41175256/0001-17
150015	Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar - FUMRESPOM	09235305/0001-57
150017	Fund. Estadual de Segurança Pública - FUNESP	33500189/0001-30
160013	Fundo Estadual de Desenvolvi. da Cultura - FEDEC	30833275/0001-77
170010	Fundo Est. Prevenção Fisc. Repressão Entorpecente - FEPRAM	03693136/0002-01
170012	Fundo Estadual de Saúde – FES	04287520/0001-88
170013	Fundo Est p/Implant do Hosp Urg e Emerg de PVH - FUN-HEURO	34985801/0001-75
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	02328663/0001-65
180012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos FERHRO	22069966/0001-18
180013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – FUND	41802908/0001-04
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE	10849442/0001-60
190014	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	12150848/0001-86
190017	Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira - PROLEITE	12443392/0001-42
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	15837081/0001-56

RCPG - 2021

230011	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza - FECOEP	23866256/0001-81
230012	Fundo Estadual de Assistência Social – FECOEP - FEAS	01131631/0001-02
230013	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente - FUNEDCA	10459011/0001-98
230014	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	30809485/0001-20
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	30475010/0001-44
Fundações e Autarquias		
110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	04420980/0001-32
110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	34481028/0001-00
110025	Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv. Públicos - DER	04285920/0001-54
110026	Ag. de Reg. de Serv. Pub. del. do Est. de RO - AGERO	19630756/0001-42
110033	Fundação RO Amp desen Ações Cient Tec Pesq RO - FAPERO	15519525/0001-05
130020	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	15849540/0001-11
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15883796/0001-45
160011	Instituto Estadual de Educação Rural Abaitara	19528115/0001-81
160020	Instituto Est. de des. da Educ. Profissional - IDEP	26766814/0001-25
160030	Fundação Palácio das artes	29557720/0001-34
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	29557720/0001-34
170032	Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de RO - FHEMERON	84745017/0001-68
170033	Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde - CETAS	07098779/0001-79
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA	07864604/0001-25
190023	Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado - IDARON	03092697/0001-66
190025	Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO - EMATER	05888813/0001-83
230030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	29512110/0001-14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 2.4: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações

Nota 2.4.1: Alterações administrativas

A organização administrativa do Estado apresenta um cabedal de normas jurídicas que direcionam e delimitam a hierarquia, a atuação, a competência, o controle dos órgãos e das pessoas jurídicas e seus respectivos agentes que os integram.

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com o intuito de melhorar essa organização, foram realizadas algumas alterações e reorganizações administrativas conforme consta abaixo:

- Decreto nº 25.830, de 12/2/2021.
- Decreto nº 25.890, de 9/3/2021.

RCPG - 2021

- Lei Complementar nº 1.088, de 15/4/2021.
- Decreto nº 26.015, de 19 de 19/4/2021.
- Decreto nº 26.017, de 19/4/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.431, de 19/9/2021)
- Decreto nº 26.136, de 14 de 14/6/2021.
- Decreto nº 26.183, de 2/6/2021.
- Decreto nº 26.184, de 24/6/2021.
- Decreto nº 26.225, de 13/07/2021.
- Decreto nº 26.293, de 6/8/2021.
- Decreto nº 26.379, de 31/8/2021.
- Decreto nº 26.431, de 17/9/2021.
- Decreto nº 26.428, de 17/9/2021.
- Decreto nº 26.444, de 1º/10/2021.
- Lei Complementar nº 1.102, de 26/10/2021.
- Decreto nº 26.503, de 9/11/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.968, de 11/3/2022)
- Lei Complementar nº 1.103, de 12/11/2021. (Com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.104, de 12/11/2021. (Com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.105, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.107, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.108, de 12/11/2021. (Com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022)
- Lei Complementar nº 1.109, de 12/11/2021. (Com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, em consonância com o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020)
- Decreto nº 26.599, de 30/11/2021.
- Decreto nº 26.633, de 13/12/2021. (Revogado pelo Decreto nº 26.968, de 11/3/2022)
- Lei Complementar nº 1.117, de 22/12/2021, com efeitos financeiros a datar de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.118, de 22/12/2021, com efeitos financeiros a datar de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.121, de 23/12/2021.
- Lei Complementar nº 1.123, de 23/12/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.125, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.126, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Lei Complementar nº 1.127, de 23/12/2021, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Decreto nº 26.904, de 22/2/2022.

RCPG - 2021

- Decreto nº 26.946, de 4/3/2022.
- Decreto nº 26.958, de 8/3/2022.
- Decreto nº 26.968, de 11/3/2022.

Nota 2.4.2: Empresas em liquidação no exercício 2021

A fim de evidenciar de forma fidedigna a real situação do patrimônio do Estado de Rondônia, foi efetivamente baixado o CNPJ da empresa ENARO, da LOTORO, da CAGERO e da empresa RONDONPOUP, estas empresas tiveram seu desreconhecimento no exercício de 2020.

A CDHUR e o BERON também passaram pelo processo de desreconhecimento contábil e o término dos seus respectivos processos de liquidação atualmente dependem, em grande medida, do trânsito em julgado de processos judiciais em curso.

Salienta-se que o liquidante-geral tem apresentado anualmente o relatório das atividades da Liquidação para apreciação dos acionistas/representantes de acionistas no âmbito da Assembleia-Geral das empresas e obtido a sua aprovação, conforme os preceitos da Lei 6.404/1976, com posterior registro da ata da Assembleia na Junta Comercial do Estado.

NOTA 3: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram regidas pelos princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado seguindo os parâmetros normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11.

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas por sua vez refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO gerenciado pelas Unidades Gestoras, (vide Tabela 66 relação nominal de órgãos, entidades e fundos consolidados).

O conjunto das principais práticas utilizadas na estruturação das demonstrações contábeis estão dispostas nos próximos tópicos.

RCPG - 2021

Nota 3.1: Bases de mensuração/ elaboração das demonstrações contábeis

A divulgação sobre o processo que determina os valores reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis é essencial para os usuários, uma vez que afeta significativamente sua análise.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas, tomada de decisão e responsabilização (*accountability*).

Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

A aprovação e homologação das demonstrações contábeis do exercício 2021, pelo Contador Geral do Estado e Controlador do Estado, ocorreram em 14 de março de 2022, conforme Processo SEI nº 0091.567526/2021-36. Elas foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme DOE Edição Suplementar nº 48.2 em 16 de março de 2022 para apresentação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) e a toda sociedade.

Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

Os registros dos dados contábeis são estruturados pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido do qual serve como base para elaboração das Demonstrações Contábeis e Matriz de Saldos Contábeis – MSC, conforme a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018.

Essa organização propicia o desenvolvimento de rotinas e sistemas que evidenciam com qualidade os fenômenos patrimoniais, orçamentários e financeiros. Logo, os lançamentos contábeis devem ser feitos pelo método das partidas dobradas e os registros devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação.

RCPG - 2021

Assim, os lançamentos estarão fechados dentro das classes 1 a 4 ou das classes 5 e 6 ou das classes 7 e 8, onde a análise das informações deve ser realizada de acordo com sua natureza, vejamos:

Natureza Patrimonial

Registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas;

- ☐ 1 - Ativo
- ☐ 2 - Passivo
- ☐ 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas
- ☐ 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Natureza Orçamentária

Registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução do orçamento;

- ☐ 5 - Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamentário
- ☐ 6 - Controle da Execução do Planejamento e Orçamentário

Natureza de Controle

Registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

- ☐ 7 - Controle Devedores
- ☐ 8 - Controle Credores

Ademais, afere-se que esses registros obedeceram aos critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Destaca-se abaixo as principais Práticas Contábeis utilizadas pelo Estado de Rondônia, as quais encontram-se disponíveis no site www.contabilidade.ro.gov.br, nas abas, Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.

RCPG - 2021**Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/2011.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

RCPG - 2021

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Intangível

O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

**Depreciação, Amortização e
exaustão**

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

**Reavaliação e Redução
ao Valor Recuperável**

Ao analisar na data das demonstrações contábeis a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação quando o valor contábil da classe

RCPG - 2021

do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo.

Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajusta- lo.

Depósitos Judiciais

Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia foram registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, devido ao agrupamento das contas 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados e a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, conforme descrito na (Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas), com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.

Custos dos empréstimos

Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim aplicado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.

Restos a pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

RCPG - 2021

O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição.

Retenções

Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Provisões matemáticas e previdenciárias

Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência que adotaram a segregação de massa o Déficit Técnico Atuarial é registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV - Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

RCPG - 2021**Apuração de Custos**

Em 2021, iniciou tratativas para implantação do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP, cujas atividades serão desenvolvidas com a criação da Central de Análise de Custo, possibilitando o registro, processamento e evidenciação dos custos dos bens e serviços e outros objetos de custos, produzidos e oferecidos à sociedade pela entidade pública.

Ademais cabe destacar que a partir de uma determinação imposta pelo CNPCP e TCE-RO foi implantado em 2021 um sistema desenvolvido pela Gerência de Informática-GEINFO, com objetivo de evidenciar o custo do sistema prisional, anteriormente a Secretaria de Justiça - SEJUS já realizava essa apuração por meio de planilha em excel, mas no ano de 2021 foi realizado via sistema e divulgado.

Além da SEJUS, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP atua no controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado composto pelos gastos com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias entre outros.

Renúncia de Receita

Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

**Passivos sem execução
orçamentária**

Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

RCPG - 2021**Apuração do Resultado**

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

**Apuração do Superávit/
Déficit Financeiro**

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial é realizada pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculadas juntamente com as novas convenções supracitadas.

Sendo que o ativo financeiro compreende o somatório de valores numerários, representados pelo grupo caixa e equivalentes de caixa, de créditos e valores financeiros que ainda não se tornaram numerários, mas que estão disponíveis, independentemente de autorização orçamentária. O passivo financeiro, por sua vez, agrega diversas obrigações financeiras, tais como dívidas de curto prazo, fornecedores e outros compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial foi alterada no exercício de 2021, (vide Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis), para inclusão no somatório do ativo financeiro das contas a 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar, 1.1.4.0.0.00.00 “F” - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 “F” - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Essas modificações outrora eram desconsideradas do compute do superávit/déficit financeiro. O detalhamento do procedimento adotado está disponível na (Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis utilizou-se o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis na entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

Acentuamos que o uso desses métodos na avaliação dos valores não reduz a confiabilidade das demonstrações, pois faz parte da ciência contábil, do qual é resultante de estudos técnicos. Ponderando sobre os fatos possíveis de ter efeitos de eventos futuros incertos houve o registro contábil, das quais citamos as principais situações:

- a) Os ajustes para perdas dos valores inscritos em dívida ativa foram contabilizados em conta redutora do ativo conforme disposto no item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCSP. Além de observar o ajuste para perdas devido a prescrição das guias de recolhimento de 10 anos. (Nota 6.8.6: Ajustes para Perdas).
- b) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle, de acordo com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e demais legislações relacionadas; (Nota 9.1: Ativos e Passivos Contingentes).

Consideração da movimentação (débito e crédito) de contas contábeis no Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sendo incluídas na composição dos valores de Outras Ingressos e Outros Desembolsos, observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional em nota explicativa; (

- c) Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos).
- d) O reconhecimento do ativo imobilizado é efetuado no momento que os custos são incorridos, agregando os custos iniciais e os subsequentes, quanto a reavaliação, esta é realizada em cada Unidade Gestora através de procedimentos técnicos que vise encontrar, de forma confiável, o valor justo de um ativo do imobilizado na data da reavaliação, utilizando para tal as metodologias definidas na Instrução Normativa nº005/2019/SEPAT-COCEN. (Nota 6.11: Imobilizado).
- e) Os benefícios de aposentadoria conforme laudo de avaliação atuarial emitida por profissional independente considerou o uso de 03 (três) bases atuarial, legal e

RCPG - 2021

cadastral na data base de avaliação 31/12/20 e foram registrados na conta “Cobertura de Insuficiência Financeira” totalizando o valor de R\$ - 15.370.728.411,17 (quinze bilhões, trezentos e setenta milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos) referente ao déficit técnico atuarial. Vide: ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis

A apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial foi alterada no exercício de 2021 para inclusão no somatório do ativo financeiro das contas a 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar, 1.1.4.0.0.00.00 “F” - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 “F” - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Essas modificações outrora eram desconsideradas do compute do superávit/déficit financeiro. O detalhamento do procedimento adotado está disponível na (Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Nota 3.3.1: Agrupamentos de contas

Em atenção ao item 89 e 90 da NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, devem ser apresentadas em notas explicativas “sempre que o valor, natureza ou função de item ou agregação de itens similares apresentados separadamente seja relevante na compreensão da posição financeira da entidade.” Logo, a nomenclatura de contas utilizada e sua ordem de apresentação dos itens e das agregações de itens semelhantes podem ser modificadas de acordo com a natureza da entidade e de suas transações, no sentido de fornecer informação que seja relevante para a compreensão da situação patrimonial da entidade.

Nesta perspectiva, com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi suprimida e o saldo encerrado em 2020 foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe destacar, que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo

RCPG - 2021

realizado pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

Nota 3.4: Retificação de Erro

No rol dos demonstrativos contábeis não houve a observância de erros de exercícios anteriores, logo sem registros de retificação retrospectivamente.

Nota 3.5: Dos eventos subsequentes

Foi realizado em 12.4.222, o registro de provisão matemática RPPS plano previdenciário capitalizado, com data focal em 31.12.2021, conforme 2022NL000615, com base no Relatório de Avaliação Atuarial realizado pela Consultoria RTM, cujo atuário responsável foi Thiago Costa Fernandes MIBA 07570818601.

Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação

O procedimento de consolidação é realizado com o objetivo de unificar as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda, do Tribunal de Contas Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual, esses Poderes/Órgãos utilizam o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF⁷¹, para efetuarem seus registros.

Considerando a utilização do novo sistema contábil SIGEF, optou-se pela apresentação das Demonstrações Contábeis com seus saldos sem a eliminação das transações INTRA-OFSS, devido à dificuldade na compatibilização das transações recíprocas entre os diversos órgãos estaduais.

Vale destacar que para realização da consolidação é necessário que seja observado os preceitos dispostos no Manual de Contabilidade Pública, a saber:

1. Considerar as relações de dependência entre as entidades do setor público;
2. Abranger as transações contábeis de todas as unidades contábeis incluídas na consolidação;
3. Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação devem ser realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil; e

⁷¹ Relação de Unidades que utilizam o SIGEF e estão inseridas na consolidação, *vide* Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

RCPG - 2021

4. As demonstrações contábeis das entidades do setor público, para fins de consolidação, devem ser levantadas na mesma data, admitindo-se a defasagem de até três meses, desde que os efeitos dos eventos relevantes entre as diferentes datas sejam divulgados em notas explicativas.

Além de observar opinião exarada pela Coordenadoria de Controle Externo Especializada em Finanças do Estado - CECEX 1, no Relatório Preliminar relativo a prestação de contas anual de 2019.

Desta forma o conjunto de demonstrações contábeis foram apresentadas com valores agregados com as transações recíprocas.

Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência

A convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais é um processo enérgico que visa a adoção de normas gerais de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos atos e fatos contábeis.

A atuação de órgãos públicos foi significativa para transformar a linguagem contábil brasileira em tendência global, possibilitando o país elaborar projeções mais confiáveis de seus fluxos de caixa, gerar informações com maior qualidade para fins de comparação e transparência.

Realça-se que no transcurso a criação de alguns atos normativos como a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que motivou os órgãos a atender a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*) tiveram grande relevância, uma vez que as IPSAS foram confeccionada para atendimento mundial, e cada unidade de autoridade máxima teria por obrigação seguir as definições do IFAC, de estabelecer normas a nível nacional objetivando a convergência, porém observando delimitações locais.

Embora a aplicação não seja imediata por considerar fatores como sistemas contábeis, diversidade de setores que se relacionam e são responsáveis pelos registros (setor financeiro, patrimonial, administrativos) entre outras variantes a adequação está ocorrendo de forma gradual, consequentemente atendendo aos prazos estabelecidos na Portaria nº 548/STN/2015 e Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 emitida pela Secretaria Nacional do Tesouro e Secretaria de Finanças respectivamente, cuja composição dos grupos, os projetos e ações realizadas e o prazo para implantação estão descritos abaixo:

RCPG - 2021

Tabela 67: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017

SUBGRUPOS	PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES	PLANO DE AÇÃO
GRUPO 01		
1.1 - Dívida Ativa Tributária	Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 - Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários - DA	Imediato
1.2 - Dívida Ativa Não Tributária	Roteiro Contábil 004/2019 - Dívida Não Tributária	Imediato
GRUPO 02		
02 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 128/2021/SEFIN-CCC - Despesa Orçamentária versus Variação Patrimonial diminutiva - Fornecedores processo SEI SUPER 0030.252869/2021-13.	Imediato
05 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	Procedimento Contábil finalizado através do Ofício-Circular nº 181/2020/SEFIN-CCC - Reconhecimento das Provisões, processo SEI SUPER nº 0030.451421/2020-08	31.12.2018
06 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Roteiro Contábil nº 007/2020 - Passivos Contingentes Roteiro Contábil nº 007/2020 - Ativos Contingentes	31.12.2018
GRUPO 03		
03 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas	Em andamento, conforme Ofício nº 9098/2020/SEFIN-CCC, processo SEI SUPER 0030.510228/2020-16.	31.12.2016
11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Em andamento, o SIAFEM/RO estava parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.	31.12.2019
GRUPO 04		
04 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias etc.).	Roteiro Contábil nº 001 - Contabilização de Folha de Pagamento por Competência (R2)	31.12.2016
GRUPO 05		

RCPG - 2021

07 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019 - Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1); Criação da Comissão Central de Acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta Nº 47, de 14 de setembro de 2021, no intuito de realizar reuniões periódicas de monitoramento sobre as questões patrimoniais do Estado, avaliando e propondo soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras	31.12.2018
13 - Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99.	31.12.2019
15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6636/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99	31.12.2021
Subgrupo 16 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento, conforme Ofício nº 6637/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI SUPER nº 0030.433794/2020-99	31.12.2021
Subgrupo 18 – Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Roteiro Contábil nº 007/2020 - Passivos Contingentes Roteiro Contábil nº 007/2020 - Ativos Contingentes	A definir
GRUPO 06		
08 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Procedimento finalizado para contabilização, conforme Memorando nº 7/2020/SEFIN-CCC, Processo SEI nº 0030.510208/2020/37	31.12.2018
GRUPO 07		
Subgrupo 09 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2020-R2	Imediato
Subgrupo 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	Roteiro Contábil nº 008/2020 - Contribuições Sociais por Competência.	31.12.2019
GRUPO 08		
Subgrupo 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Roteiro Contábil nº 010 - Investimentos	31.12.2018
GRUPO 09		

RCPG - 2021

Subgrupo 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Em andamento, conforme Ofício nº 3899/2020/SEPAT-GPM - Encontra-se na fase de mapeamento e idealização do processo, de acordo com Ofício nº 854/2020/EPR-DETCGDEV 0014256992 anexado ao Processo Nº 0070.358168/2020-30, processo SEI SUPER nº 0030.421309/2020-34.	31.12.2020
GRUPO 10		
17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	O SIAFEM/RO foi substituído pelo SIGEF/RO e foram feitas as parametrizações necessárias no novo sistema, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.	Em andamento
Subgrupo 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	O SIAFEM/RO foi substituído pelo SIGEF/RO e foram feitas as parametrizações necessárias no novo sistema, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Salientamos que para grupos específicos foram emitidos procedimentos exclusivos mencionados na tabela.	Em andamento

Fonte: Acompanhamento Diretoria Central de Contabilidade

Outrora, as tratativas para execução eram realizadas via reuniões presenciais do Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis – GTCON, das quais eram realizados estudos sobre padronização dos procedimentos e demais medidas para adaptação e implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, atualmente os procedimentos são realizados com estudos e oficializados via processo SEI aderindo a pautas online com contadores.

Encontra-se em desenvolvimento a Integração SIGEF e SITAFE - arrecadação da receita -, Integração com o Tribunal de Justiça de RO – TJ/RO para implementação do protocolo de integração do SIGEF/RO com o TJ/RO para execução dos procedimentos de execução dos Precatórios do Estado de RO bem como a concepção da integração SIGEF e SEI.

Logo, no tocante a integração da receita, demonstramos os primeiros testes realizados no ambiente de produção conforme ID nº 0027941161. Concomitante, conforme processo SEI nº 0088.067663/2022-13, segue as discussões acerca da integração SIGEF ao Governar e ao E-estado, e ainda, discussões junto ao IPERON.

RCPG - 2021

Dessa forma, a linguagem contábil dos negócios públicos torna-se uniforme, compreensível, confiável e abrangente aos usuários externos e internos efetivando o controle social.

Nota 4: Conformidade Contábil

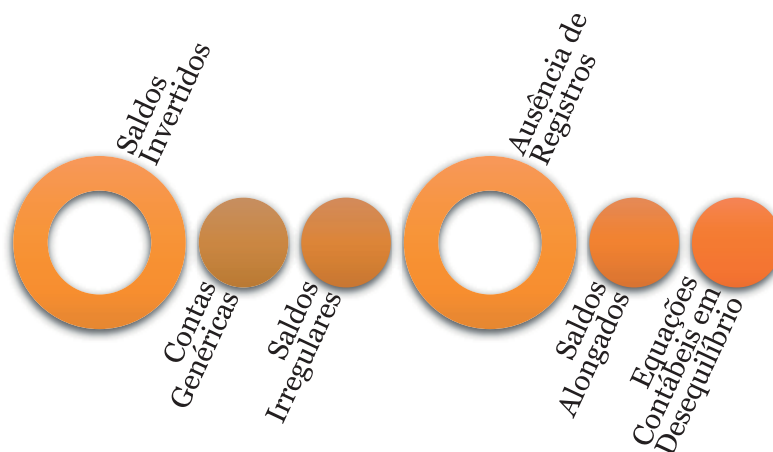
A conformidade contábil consiste na certificação dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais processados no SIGEF, sendo efetuada pelo analista contábil na Unidade Gestora.

Sua periodicidade é mensal e anual, a qual é estipulada pelo órgão Central de Contabilidade, COGES, que recepciona os relatórios dos profissionais responsáveis pelas respectivas entidades.

Nos Relatórios de Conformidade Contábil – RCC estão descritas situações em que houve ou não ocorrência de inconformidades ou irregularidades, caso seja constatada sua ocorrência o profissional contábil julga se são relevantes a ponto de alterar o entendimento sobre as demonstrações contábeis consoante ao Decreto nº 24.904, 25 de março de 2020 e Instrução Normativa 06/2007/STN.

O Julgamento profissional pondera se as possíveis inconsistências ou irregularidades nos conceitos de relevância e materialidade pode comprometer a qualidade das informações, interferindo na interpretação de cada usuário, por afetar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis.

Desta forma, observou-se pelos RCCs que os pontos mencionados abaixo foram inspecionados nas rotinas de trabalho:

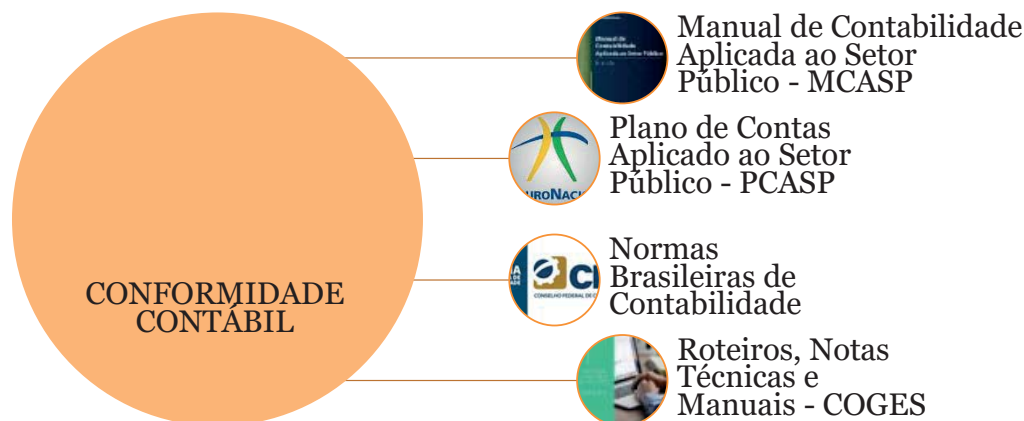


Em dezembro 2022, foi implantado o Módulo de Conformidade Contábil no SIGEF, no intuito de permitir a conferências dos registros no SIGEF, de acordo com as normas vigentes, todavia o acompanhamento durante o ano manteve-se via processual.

RCPG - 2021

O módulo visa uma aferição mais precisa por meio de equações contábeis que permitam verificar inconsistências após o fechamento de cada mês.

Outrossim, cabe relatar que a execução orçamentária, financeira e patrimonial deve estar coerente as normas vigentes e que o ateste de conformidade está condicionado a aplicabilidade das leis:



Quanto a conciliação bancária, dentre as atividades, avalia-se o valor do caixa e equivalente de caixa em moeda nacional registrado no SIGEF, em 2021, foi de R\$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Vale ressaltar que se considerarmos os valores referente aos títulos mobiliários bem com as aplicações e financiamentos de liquidez, o valor é de R\$8.273.842.819,13 (oito bilhões, duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).

Tabela 68: Caixa e equivalente de caixa somados a Títulos e val. Mobiliários e Aplic. financeiras

Descrição	Valor R\$
Caixa e Equivalente de Caixa	8.273.842.819,13
Título e Valores Mobiliários	- 2.014.773.194,04
Aplic. Fin. de Liquidez	- 169.023.490,94
Caixa e Equivalente de Caixa	6.090.046.134,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Dessa monta de R\$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), devemos considerar algumas observações, a saber:

Tabela 69: Detalhamento de Caixa e equivalente de caixa

Descrição	Valor R\$
Saldo conforme REGISTRO em 31.12.2021	6.090.046.134,15
Saldo dos Poderes e Órgão Autônomos	- 729.789.496,47

RCPG - 2021

Depósitos não considerados pela contabilidade	16.824.498,95
Avisos de créditos não considerados pela contabilidade	- 23.980.708,02
Saldo com base nos controles realizados pela Central de Conciliação Bancária	5.353.100.428,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF e extratos bancários

Para fins de detalhamento, demonstramos na Tabela 70, a conciliação bancária anual contendo toda a movimentação por conta contábil:

Tabela 70: Conciliação Bancária SIGEF x Banco

TÍTULOS	CADIA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL GRUPO 111.11X.XXX	(PODERES) (111.111.9XX)	ANEXO III	(ANEXO IV)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)	TOTAL
Conta Única – Tesouro	904.844.515,35	-	487.391,62	-	905.331.906,97	901.568.966,97	19.134.169,48	- 15.371.229,48	905.331.906,97
Conta Movim. RPPS	560.097.486,48	-	2.066.885,36	-14.428.739,62	547.735.632,22	547.734.632,22	1.000,00	-	547.735.632,22
= Banco Movim. – RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Banco Movimento – PLANO	213.557.630,07	-	2.023.652,68	- 1.280.083,65	214.301.199,10	214.300.199,10	1.000,00	-	214.301.199,10
= Banco Movimento – Plano	311.446.266,75	-	43.232,68	- 1.461.516,38	310.027.983,05	310.027.983,05	-	-	310.027.983,05
= Banco Movimento – Taxa de	35.093.589,66	-	-	-11.687.139,59	23.406.450,07	23.406.450,07	-	-	23.406.450,07
Demais Contas	4.510.883.253,76	- 729.789.496,47	14.104.286,93	- 7.024.048,38	3.788.173.995,84	3.784.652.998,64	3.671.172,80	- 150.175,60	3.788.173.995,84
= Demais Contas – Banco do Brasil	3.556.974.475,85	- 207.461.872,16	14.104.015,77	- 6.856.506,81	3.356.760.112,65	3.353.239.115,38	3.671.172,80	- 150.175,53	3.356.760.112,65
= Demais Contas – CEF	941.495.208,24	- 517.094.244,54	271,16	- 167.501,57	424.233.733,29	424.233.733,36	-	- 0,07	424.233.733,29
= Demais Contas – BCO NORDESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Demais Contas – BCO AMAZONIA	7.180.189,90	-	-	- 40,00	7.180.149,90	7.180.149,90	-	-	7.180.149,90
= Demais Contas – OUTROS BANCOS	5.233.379,77	- 5.233.379,77	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	114.220.878,56	-	165.935,04	- 2.527.920,02	111.858.893,58	110.719.068,95	1.150.150,85	- 10.326,22	111.858.893,58
= Banco do Brasil S/A	114.220.878,56	-	165.935,04	- 2.527.920,02	111.858.893,58	110.719.068,95	1.150.150,85	- 10.326,22	111.858.893,58
Aplicações Financeiras de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Fundos de Investimentos	124.872,22	-	-	-	124.872,22	-	-	-	-
= CDB	168.898.618,72	-	-	-	168.898.618,72	-	-	-	-
(-) Aplicações Fin. Bco	- 169.023.490,94	-	-	-	- 169.023.490,94	-	-	-	-
TOTAL	6.090.046.134,15	- 729.789.496,47	16.824.498,95	- 23.980.708,02	5.353.100.428,61	5.344.675.666,78	23.956.493,13	- 15.531.731,30	5.353.100.428,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF e Extratos bancários

Em 2021, foi iniciada a implantação do Módulo de Conciliação Bancária o qual será concluída apenas no decurso do exercício financeiro de 2022, uma vez que é dependente da conclusão da implantação do Módulo de Arrecadação, e este está nas homologações finais no ambiente de produção do SIGEF.

Vale ressaltar que tais trabalhos estão sendo realizados em conjunto entre a Coordenadoria de Receita/CRE-SEFIN e a Contabilidade Geral do Estado.

Depreende-se frisar que embora ainda não esteja sendo utilizado o módulo de conciliação bancária no SIGEF de forma automática, os controles são realizados por meio de processos via SEI e exercidos análises por meio da Central de Conciliação Bancária, e ao final, encaminhadas a Controladoria Geral do Estado para providências que se fizerem necessárias.

RCPG - 2021

A título de exemplo, detalhamos os processos mensais acompanhados pela Central de Conciliação bancária na Tabela 71.

Tabela 71: Relação das Notificações de Inconformidades

Relação de Processos Referente a Notificações de Inconformidade de 2021			
Mês	Processo de Anexos	Processo de Valor em Trânsito	Processo de Ausência de Conciliação
jan/21	0030.087506/2021-09	0030.151522/2021-54	0030.120205/2021-96
fev/21	0030.130445/2021-07	0030.151632/2021-16	
mar/21	0030.178377/2021-59	0030.171844/2021-10	
abr/21	0030.230224/2021-20	0030.221504/2021-47	-
mai/21	0030.276376/2021-79	0030.269350/2021-74	-
jun/21	0030.365668/2021-85	0030.345923/2021-73	-
jul/21	0030.382074/2021-39	0030.389072/2021-71	-
ago/21	0030.447228/2021-45	0030.418712/2021-67	-
set/21	0030.491756/2021-31	0030.472359/2021-61	-
out/21	0030.526505/2021-85	0030.533795/2021-13	0030.553114/2021-33
nov/21	0091.595852/2021-33	0091.596008/2021-20	0091.604460/2021-72
dez/21	0091.062539/2022-02	0091.067523/2022-88	-

Fonte: Acompanhamento da Central de Conciliação Bancária

A Central de Conciliação Bancária vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em débitos bancários não contabilizados, bem como as pendências nas contas de Valores em Trânsito.

Utiliza-se, nessas situações, a Notificação mensal de Inconformidade Contábil, destinada ao Gestores da Unidade que se encontra com tais pendências. Posteriormente, em atendimento à Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, Controladoria Geral do Estado – CGE é oficializada para assegurar as medidas necessárias para a regularização das pendências

Quanto as Notificações de Inconformidades Contábil, a tabela 18 detalha o quantitativo das NIC's expedidas no ano de 2021, alcançando o quantitativo de 133 (cento e trinta e três) NIC'S referentes à pendências de Valores em Trânsito, 480 (quatrocentos e oitenta) relacionadas aos anexos da conciliação e 35 (trinta e cinco) referente à ausência de entrega de conciliação bancária, totalizando 648 notificações emitidas, conforme destacado na tabela 72:

Tabela 72: Notificações de inconformidade contábil

COGES/GCC-CCB - Notificações de Inconformidade Contábil de 2021				
Mês	Valor em trânsito	Anexos	Pendências de Conciliações	NIC's expedidas
Janeiro	17	35	4	56
Fevereiro	17	39	5	61

RCPG - 2021

Março	16	42	0	58
Abril	14	25	0	39
Mai	14	40	0	54
Junho	16	55	5	76
Julho	13	41	2	56
Agosto	10	42	0	52
Setembro	5	44	5	54
Outubro	4	45	5	54
Novembro	3	35	0	38
Dezembro	4	37	9	50
Total	133	480	35	648

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

No tocante aos valores em trânsito, conta contábil 1.1.3.8.0.00.00, em 31.12.2021 encerrou com valor de R\$ 24.326.732,48 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), Tabela 73 detalhamos por unidade gestora:

Tabela 73: Valores em trânsito por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta Contábil	Nome da Conta Contábil	Valor
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381060400	=Ordens Bancárias Emitidas A Compensar	145,95
180011 Fundo Especial De Proteção Ambiental	11381060400	=Ordens Bancárias Emitidas A Compensar	95.052,49
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381060700	=Saques Por Cartão De Pagamento A Classificar	8.127,94
150003 Polícia Civil	11381061200	=Débitos Bancários Agua Encanada A Regularizar	1.381,74
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061200	=Debitos Bancários Agua Encanada A Regularizar	357.123,68
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenv	11381061200	=Debitos Bancarios Agua Encanada A Regularizar	2.684,34
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061300	=Debitos Bancariotelefone A Regularizar	202.565,81
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenv	11381061300	=Debitos Bancariotelefone A Regularizar	1.077,42
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061400	=Debitos A Regularizar Com Arresto Judicial	107.899,72
110023 Instituto De Pesos E Medidas	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	4.314,89
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	50.791,19
160001 Secretaria De Estado Da Educação	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	84.252,46
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	94.241,50
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	20.980,00
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenv	11381061500	=Debitos A Regularizar Com Sequestro Judicial	29.009,09

RCPG - 2021

150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061600	=Pagamento Por Ofício A Regularizar	15.265.042,30
140001 Secretaria De Estado De Finanças	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	7.305.071,94
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	721,13
170012 Fundo Estadual De Saúde	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	18,00
180001 Secretaria De Estado De Desenvolvimento Ambie	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	29.091,76
230001 Secretaria De Estado De Assistência E Desenv	11381061700	=Despesa Bancárias A Regularizar	674,76
150001 Secretaria De Estado Da De Segurança, Defesa	11381061800	=Convênios A Regularizar	33.714,11
160004 Superintendência Estadual De Juventude, Cultu	11381061800	=Convênios A Regularizar	4.965,69
020001 Tribunal De Contas Do Estado De Rondônia	11381062000	=Despesa A Regularizar De Pessoal	25.182,90
170034 Agência Estadual De Vigilância E Saúde	11381062000	=Despesa A Regularizar De Pessoal	602.601,67
Total			24.326.732,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Destarte, considerando os prazos dispostos no Decreto nº 20.339/2015 c/c com a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN as unidades gestoras devem promover todas as medidas assecuratórias para a correta identificação e a plena regularização contábil.

Com base nisto, a Contabilidade Geral do Estado, em atenção ao art. 4º do referido dispositivo encaminha à Controladoria Geral do Estado as Notificações de Inconformidades, e, esta, diligência junto ao Órgão, no sentido de regularizar os débitos, em prazo por ela estipulado, não superior a 90 (noventa) dias.

Informamos ainda que os saldos realmente pendentes nas contas de Valores em Trânsito em 2021 que estão fora do prazo estipulado na IN nº 001/2017 nos quais foram os seguintes:

Tabela 74: Valores em trânsito por Unidade Gestora - Prazos IN nº 001/2017

Unidade Gestora	CT. Contábil	Descrição	Valor	Total por UG	Data (a partir de)
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810614	Débitos a Regularizar com arresto	107.899,72	107.899,72	01.03.2021
160001 - Secretaria de Estado da Educação	113810615	Débitos Banc. A Regul. Com Sequestro	84.252,46	84.252,46	30.11.2021
170012 - Fundo Estadual de Saúde	113810612	Débitos Banc. A Regul. c/ água encanada	357.123,68	357.123,68	01.11.2021
230001 - Secretaria de Est. Da Assist. e Desenvol Social	113810615	Débitos Banc. A Regul. Com Sequestro	29.009,09	29.009,09	16.07.2020
Total			578.284,95	578.284,95	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 5: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil

É sabido que afim de estabelecer as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno, dispostas na Decisão Normativa N 002/2016/TCE-RO, o governo de Rondônia por meio da Controladoria Geral do Estado, editou o Decreto 23.277, de 16 de outubro de 2018 a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, ou seja, regulamentou o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa.

Preliminarmente, antes de abordarmos quanto a temática de Gestão de Risco e Controle Interno, no tocante as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco, acerca da estrutura do *COSO operations, reporting e compliance*, destacamos que a fim de normatizar a gestão de risco no âmbito das Contas de Governo, em 12.11.2021, foi sancionada a Lei 1.109 que transformou a Superintendência de Contabilidade em Contabilidade Geral do Estado, vinculada a Casa Civil.

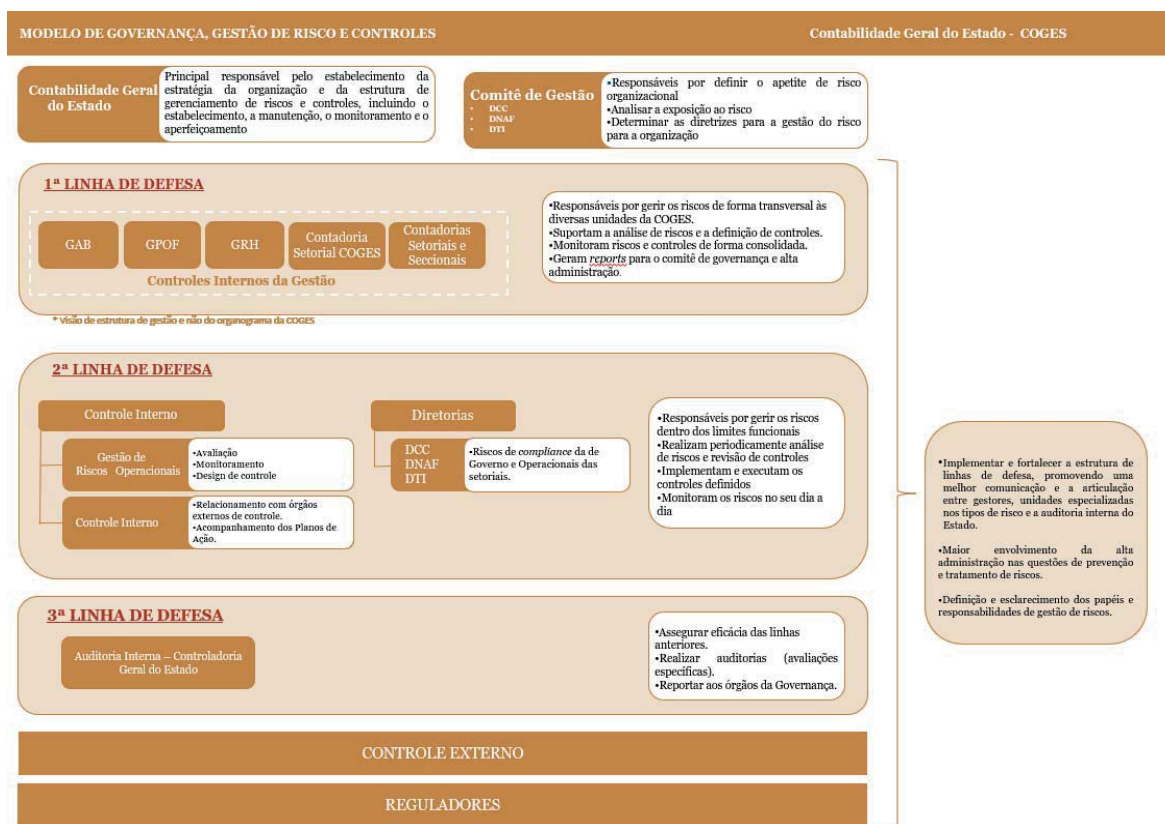
Com isso, com intuito de viabilizar a implementação de estruturas voltadas à governança pública, as atividades desempenhadas pela Contabilidade Geral do Estado foram subdivididas em Diretorias e Contadorias Centrais, Setoriais e Seccionais cujo objetivo é identificar, avaliar e mitigar os riscos envolvidos às Contas de Governo.

Neste interim, considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidos pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria-Geral do Estado, com base nas considerações do artigo 2º da Instrução Normativa no 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017 a Contabilidade Geral do Estado a fim de estruturar a Gestão de Riscos e Controle Interno no que atine as contas de governo, ministrou um Decreto desenhando os processos de controle, a fim de identificar e gerenciar previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder executivo, conforme Processo SEI nº 0091.575401/2021-80.

Outrossim, detalhamos na figura 12, o organograma com a distribuição das 03 (três) linhas de defesas. Destaca-se que os critérios e diretrizes na operacionalização dos procedimentos internos de gestão de riscos e controle interno no âmbito da COGES serão estabelecidos por meio de identificação dos pontos de controle, mapeamento, monitoramento e de modelagem.

RCPG - 2021

Figura 19: Organograma de Gestão de Riscos



Fonte: Processo SEI nº 0091.575401/2021-80

Logo, a proposta de estrutura de gestão de riscos e controle interno da COGES divide as responsabilidades específicas entre as funções de gerenciamento de riscos, da seguinte forma:

- a primeira linha de defesa é constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

RCPG - 2021

- a segunda linha de defesa é constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;
- a terceira linha de defesa é constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão e da supervisão de controles internos; e
- a alta administração é responsável por estabelecer os objetivos da organização, definir as estratégias para alcançar esses objetivos, estabelecer as estruturas e os processos de governança de gerenciamento de riscos, definir os limites de exposição a riscos do órgão e as regras de priorização e aprovação de tratamento de riscos.

Nota 5.1: Processos de identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante.

A Contabilidade Geral do Estado, na preparação e elaboração do Balanço Geral do Estado, analisa registros contábeis e, por meio de Processos SEI junto às Unidades Gestoras diretamente envolvidas, inicia levantamento de dados para fins de orientação, identificação, avaliação dos riscos de distorções, e se relevantes, inserção em notas explicativas às demonstrações gerais, a título de exemplo temos:

Tabela 75: Pontos de Controle Versus Mitigação ao Risco

Processo	Ponto de Controle	Mitigação ao Risco
0091.599555/2021-67;	Análise quanto aos créditos retidos a pagar	Saldo de empenho comprometido no cômputo do superávit
0088.067615/2022-17	Execução de despesa sem prévio empenho que somente foram empenhadas em 2021, por meio de reconhecimento de dívida e classificada na rubrica de despesas de exercícios anteriores	Reconhecimento patrimonial de despesa sem a devida execução orçamentária

RCPG - 2021

0030.561414/2021-96	Implementação de controle da dívida ativa	Produção e/ou disponibilização de informações por meio de relatórios para o correto registro contábil
0030.091515/2021-96		
0020.605757/2021-99		
07.414966/2020-12	Apuração do índice da Educação	Cumprimento do índice constitucional
07.0007.467732/2020-78	Apuração do índice da Saúde	Cumprimento do índice constitucional
0091.605485/2021-93	Inscrição de Restos a Pagar e demais Obrigações Financeiras evidenciadas no Balanço Geral do Estado e no Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2021	Evidenciação patrimonial das despesas executadas sem a devida execução orçamentária
0091.605939/2021-26	Procedimentos de depuração das despesas - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021	Inscrição em restos a pagar das despesas de forma fidedigna
0091.591530/2021-15	Evidenciação dos juros e correção monetária da dívida externa no Quadro de Juros e Encargos da Dívida da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	Fidedignidade das informações evidenciadas nos demonstrativos gerais
0091.601645/2021-25	Procedimentos de encerramento de exercício financeiro 2021 - Disponibilidade Financeira Por Fonte	Cumprimento do art. 42 da LRF
0091.605939/2021-26.	Procedimentos de depuração das despesas - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021	Inscrição em restos a pagar das despesas de forma fidedigna
0005.458425/2021-05	Comissão de acompanhamento do acervo patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Portaria Conjunta nº 47, de 14 de Setembro de 2021	Dificuldades relativas à contabilização acerca do Patrimônio que impactará nas Contas de Governo - exercício financeiro de 2021
0091.010481/2022-11	Preparação para elaboração do RCPG 2021	Correção de erros e ausência de informações

Fonte: Elaborada pelo autor

Outrossim nesta toada, destacamos o que dita a Resolução nº 278/2019/TCER, *in verbis*:

Distorção: diferença entre a informação contábil declarada e a informação contábil requerida, considerando a estrutura de relatório financeiro aplicável, no que concerne ao valor, à classificação, à apresentação ou à divulgação de um item das demonstrações financeiras.

RCPG - 2021

Logo, ratificamos que o processo de gestão de risco está sendo desenhado no âmbito da Contabilidade Geral do Estado de forma gradual, no entanto, os controles manuais existem e estão funcionando, assegurado a integridade, a precisão e a validade das informações, uma vez que é possível detectar erros de captura de dados por meio da reconciliação da quantidade imputada manual em relação ao total controlado, conforme meandros do Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada - COSO.

Nota 5.2: Processos de mitigação de risco no encerramento e abertura do exercício

Visando definir regras e parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de Encerramento do Exercício Financeiro, foi aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019, Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício, o qual tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte.

O objetivo principal é proporcionar maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Ressaltamos ainda que se encontra publicado na aba Manuais no ambiente SIGEF/RO, o Manual de Encerramento e abertura do exercício no que diz respeito as práticas no novo sistema oficial do Estado de Rondônia.

Nota 5.3 Elaboração e conferências dos demonstrativos gerais

No tocante ao levantamento das informações bem como preparação para elaboração dos demonstrativos gerais, destacamos o Anexo I do Decreto de encerramento do Exercício bem como a Portaria nº172/ de 27 de setembro de 2021.

Outrossim, em relação a elaboração e conferência dos demonstrativos gerais, ressaltamos o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis-MCDC, que se encontra em sua 5ª ed., está disponível no site Manuais SIGEF para auxiliar na conferência das Demonstrações Contábeis, assim como, na aba treinamento, a

RCPG - 2021

gravação da Oficina online de conferência das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas, realizada dia 17.02.2022, bem como os documentos de suporte.

Doravante, com a disponibilização dos demonstrativos no SIGEF, foi encaminhado à Contabilidade Geral do Estado pelas Unidades Gestoras, conforme Processo SEI nº 0091.059062/2022-70, o Relatório de Conformidade Contábil - RCC, o qual foi utilizado como base de preparação das notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Estado de Rondônia - Exercício Financeiro de 2021.

Assim, em atenção ao artigo 44 da Resolução 279/2019, “*as contas prestadas pelo Governador incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, apenas para efeito de consolidação das informações.*”

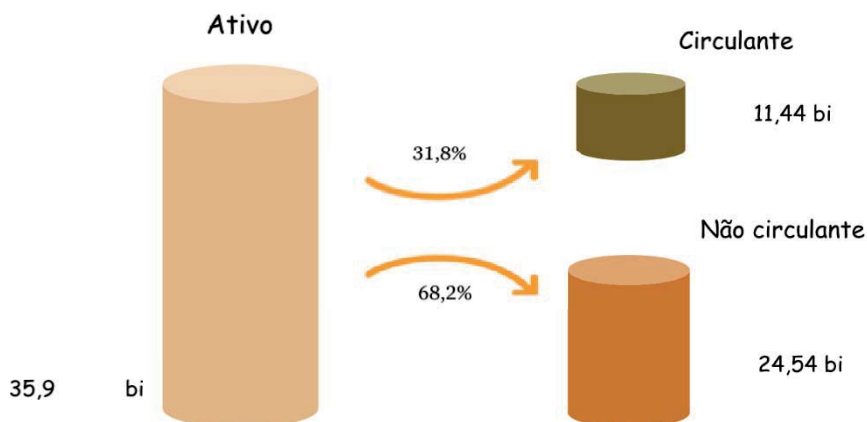
BALANÇO PATRIMONIAL**Nota 6: Ativo**

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

No Balanço Patrimonial de 2021 o Estado de Rondônia computou em seu Ativo um montante de R\$ 35.991.713.628,55 (trinta e cinco bilhões, novecentos e noventa e um milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), segregado em circulante e não circulante conforme representado no gráfico 8:

RCPG - 2021

Gráfico 8: Representação do Ativo



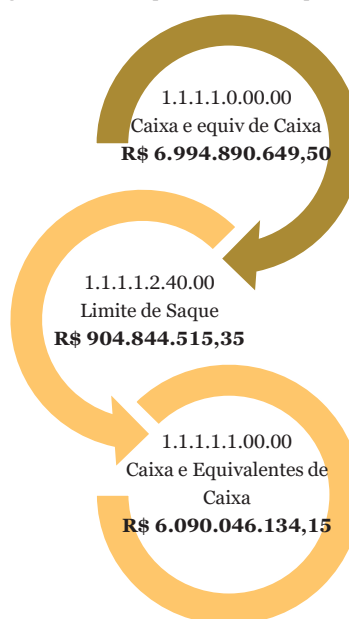
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Em 2021, a conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 6.994.890.649,50 (seis bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), desse total o valor de R\$ 904.844.515,35 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) corresponde ao limite de saque que é uma conta de controle de repasse financeiro da conta única.

Figura 20: Saldo líquido de caixa e equivalente de caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

RCPG - 2021

Cabe ainda destacar, que em 2021 com a implantação do novo sistema contábil - SIGEF, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi extinta e o saldo encerrado em 2020 de R\$ 309.499.628,09 (trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, vide (Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo.)

Na Tabela 76 estão apresentados os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa deduzido o limite de saque.

Tabela 76: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

Títulos	2021	2020
Conta Única		
Banco do Brasil	904.844.515,35	191.200.983,88
Total Conta Única	904.844.515,35	191.200.983,88
Conta Movimento RPPS		
Banco Conta Movimento - RPPS	0,00	9.714.074,57
Banco Conta Movimento - Plano Financeiro	213.557.630,07	248.167.612,94
Banco Conta Movimento - Plano Previdenciário	311.446.266,75	185.665.104,30
Banco Conta Movimento - Taxa de Administração	35.093.589,66	8.124.648,55
Total Conta Movimento RPPS	560.097.486,48	451.671.440,36
Banco Conta Movimento - Demais		
Demais Contas - Banco do Brasil	3.556.974.475,85	2.601.805.804,02
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	941.495.208,24	530.777.937,64
Demais Contas - Banco da Amazônia	7.180.189,90	6.495.308,93
Demais Contas - Outros Bancos	5.233.379,77	381.192,59
(-) aplicações financeiras Banco conta movimento	-169.023.490,94	
Total Conta Movimento - Demais	4.341.859.762,82	3.139.460.243,18
Arrecadação Direta		
Banco do Brasil AS	114.220.878,56	24.739.779,55
Total Arrecadação Direta	114.220.878,56	24.739.779,55
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata		
Fundos de Investimento	124.872,22	102.477,02
CDB	168.898.618,72	95.162.073,81
Total Aplicação Financ. de Liquidez Imediata	169.023.490,94	95.264.550,83
Total	6.090.046.134,15	3.902.336.997,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

RCPG - 2021

Nota 6.1.1: Conta Única

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos.

Conforme dispõe o Art.20 do Decreto de Encerramento N° 26.432, as unidades gestoras do Poder Executivo Estadual ficam obrigadas a devolver os recursos da fonte “00” apurados no superávit financeiro do exercício de 2021, alocados nas contas “U” e “D”, que não estejam comprometidos com as obrigações da unidade. Sendo assim o saldo final da conta única foi de R\$ 904.844.515,35 (novecentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Figura 21: Saldo conta única



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS

Representa o somatório dos valores disponíveis na conta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Cabe destacar que desse somatório não estão computados os valores referentes aos empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois eles são filiados ao Regime Geral de Previdência (RGPS).

A seguir, apresenta-se a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade e conta contábil.

Ressalta-se que em comparação com o ano de 2020 o saldo da conta movimento RPPS obteve um acréscimo 24%.

Tabela 77: Composição Conta Movimento RPPS

Unidade	Conta Contábil	2021	2020
140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	1.1.1.1.1.06.01.00 - RPPS	0,00	9.714.074,57
130011 - Fundo Previdenciário do IPERON	1.1.1.1.1.06.02.00 - Plano Financeiro	213.557.630,07	248.167.612,94
130012 - Fundo Capitalizado do Iperon	1.1.1.1.1.06.03.00 - Plano Previdenciário	311.446.266,75	185.665.104,30

RCPG - 2021

140023 - Instituto Previdência do Estado de RO	1.1.1.1.1.06.04.00 - Taxa da Administração	35.093.589,66	8.124.648,55
Total		560.097.486,48	451.671.440,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.1.3: Demais Contas "D"

Esse item apresenta as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, devido à vinculação de recursos, como por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira, encontram-se destacados na tabela 78:

Tabela 78: Composição das Demais Contas

Unidade	TC	2021
010001 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	D	96.659.155,83
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	D	8.924.968,10
020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	D	39.722.480,06
030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	D	200.502.012,53
030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	D	155.720.380,47
110003 Procuradoria Geral do Estado	D	6.795,67
110004 Superintendência Estadual de Turismo	D	224.611,04
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econô	D	33.696,55
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	D	709.409,53
110010 Fundo Especial de Modernização da Procuradori	D	17.270.540,47
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus	D	43.192.571,10
110016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	D	2.882.112,47
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	D	6.442.018,82
110023 Instituto de Pesos e Medidas	D	827.527,31
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	D	178.480.223,01
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	D	1.343.872,53
110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvement	D	4.446.116,29
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orcamen	D	21.067.064,75
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	D	8.743.254,31
130008 Superintendência Estadual de Licitação	D	9,00
130009 Superintendência Estadual de Patrimonio e Reg	D	7.107.906,73
130019 Fundo Especial de Regularização Fundiaria Urb	D	11.783.603,80
140001 Secretaria de Estado de Finanças	D	1.200.038,12
140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fi	D	143.593.823,40
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitac	D	38.723.035,15
140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da	D	18.880.656,05

RCPG - 2021

140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	D	664.719.802,62
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	D	19.630.124,84
150003 Polícia Civil	D	36.673,45
150004 Corpo de Bombeiros Militar	D	687,02
150005 Polícia Militar	D	16.800,72
150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científic	D	24.420,85
150011 Fundo Especial de Reequipamento Policial	D	6.386.936,67
150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	D	21.672.168,03
150015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhame	D	3.843.871,14
150017 Fundo Estadual de Segurança Pública	D	97.011.810,12
150020 Departamento Estadual de Trânsito	D	290.923.292,86
160001 Secretaria de Estado da Educação	D	669.910.555,16
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	D	6.236.726,47
160013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	D	5.360.738,92
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educ	D	4.882.458,26
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	D	401.964,82
170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	D	547.829,00
170012 Fundo Estadual de Saúde	D	939.188.786,85
170013 Fundo Estadual para Implantação do Heuro em P	D	51.513.472,96
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	D	5.813.557,16
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	D	545.083,32
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	D	29.126.531,45
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambie	D	20.222.515,43
180011 Fundo Especial de Proteção Ambiental	D	27.598.760,67
180012 Fundo Estadual de Recursos Hidricos	D	282.752,24
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	D	83.976.968,50
190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	D	617.064,75
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	D	88.268.957,90
190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	D	34.150.751,60
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	D	55.406.055,29
190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	D	23.035.613,44
210001 Secretaria de Estado de Justiça	D	8.687.404,93
210011 Fundo Penitenciário	D	68.795.249,98
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenv	D	6.046.197,42
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Po	D	31.035.685,02
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	D	1.782.154,51
230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do A	D	3.548.878,87
230015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	D	130.995,79
230016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	D	259.268,05
230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducati	D	596.416,33
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	D	1.898.887,78
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	D	246.227,82

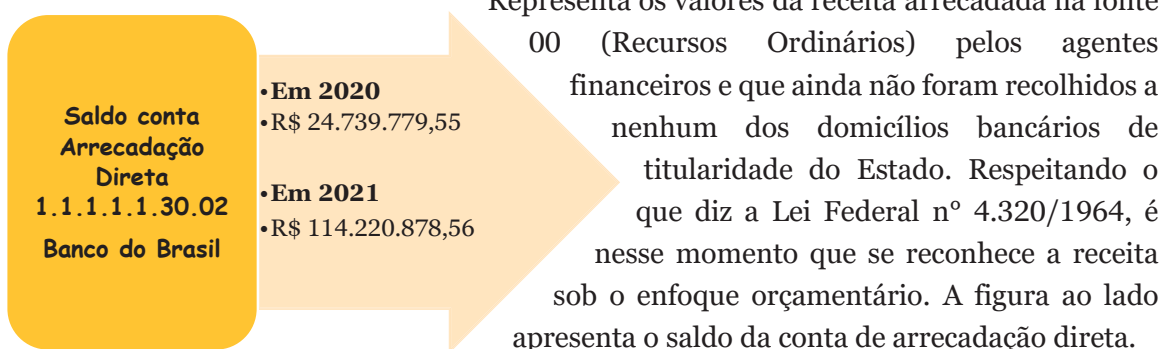
RCPG - 2021

290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	D	140.964,00
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	42.086.419,41
300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estad	D	16.763.397,31
Total		4.341.859.762,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 6.1.4: Arrecadação Direta

Figura 22: Saldo Conta arrecadação direta



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 6.1.5: Aplicações Financeiras

Representa os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências, (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

No exercício de 2021, a conta de aplicações financeiras totalizou R\$ 169.023.490,94 (cento e sessenta e nove milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), em comparação com o ano anterior observa-se um acréscimo de 77%.

A seguir, apresenta-se a composição da conta de aplicações financeiras.

Tabela 79: Composição Aplicação Financeira

Unidade	Conta	2021	2020	AH (%)
290001 – Ministério Público	1.1.1.1.1.50.03 Fundo de Investimento	124.872,22	102.477,02	22%
290001 – Ministério Público	1.1.1.1.1.50.04 CDB	144.063.732,49	76.236.887,74	89%
290012 – Fundo de Des. Institucional do MP/RO	1.1.1.1.1.50.04 CDB	17.769.006,78	16.016.914,43	11%

RCPG - 2021

290013 – Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	1.1.1.1.1.50.04 CDB	7.065.879,45	2.908.271,64	143%
Total		169.023.490,94	95.264.550,83	77%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Ressalta-se que, as aplicações de Certificado de Depósito Bancário-CDB foram executas pelo Ministério Público – MP-RO e seus Fundos de Desenvolvimento Institucional e de Reconstituição de Bens Lesados.

Nota 6.2: Créditos a Curto Prazo

Figura 23: Composição de Créditos a Receber

1.1.2.1.0.00.00 Créditos Tributários a Receber	
Saldo em 2021 R\$ 1.034.618.596,29	Saldo em 2020 R\$ 1.038.278.283,02
1.1.2.3.0.00.00 Créditos de Transferências a Receber	
Saldo em 2021 R\$ 49.148.088,91	Saldo em 2020 R\$ 17.886.457,65
1.1.2.5.0.00.00 Dívida Ativa Tributária 1.1.2.9.1.04.00 (-) perdas estimadas de Dívida Ativa Tributária	
Saldo em 2021 R\$ 575.565.111,10	Saldo em 2020 R\$ 0,00
1.1.2.6.0.00.00 Dívida Ativa Não Tributária 1.1.2.9.1.05.00 (-) perdas estimadas de Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo em 2021 R\$ 251.567.168,13	Saldo em 2020 R\$ 653.636,08

Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos a curto prazo estão segregados conforme quadro, e a conta com maior representatividade são os créditos tributários que finalizou o ano de 2021 com saldo de R\$1.034.618.596,29 (um bilhão, trinta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), compreendendo a 54% do total do grupo.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

RCPG - 2021

Nota 6.3: Demais Créditos a Curto Prazo

Representam os valores a receber de outras transações realizadas no curto prazo, em 2021 o valor totalizou em R\$ 415.894.016,43 (quatrocentos e quinze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos), está distribuído conforme tabela 25.

Tabela 80: Composição Demais Créditos a Receber - Curto prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos	383.754.039,58	293.315.647,92	31%
1.1.3.2.0.00.00	Tributos a Recuperar	884,38	884,38	0%
1.1.3.4.0.00.00	Créditos por danos ao Patrimônio	4.066.671,79	24.539.545,27	-83%
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	309.499.628,09	-100%
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	16.445.348,22	16.445.348,22	0%
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	24.595.415,41	39.379.227,96	-38%
1.1.3.9.0.00.00	(-) Ajuste de Perdas	- 12.968.342,95	- 13.992.698,13	-7%
Total		415.894.016,43	669.187.583,71	-38%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

A conta de adiantamentos concedidos, no valor de R\$ 383.754.039,58 (trezentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), representa os adiantamentos concedidos a servidores tais como, suprimento de fundos, diárias, antecipações de salários, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

Ademais cabe informar que em atendimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS, a qual informa que as Transferências dos recursos do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, destinados à equalização do Déficit Atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência, conforme Art. 137-A da Constituição do Estado, far-se-ão por meio de repasse financeiro extraorçamentário consignado em conta contábil de adiantamentos concedidos, para tal foi criada a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 – adiantamentos concedidos ao RPPS, onde foi registrado os lançamentos de repasse financeiro ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON conforme descrito na tabela 81:

Tabela 81: Adiantamentos Concedidos ao RPPS

Conta	Poder	2021
1.1.3.1.2.01.00	010001 Assembleia Legislativa RO	20.492.081,04
1.1.3.1.2.01.00	020001 Tribunal de Contas RO	7.510.650,32

RUPG - 2021

1.1.3.1.2.01.00	030001 Tribunal de Justiça RO	48.381.619,66
1.1.3.1.2.01.00	140099 Coordenadoria do Tesouro Estadual	43.984.346,06
1.1.3.1.2.01.00	290001 Ministério Público	14.895.789,76
1.1.3.1.2.01.00	300001 Defensoria Pública	6.010.296,00
1.1.3.1.2.01.00	300011 Fundo Especial da Defensoria Pública	2.021.715,39
Total		143.296.498,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Ainda referente ao grupo de adiantamentos concedidos, cabe destacar os Créditos por Danos ao Patrimônio, os quais registram os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas interpestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram levantados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

Em comparação a 2020, houve uma redução de 83% resultante do registro efetuado pelo Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas referente ao desconhecimento contábil no valor de R\$ 20.276.611,05 (vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), em razão dos valores anteriormente contabilizados apresentarem divergências, tendo em vista que os valores informados pelo setor responsável continham processos pendentes de emissão de acordo.

Ademais, em 2021 com a implantação do novo Sistema Contábil, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi extinta e o saldo encerrado em 2020 de R\$ 309.499.628,09 (trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) foi incorporado a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe informar que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo realizado através da conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

Nota 6.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

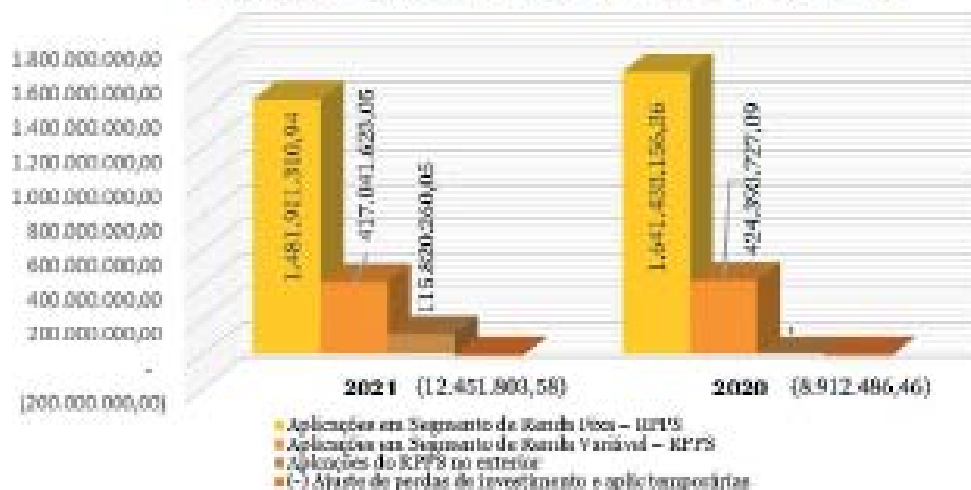
O saldo da conta de investimento e aplicações temporárias de curto prazo corresponde aos valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, investidos no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON. As contas de investimento 1.1.4.0.0.00.00 possuem atributo “F”, e conforme mudança na política contábil, esta passou a compor o cálculo do superávit, (vide Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis, Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado)

O gráfico 17 apresenta o total dos investimentos e aplicações temporárias:

Gráfico 17: Composição aplicações temporárias

RCPG - 2021

Composição - Investimentos e Aplicações Temporárias



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 6.5: Estoque

Compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Em 2021 o saldo da conta de estoque totalizou R\$ 120.785.136,58 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) gerando um acréscimo de 58% em comparação a 2020. Sua composição segue descrita no gráfico 7:

Gráfico 7: Composição Conta de Estoque



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RUPG - 2021

Nota 6.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente

Figura 24: Composição do Conto de VPDs pagas Antecipadamente



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Referem-se aos valores registrados a título de despesas antecipadas que serão apropriadas conforme ocorrência do fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência.

Em 2021 o saldo final foi de R\$ 63.067,29, sendo R\$ 3.470,09 correspondendo a prêmios de seguros e R\$ 59.597,20 referente assinatura de softwares visando atender o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação.

Nota 6.7: Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo correspondem aos ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Neles estão classificados os créditos tributários a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e Não Tributária e outros créditos a receber.

Tabela 82: Composição Crédito a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020
1.2.1.1.1.01.00	Créditos Tributários a Receber	112.082.783,40	112.082.783,40
1.2.1.1.1.03.00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.597.419,84	14.597.419,84
1.2.1.1.1.04.00	Dívida Ativa Tributária	8.304.795.211,31	8.791.335.728,33
1.2.1.1.1.99.04	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	- 4.515.038.389,97	- 5.500.775.065,43
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	6.676.218.769,28	9.098.261.669,40
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	- 2.591.694.694,91	- 6.920.040.018,16
1.2.1.1.2.00.00	Créditos a Longo Prazo intra-órgãos	9.226.305.910,71	9.226.305.910,71
1.2.1.1.3.00.00	Créditos a Longo Prazo inter-órgãos - união	1.400.164,15	1.400.164,15
Total		17.228.667.173,81	14.823.168.592,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Dentre os créditos a longo prazo, vale destacar a conta de empréstimos e financiamentos concedidos, a qual refere-se às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER. Essas concessões foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia - BERON, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992. Em 2020 após procedimentos de identificação e levantamento dos direitos a SEDI realizou baixa no SLAFEM no valor de R\$ 7.228.115,35, (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), relacionado a créditos que foram cobrados em processos que já se encontram arquivados, incinerados, liquidados e/ou extintos.

Em 2021, não foi realizado nenhuma baixa, permanecendo o saldo anterior de R\$14.597.419,84 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Desse montante, R\$6.970.706,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil setecentos e seis reais) refere-se a financiamentos concedidos, onde R\$2.923.183,21 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos) são processos que estão em andamento com movimentação no Sistema PJ-E conforme documentos nos autos ID SEI (0023021750, 0023021788, 0023021831, 0023021892, 0023023202 e 0023023270), R\$57.195,81 (cinquenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) são processos que foram arquivados provisoriamente e R\$3.990.326,98 (três milhões, novecentos e noventa mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) tratam de processos não localizados.

Para o saldo de empréstimos concedidos no valor de R\$7.626.713,84 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) os processos relacionados que não foram localizados e os arquivados temporariamente foram encaminhados para manifestação da Procuradoria Geral -PGE e da Controladoria Geral-CGE quanto a situação atual.

No que se refere a conta créditos a longo prazo Intra, no valor de R\$ 9.226.305.910,71 (nove bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos), esta refere-se ao direito a receber devido a insuficiência financeira registrada pelo IPERON para evidenciação do Passivo Atuarial, o qual não houve alteração de valor.

Nota 6.8: Dívida Ativa

Dívida ativa⁷² é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) distingue a dívida ativa quanto à origem, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964:

a. Dívida Ativa Tributária⁷³: é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

b. Dívida Ativa Não Tributária: é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

É necessário evidenciar que a cobrança administrativa da dívida ativa é um dos objetivos estratégicos da SEFIN. Contudo, em 2021, as ações de cobrança amigável dos créditos tributários foram prejudicadas em virtude da pandemia, visto que todos os esforços foram direcionados a ações para mitigar seus efeitos negativos nas atividades econômicas. Visando melhorar os procedimentos, encontra-se em desenvolvimento um sistema de cobrança, que permitirá a cobrança dos créditos tributários, conforme parâmetros elegíveis por meio de notificações via Domicílio Eletrônico Tributário - DET, que levará em consideração a régua de cobrança.

O montante apurado no relatório do estoque da dívida ativa em 2021 é de R\$18.763.497.202,50 (Dezoito bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), num aumento de 4,41% em relação ao exercício anterior. Os valores estão distribuídos em mais de 780 mil créditos diferentes.

Nota 6.8.1: Políticas de Cobranças – Extrajudicial e Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RO

As políticas adotadas pela Procuradoria Geral de Rondônia – PGE/RO de cobrança envolvem a atuação por meio da cobrança judicial (execução fiscal) e a cobrança extrajudicial prioritariamente por meio do protesto extrajudicial. No caso de devedores

⁷² Art. 3º da Lei 4.320/1964 - Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados com o resumo do exercício em que foram arrecadados, nos respectivos rubricas orçamentárias. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.735/1979).

⁷³ O crédito tributário é regulamentado pelo art. 139 e seguintes do Código Tributário Nacional (CTN).

RUPG - 2021

sujeitos ao ajuizamento, o protesto é feito dentro de uma estratégia de cobrança que tem a cobrança judicial como prioridade, isto é, deve-se ter em mente que é a Execução Fiscal o mecanismo de cobrança escolhido pela norma.

Até 31 de dezembro de 2021, as execuções fiscais ativas totalizaram R\$ 11.612.135.681,22 (onze bilhões, seiscentos e doze milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos):

Tabela 83: Execuções fiscais ativas

Discriminação	Total
Nº de execuções fiscais	33.288
Valor das execuções	11.612.135.681,22

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em 2021, a PGE/RO promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa - CDA, com os seguintes resultados:

Tabela 84: Resultado da cobrança administrativa

Discriminativa	Quantidade	Valor
CDA encaminhada a protesto	72.149	282.087.736,79
CDA paga antes do protesto	72.794	88.290.135,62
CDA paga após o protesto	21.122	23.870.060,69
CDA cancelada após o protesto	-	-

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em relação ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, em 2021, a tabela 30 demonstra o valor do estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança em 31.12.2021.

Tabela 85: Estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança

Descrição	2021
Declaração	A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia não possui as informações solicitadas, sendo de atribuição da Secretaria de Finanças - SEFIN
Notificação	A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia não possui as informações solicitadas, sendo de atribuição da Secretaria de Finanças - SEFIN
Dívida Ativa	15.200,00
Parcelamento Vencido	4.987,00

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-GAB, processo 0091.010481/2022-11

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo TCE-RO Nº 01731/2012, demonstra-se Tabela 86, de forma detalhada, as quantidades de CDA emitidas em 2021:

RUPG - 2021

Tabela 86: Quantidades de CDA emitidas em 2021

Tributo	CDA	Imposto	Juros	Multa	Total
ICMS	62.532	597.912.349,79	164.465.918,53	37.604.321,57	799.982.589,89
IPVA	1.987	1.222.689,84	164.921,93	107.249,69	1.494.861,46
ITCD	-	-	-	-	-
OUTRAS	4.941	108.580.003,69	112.641.142,97	6.045.798,07	227.430.617,17

Fonte: Ofício nº 1510/2022/PGE-DAB, processo 0091.010481/2022-11

É necessário destacar que a pandemia de COVID-19 afetou sensivelmente a capacidade do exercício da atividade de cobrança, que teve que ser suspensa durante os períodos de maior risco em função da impossibilidade de notificação dos devedores na cobrança extrajudicial, bem como, em função do impacto social da medida.

De forma a mitigar o efeito e reduzir o estoque de CDAs não cobradas de maneira mais célere, foi incluído no plano de compras da PGE, para o ano de 2022, a contratação de serviço de acionamento de devedores. Com a contratação de tal serviço será possível não só o envio de cartas por correio, mas também outros meios de contato com o devedor que seja útil, dentro de uma estratégia mais complexa de contato e cobrança por parte da Administração Estadual. Para além, em agosto de 2021 a PGE, em parceria com a SEFIN-GEAR, começou a notificar os devedores pelo DET (Domicílio Eletrônico Tributário) antes do efetivo envio dos títulos ao protesto, estimulando o pagamento ou parcelamento para evitar o protesto.

Nota 6.8.2: Dívida Ativa Tributária

O estoque de Dívida Ativa Tributária perfaz o valor de R\$9.009.500.403,83 (nove bilhões, nove milhões, quinhentos mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos), conforme tabela 32, a qual está detalhada por código de receita.

Tabela 87: Estoque da dívida ativa tributária

Unidade Gestora	Código de Receita	Total
PGE/PDA	5112	2.689.139.847
PGE/PDA	5115	3.529.403.874
PGE/PDA	5119	717.596.099
PGE/PDA	5122	739.045.092
PGE/PDA	5131	875.898.350
PGE/PDA	5132	25.383.049
PGE/PDA	5143	19.304.351
PGE/PDA	5144	77.641.355
PGE/PDA	5158	168.324.391

RUPG - 2021

PGE/PDA	5218	149.989.770
PGE/PLA	5243	17.569.312
PGE/PDA	5314	25.108
PGE/PLA	5327	10.725
PGE/PLA	5345	169.080
TOTAL		9.009.500.403,83

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.606767/2021-99

Em 2021, foram arrecadados R\$ 6,068 (seis milhões, sessenta e oito mil reais) com a dívida ativa tributária sob gestão da PGE de um estoque de R\$ 13,2 bilhões. Isso representa um crescimento de R\$ 1,2 milhão (24,7%), em preços correntes. O estoque de dívida ativa tributária sob a mesma gerência aumentou de R\$ 13,096 bilhões em dezembro de 2020 para R\$ 13,203 bilhões em dezembro de 2021, crescendo R\$ 106 milhões (0,81%).

Tabela 88: Demonstrativo da dívida ativa

Cod. de Receita	Descrição	Total Estoque 2020	Arrecadado	Total Estoque 2021	Arrecadado	Var. % Estoque	Var. % ppto
		(a)	(b)	(c)	(d)	enc/s	enc/s
5112	Dívida Ativa ICMS (DECLARADO e LANÇADO)	2.323.976.986	1.669.684	2.689.138.698	3.866.168	15,71	123,5
5115	Dívida Ativa Auto de Infração de ICMS	4.069.088.967	211.359	3.579.403.874	104.716	-13,05	-30,46
5119	Dívida Ativa ICMS (DECL. E LANÇADO)	663.986.572	-	717.596.090	-	8,09	-
5122	Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	700.336.482	367	710.045.060	-	1,31	-100
5131	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	643.751.300	20.889	875.898.350	141.739	31,94	427,1
5132	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS Antecipado	17.674.191	9.006	25.883.049	4.012	44,45	-65,45
5135	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS	4.197.353.630	167.327	4.069.377.422	86.902	-4,46	-52,52
5140	Dívida Ativa de Multa de Auto de Infração de ICMS - Obrigação Accessória	84.686.403	51.712	125.579.368	73.928	48,29	46,83
5141	Parc. Div. At. de Multa de Auto de Infração de ICMS - Obrigação Accessória	19.592.588	-	31.835.901	1.261	167,3	-
5143	Parcelamento de Dívida Ativa de ICMS	18.211.533	-	69.804.351	-	4,00	+
5144	Parcelamento de Dívida Ativa de Auto de Infração de ICMS	50.091.088	-	77.641.358	4.828	58,06	+
5158	Dívida Ativa de ICMS Antecipado	124.687.524	291.813	168.324.391	884.936	55,00	203,2
5218	Dívida Ativa de IPVA	150.635.182	2.512.425	149.989.770	1.192.284	-3,57	-52,54
5243	Parcelamento Dívida Ativa de IPVA	10.634.832	7.666	17.569.312	82.692	66,21	978,6
5314	Dívida Ativa de ITCD	19.777	-	25.108	-	26,94	+
5327	Dívida Ativa Auto de Infração de ITCD	8.440	+	10.725	-	26,47	-
5345	Parcelamento ITCD não ajustado FIDEX - Dívida Ativa Funda	138.495	-	169.080	-	26,70	+
5321	Desenvolvimento Industrial de Rondônia	375.715	-	485.308	-	27,84	-

RUPG - 2021

5522	PITHA - Divisão Ativos Fundo para a Infra- Estrutura de Transporte e Habitação	1.690.744	-	1.914.746	-	19,87	-
5526	PECOEP - Divisão Ativos - Fundo de combate à pobreza	1.883.727	7.871	4.397.005	1.605	137,2	-79,63
Total Geral		13.096.807.536	4.865.119	13.703.054.889	6.068.928	0,81%	24,73%

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN; elaborado pelo NEEC

Nota 6.8.3: REFAZ 2021

O Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual - REFAZ 8 foi instituído pelas Leis nº 4.702 e 4.703, de 12 de dezembro de 2019, para recuperação de créditos de ICMS, IPVA e ITCD cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2017. Posteriormente, a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, ampliou o escopo para adesão ao programa até 30 de junho de 2021 de créditos de ICMS cujos fatos geradores ocorreram até 30 de junho de 2020, com alterações pelas leis 4.953/21 e 4.983/21, prorrogando o prazo de adesão para até 30 de junho de 2022.

A tabela 34, demonstra os valores arrecadados e o montante de créditos em estoque relativos aos programas de parcelamento vigentes em 2020 e 2021.

Tabela 34: Arrecadação dos programas de parcelamento

	Estoque - REFAZ	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Varição % arrecadado 2021/20	Varição arrecadado 2021/20
	(a)	(b)	(c)	d=c/b	e=c-b
ICMS	713.056.871	63.857.079	89.245.578	39,76%	25.388.499
DÍVIDA ATIVA	235.904.055	24.317.782	41.125.882	69,12%	16.808.100
PRINCIPAL	477.152.816	39.539.297	48.119.696	21,70%	8.580.399
IPVA	18.527.708	13.395.467	28.706.142	114,30%	15.310.675
DÍVIDA ATIVA	17.390.409	12.451.063	16.183.175	29,97%	3.732.122
PRINCIPAL	1.137.294	944.414	12.522.967	1226,00%	11.578.553
ITCD	6.058.967	5.075.605	3.629.142	-28,50%	- 1.446.463
PRINCIPAL	6.058.967	5.075.605	3.629.142	-28,50%	- 1.446.463
Total	737.643.541	82.328.151	121.580.862	47,68%	39.252.711

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência de Arrecadação/CRE/SEFIN; elaborado pelo NEEC.

Em 2021, foram arrecadados R\$ 121,6 milhões com todos os programas de recuperação de créditos vigentes. Isso representa um crescimento de R\$ 39,3 (47,7%) em relação à arrecadação do ano anterior, em preços constantes.

Nota 6.8.4: Dívida Ativa Não Tributária

O valor da Dívida Ativa Não Tributária perfaz o montante de R\$9.753.996.798,67 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela 90, detalhada por código de receita e unidade gestora.

Tabela 90: Valor da dívida ativa não tributária

Unidade Gestora	Código de receita	Total
AGEVISA	5513	209.496
DER	5507	3.687.541
DETRAN-RO	8591	2.248.139
DETRAN-RO	8592	4.070.551
DETRAN-RO	8593	166.641.406
DETRAN-RO	8594	597.872
DETRAN-RO	8595	7.202.173
DETRAN-RO	8596	852
IDARON	5515	37.848.150
SEDAM	5514	903.546.530
SEDAM	5614	3.888.477
SEDES	5521	480.308
TCE-RO	5511	163.160.465
TCE-RO	5512	2.565.761.417
TCE-RO	5611	3.771.664
TCE-RO	5612	4.901.474
TJ-RO	5508	30.051.446
TJ-RO	5510	149.057.071
TJ-RO	5516	2.094.178
TJ-RO	5610	1.630.041
TJ-RO	5616	171.258
TJ-RO	5517	829.515
TJ-RO	5518	431.206.229
PGE/FDA	5135	4.009.337.422
PGE/FDA	5140	125.579.368
PGE/FDA	5141	51.835.901
PGE/FDA	5502	1.075.472.284
PGE/FDA	5602	2.392.931
PGE/FDA	5522	1.924.746
PGE/FDA	5526	4.397.896
Total		9.753.996.799

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020605757/2021-99

Importante anotar que embora a governança legal seja da Procuradoria (desde 2011), bem como a função de cobrança judicial (desde 1988), toda a governança tecnológica e dos dados é da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN). Portanto, a integridade e precisão dos dados relativos à carteira da dívida e arrecadação é de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, conforme disposto na Resolução Conjunta SEFIN/ASTEC nº 020 de 23/10/2018 alterada por meio da Resolução SEFIN/CRE nº 001 de 26/03/2021.

RUPG - 2021

Logo, ressalta-se que os dados extraídos do Sistema de Estoque da Dívida Ativa Tributária foi devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Estado conforme IDs (0023019651) e (0023198771).

Nota 6.8.5: Classificação do Estoque

A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária encontram-se classificadas no Ativo Circulante e Não Circulante - no Realizável a Longo Prazo, ajustadas ao valor recuperável, conforme tabela 91:

Tabela 91: Classificação da dívida ativa tributária e não tributária

Dívida ativa	31.12.2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Tributária	704.706.193	8.304.795.211	9.009.501.404
Não tributária	420.766.876	6.676.218.769,28	7.096.985.645
Total da Dívida Ativa	1.125.472.069	14.981.013.981	16.106.486.049

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0026.110641/2021-49

Frisa-se que valor contabilizado referente a dívida ativa não tributária, no Não Circulante, no valor de R\$ 6.676.218.769,28 (seis bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), difere em R\$ 1.289,29 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) do relatório emitido no sistema de estoque de dívida ativa e homologado pela PGE cujo valor é de R\$ 6.676.217.479,99 (seis bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Tal diferença, refere-se aos lançamentos discriminados na Tabela 92, na Unidade Gestora 230001, conforme certidões insertas no Processo SEI nº 0026.110641/2019-00.

Tabela 92: Diferença de lançamentos ativo não circulante X relatório emitido no sistema de estoque de dívida ativa e homologado pela PGE

Unidade	Documento	Valor
230001	2021NLD04809	156,32
230001	2021NLD04810	89,35
230001	2021NLD04819	673,26
230001	2021NLD04820	370,36
Total		1.289,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SINGEP

Nesta toada, ao confrontarmos o valor do relatório do estoque da dívida ativa no valor de R\$8.763.497.202,50 (dezoito bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) com o valor total registrado contabilmente conforme Tabela 91, no valor de R\$ 16.106.486.049,22 (dezesseis bilhões, cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis

RUPG - 2021

mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), vislumbra-se uma diferença no valor de R\$ 2.657.011.153,28 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, onze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente as seguintes unidades gestoras:

Tabela 93: Diferença de registrada por UG

RELATÓRIO-DÉVIDA NÃO TRIBUTÁRIA			1.2.1.1.1.09.00.00 - DÉVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.1.2.4.1.99.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÉVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL INSCRITO NO SIGEP	VALOR DA DIFERENÇA ENTRE RELATÓRIO E SIGEP
UNIDADE GESTORA	RECEITA	TOTAL	VALOR FINAL NO SIGEP	SALDO NO SIGEP		
DETRAN-RO	8593	166.641.406	166.152.438	1.488.927	166.640.965	441
IDARON	5515	37.848.150	37.580.846	260.046	37.849.891	- 1.741
TCE-RO	5511	163.160.465	78.433.016	-	78.433.016	84.725.448
TCE-RO	5512	2.565.761.417	-	-	-	2.565.761.417
TCE-RO	5611	3.771.664	2.139.355	-	2.139.355	1.632.309
TCE-RO	5612	4.901.474	-	-	-	4.901.474
TOTAL		2.942.084.574	283.307.654	1.757.573	285.065.227	2.657.019.348

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Como se nota na Tabela 93, os valores dos lançamentos perfazem o montante de R\$ 2.657.019.347,57 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) que se refere aos registros contábeis realizados pelas Unidades Gestoras, relacionadas na Tabela 94:

Tabela 94: Registros contábeis realizados pelas UGs

UG	Gestão	Saldo Relatório	Saldo SIGEP	Diferenças	OBS
TCE-RO	20011	2.737.595.018,57	80.574.370,95	2.657.020.647,62	Foi registrado somente os "Juros", ou seja, os códigos de receita 5511, 5512, 5611 e 5612.
DETRAN-RO	150020	180.760.992,10	180.760.551,04	441,06	Identificada divergência no código de receita 8593
IDARON	1900023	37.848.150,11	37.849.891,22	-1.741,11	Sem descrição
Total		2.956.204.161	299.184.813	2.657.019.348	

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.605757/2021-49 e SIGEP

Destaca-se, que a diferença entre o valor de R\$ 2.657.011.153,28 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, onze mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), e o valor apurado nas tabelas Tabela 93 e Tabela 94 de R\$ 2.657.019.347,57 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), corresponde aos lançamentos demonstrados na Tabela 92, bem como aos realizados na Unidade Gestora

RUPG - 2021

190001, conforme Processo nº 0025.048904/2018-75, correspondentes à inscrição em dívida ativa não tributária referente a diárias no montante de R\$6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais) de exercícios anteriores (2010 a 2015), que foram encaminhadas pela equipe de Tomada de Contas Especial à Procuradoria de Dívida Ativa, devidamente elencados na Tabela 95, a seguir:

Tabela 95: Inscrição em dívida ativa não tributária referente a diárias

UG	Conta Contábil	Documento	Valor
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007460	200,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007503	450,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007652	1.400,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007538	200,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007507	360,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007477	675,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007505	350,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007494	240,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007542	570,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007501	2.220,00
190001	1.1.2.6.1.99.00.00 = Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	2021NL007531	240,00
Total			6.905,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIOG

Tabela 96: Resumo da diferença do estoque da Dívida Ativa

Descrição	Valor
Total da Dívida Ativa (Relatório) (I)	18.763.497,203
Total da Dívida Ativa Registrado no SIOG - Tabela 9 (II)	16.106.486,049
Diferença (III = I - II)	2.657.011,153
Lançamentos realizados pelas unidades Gestoras Tabela 12 (IV)	2.657.019,348
Diferença (V = III - IV)	8,194
Aptação da Diferença (VI)	8,194
Registros Realizados pela UG 290001 - Tabela 10	1,289
Registros Realizados pela UG 190001 - Tabela 13	6,905
VII = V - VI	0

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIOG

Nota 6.8.6: Ajustes para Perdas

No que diz respeito aos Ajustes para Perda da Dívida Ativa, o Estado de Rondônia utiliza o procedimento de Registro nº 2, definido no item 5.2.1, da Parte III do MCASP 8ª ed., em que é feito apenas o registro contábil no momento da efetiva inscrição dos valores em Dívida Ativa, sem a contabilização em contas de controle.

Assim, os Créditos inscritos em dívida ativa tiveram seus riscos de não recebimento representados a partir de uma conta redutora do ativo conforme preconiza o item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em sua 8ª edição. Os valores desse ajuste e os seus efeitos no saldo total da Dívida Ativa podem ser observados na Tabela 97.

Tabela 97: Créditos inscritos em dívida ativa

Dívida Ativa	Circulante	Não Circulante	Total
Tributária	704.706.193	8.304.796.211	9.009.500.404
Ajuste para perdas	- 129.140.081	- 4.515.038.390	- 4.644.178.471
Não tributária	420.766.876	6.676.218.769,28	7.096.985.645
Ajuste para perdas	- 169.199.708	- 2.591.694.695	- 2.760.894.403
Total da Dívida Ativa	827.132.279	7.874.280.896	8.701.413.175

Fonte: Dados fornecidos pelo processo SEI 0020.406767/2021-44

No tocante aos créditos inscritos em dívida ativa, estes foram classificados, em ordem decrescente de recuperabilidade, observando as seguintes classes (rating):



Logo, foram classificados como ativo contingente, os créditos considerados de baixa perspectiva de recuperação (rating C), 50% (cinquenta por cento) dos créditos considerados de média perspectiva de recuperação (rating B) e 30% (trinta por cento) dos créditos considerados de alta perspectiva de recuperação (rating A), conforme Resolução nº 09-CSPGH/2019/PGH-GAB de 27 de junho de 2019.

Portanto, o ativo contingente deve ser assim classificado:

Tabela 98: Classificação de ativo contingente

Risco Contábil	Valor Estimado
Provável	59.008.582,48
Possível	38.613.123,20
Remoto	18.627.262.373,22

Fonte: Processo SEI 0020.406767/2021-99

A metodologia de cálculo dos valores acima apontado leva em conta o histórico de arrecadação da dívida ativa, tendo sido considerado:

Provável	• a mediana da arrecadação dos últimos 5 exercícios;
Possível	• A diferença entre a média e a mediana da arrecadação da dívida ativa dos últimos 5 (cinco) exercícios; e
Remoto	• O restante do estoque Estado da dívida Ativa.

Vale destacar que, com base na Resolução Normativa Nº 09 de 27 de junho de 2019, serão classificados com rating "D":

I – os créditos dos devedores pessoa jurídica cuja situação cadastral do CNPJ seja:

- a) baixada por inaptação;
- b) baixada por inexistência de fato;
- c) baixada por omissão contumaz;
- d) baixada por encerramento da falência;
- e) inapta por localização desconhecida;
- f) inapta por inexistência de fato;
- g) inapta por omissão e não localização;
- h) inapta por omissão contumaz;
- i) inapta por omissão de declarações;
- j) suspensa por inexistência de fato.

II – os créditos inscritos há mais de 10 (dez) anos, sem anotação atual de parcelamento ou garantia;

III – os créditos dos devedores pessoa jurídica com indicativo de falência decretada ou recuperação judicial deferida;

IV – os créditos dos devedores pessoa física com indicativo de óbito;

V – os créditos com anotação de suspensão de exigibilidade por decisão judicial.

Outrossim, foi utilizado como documento de suporte o relatório de ajuste para perdas extraído do Sistema do Estoque da Dívida Ativa, e ao confrontarmos com os valores registrados no SIGEF/RO identificamos algumas divergências nas unidades conforme tabela 99.

Tabela 99: Ajuste para Perdas

Ajuste De Perdas - Diferenças			
UG	Gestão	Saldo SIGEF	Diferenças
TCE-RO	20011	7.075.254,29	802.679.914,52
TJ-RO	30011	134.273.165,72	- 11.136.202,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 6.9: Demais Créditos a Longo Prazo

A conta de demais créditos a longo prazo, encerrou o exercício de 2021 com saldo de R\$ 38.260.698,09 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos), representando um aumento de 39% em relação ao ano anterior.

A tabela 45 apresenta a seguinte composição.

Tabela 100: Composição Demais Crédito a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.1.2.1.04.00	Créditos por Dano ao Patrimônio	42.636.977,73	42.428.016,85	0,49%
1.2.1.2.1.06.00	Depósitos Restit e Valores Vincul	3.349.062,88	3.349.062,88	0,00%
1.2.1.2.1.98.00	Outros Créditos a Receber e Valor a Longo Prazo	30.748.823,18	20.242.123,40	51,91%
1.2.1.2.1.99.00	(-) Ajuste de Perdas de demais créditos apurados em tomada de contas	-38.474.155,70	- 38.474.155,70	0,00%
Total		38.260.698,09	27.545.037,43	38,90%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

A conta de créditos por dano ao patrimônio apresenta uma pequena variação de 0,49% em relação ao ano anterior, decorrentes de folha de pagamento e outros créditos administrativos.

Quanto ao saldo da conta de outros créditos a receber e valor a longo prazo obteve uma variação positiva de R\$ 10.506.699,78 (dez milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo maior parte desse valor relativo ao registro realizado no Tribunal de Justiça/RO, referente reclassificação de ativo circulante de curto prazo para ativo não circulante de longo prazo, concernente a salário maternidade IPERON, em atendimento ao protocolo 0003218-74.2021.8.22.8000, conforme plano de ação apresentado pela divisão de contabilidade relativo à recomendação R3 da Auditoria Interna deste Tribunal de Justiça/RO.

Nota 6.10: Investimento a Longo Prazo

Os investimentos a longo prazo são representados pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

O Estado de Rondônia possui participação no Capital Social das seguintes Empresas Estatais:

Figura 25: Percentual de participação nas Empresas Estatais



Fonte: Elaboração do Autor

Em conformidade com os itens 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto, o Estado aplicou o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para contabilização dos investimentos.

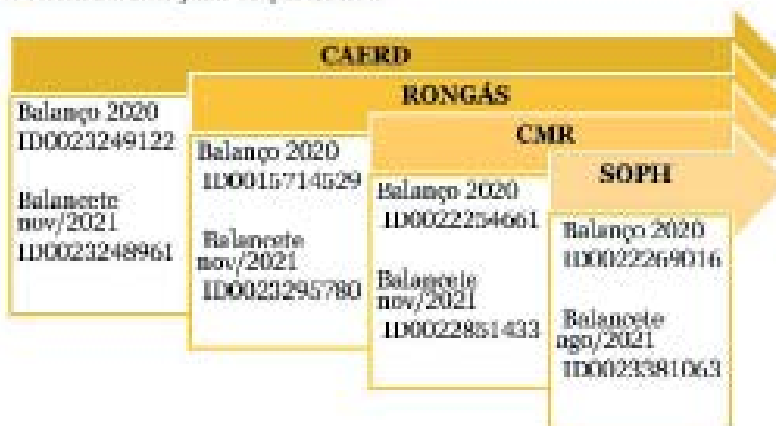
Desta forma, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentam seus balanços e balanços para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo método de equivalência patrimonial – MEP, os dados utilizados para o cálculo são as demonstrações fechadas de 2020 juntamente com balanços intermediários de 2021.

Conforme dispõe a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 17, Item 46- B, deve-se utilizar as demonstrações contábeis mais recentes da controlada, ajustadas para refletir os efeitos de transações ou eventos significativos ocorridos entre a data dessas demonstrações contábeis e a data das demonstrações contábeis consolidadas.

Pontua-se que as informações foram acostadas nos autos do processo SRI 0041.51187/2021-29;

RUPG - 2021

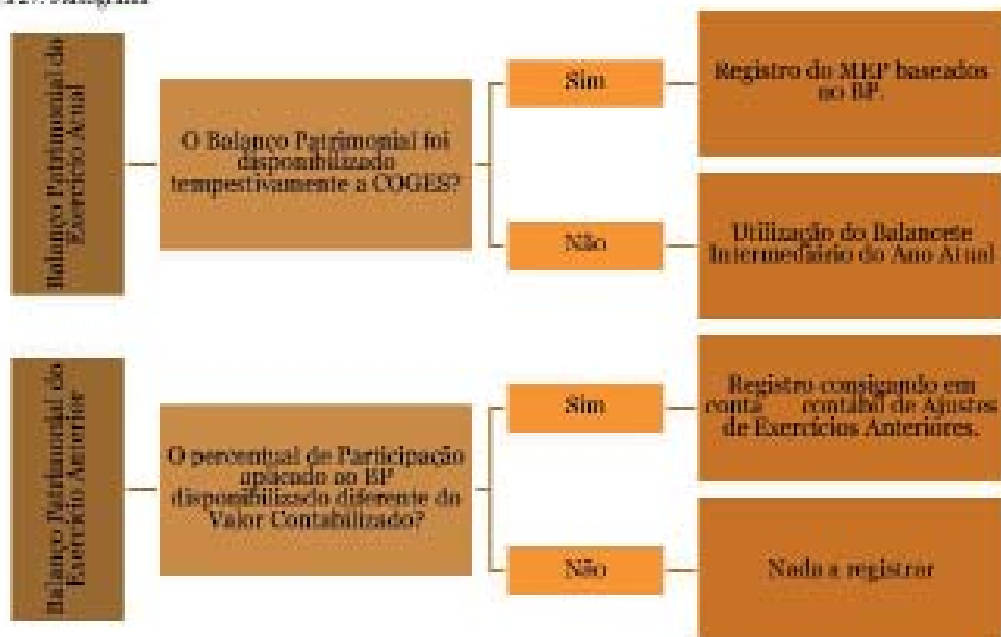
Figura 26: Documentos de Apoio - Empresas Estadais



Fonte: Elaboração do autor

É necessário dizer que os procedimentos de atualização dos investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, visando consignar no Balanço Geral uma informação relevante e com representação fidedigna, passa pelo seguinte fluxograma:

Figura 27: Fluxograma



Fonte: Elaboração do autor

RUPG - 2021

Tabela 101, consta o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 101: Composição Investimentos a Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.2.1.1.01.01	Participações em Sociedades Controladas	1.830.944.424,25	1.839.881.887,94	-0,49%
1.2.2.1.1.01.06	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	3.687.859,64	3.517.859,64	4,83%
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	242.690,25	322.690,25	-24,79%
	Subtotal	1.834.874.974,14	1.843.722.437,83	-0,48%
1.2.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	- 242.641,60	- 242.570,85	0,03%
	Subtotal	- 242.641,60	- 242.570,85	
Total		1.834.632.332,54	1.843.479.866,98	-0,48%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Verifica-se que a conta Participações em Sociedades Controladas teve uma diminuição de - 0,49% em relação ao saldo de 2020, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal.



Quanto a conta Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital, em 2021 foi realizado aporte financeiro em favor da RONGAS, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), autorizado conforme Lei nº 5.216, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Edição 249 de 21 de dezembro de 2021, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, nos moldes da Lei nº 4.958, de dezembro de 2020, conforme o processo SEI: 0041.399576/2021-70.

Em Outras Participações - MEP houve uma redução de 24,79% em relação ao exercício de 2020, essa diminuição refere-se a baixa de saldo alongado sem registro histórico consistente avaliado pela Unidade Gestora 110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes- DER, conforme processo SEI 0009.353359/2021-30.

O saldo da conta (-) Redução ao valor recuperável de R\$ -242.641,60 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), refere-se atualização do valor de mercado dos investimentos na empresa Oi S/A.

RUPG - 2021

Tabela 164: Outras Participações-MEP

Conta	Descrição	2021
1.2.2.1.1.01.96	Outras Participações - MEP	242.690,25
1.2.2.9.1.01.01	(-) Redução ao Valor Recuperável	- 242.641,60
Total		48,65

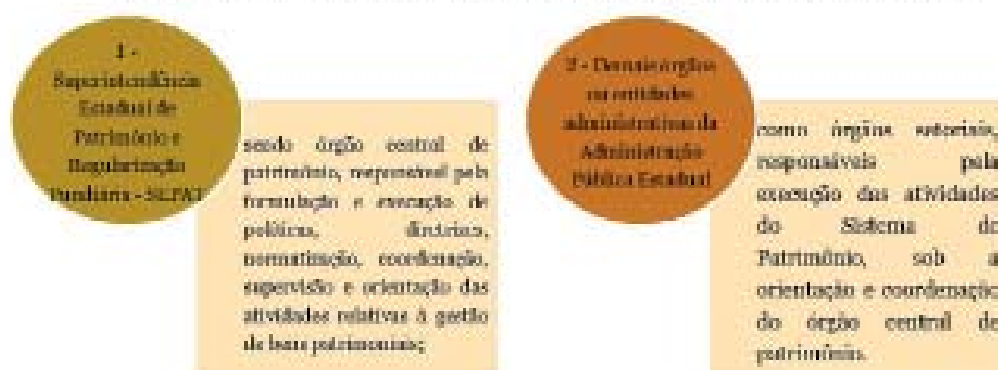
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 6.11: Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

O Sistema de Administração do Patrimônio Estadual é composto, pela:



A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

A disponibilização do inventário físico é efetuada pelas comissões inventariantes, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de

RUPG - 2021

Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Cabe destacar que em 2021 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depredação de bens públicos.

Nota 6.11.1: Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

A fim de avaliar de perto as tratativas da gestão patrimonial, foi criada a comissão central de acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta Nº 47, de 14 Setembro de 2021, cujas atividades e reuniões ocorrem periodicamente e avalia-se e propõem soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de identificar as principais necessidades na execução dos trabalhos, a utilização do sistema e-Estado por parte das Unidades Gestoras do Poder Executivo e por fim o interesse comum do Estado de Rondônia na preservação de seu patrimônio, bem como os benefícios oriundos da cooperação conjunta entre CGE, PGE, SETIC, COGES, CASA CIVIL, SEPAT.

Composta por técnicos, a presente Comissão tem os seguintes objetivos:

- I. Evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado;
- II. Identificar a fase em que as unidades gestoras se encontram em relação ao trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis;
- III. Diagnosticar os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado;
- IV. Propor soluções de curto (até o final do ano), médio (nos próximos 12 meses) e longo prazo (mais de 12 meses).

Quanto as ações tomadas pela Comissão, foram convocadas diversas Unidades Gestoras para o alinhamento da situação atual dos bens móveis do Estado, nas quais identificaram as fases em que as mesmas se encontravam em relação aos trabalhos, bem como mapeamos os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo

RUPG - 2021

imobilizado, e por último foram identificadas as medidas viáveis para solução das inconsistências apresentadas.

Sendo elas:

- ações quanto ao desreconhecimento contábil dos bens inservíveis, permanecendo o controle administrativo até a baixa definitiva;
- ações quanto ao desreconhecimento dos bens não localizados, bem como a apuração de responsabilidade destes itens;
- ações quanto as transferências externas e internas dos bens patrimoniais;
- ações quanto a importância do registro da depreciação acumulada a fim de se acompanhar a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência;

Os resultados encontrados estão disponíveis no processo SEI nº 0005.458425/2021-05.

Nota 6.11.2: Ponto de controle: Inventário físico - financeiro dos bens móveis, conciliado com o saldo contábil

Por meio do Processo SEI nº 0088.067619/2022-03, foi realizado o levantamento bem como análise dos valores registrado no inventário físico-financeiro em relação ao registrado na conta contábil. Os pontos em discussão foram:

1. Erros de classificação na conta imobilizado;

Foram feitos os ajustes de contas contábeis classificadas erroneamente.

2. Ausência de depreciação;

Em 31.12.2021, o saldo da depreciação acumulada totalizou a cifra de R\$274.639.340,11 (duzentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e onze centavos), conforme Tabela 103:

Tabela 103: Depreciação, exaustão e amortização acumulada

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - 12380000000				
Unidade GESTORA	SALDO_INICIAL	VLR_DEB_ATE	VLR_CRED_ATE	SALDO_ATUAL
10001	5.545.893,51	206.075,26	1.942.324,32	7.282.142,57

RUPG - 2021

30001	-	3.964.825,04	586.218,98	172.325,12	-	3.550.931,18
30011	-	72.741.778,82	3.622.302,75	14.247.202,56	-	83.366.678,63
110003	-	1.259.893,38	160.342,00	846.882,45	-	1.946.433,83
110004	-	4.495,04	31.819,34	65.544,64	-	38.220,34
110005	-	36.508,58	-	110.415,42	-	146.924,00
110006	-	-	924,11	17.989,96	-	17.065,85
110007	-	505.361,00	98.192,09	1.268.350,55	-	1.695.519,46
110009	-	1.155.424,93	17.621,76	948.835,44	-	2.086.638,61
110013	-	-	132.293,60	286.077,70	-	153.784,10
110022	-	1.177.769,35	163.264,57	358.810,65	-	1.379.315,43
110025	-	2.685.101,13	-	6.292.251,41	-	8.977.352,54
110026	-	44.308,97	5.212,82	36.489,74	-	76.585,89
110033	-	45.578,75	8.509,68	40.040,10	-	78.009,17
130001	-	608.688,01	582.310,26	402.014,85	-	428.392,60
130006	-	300.306,09	6.398.975,43	6.703.697,57	-	606.028,23
130008	-	157.236,79	87.318,67	104.104,61	-	174.022,73
130009	-	13.286,45	6.145,16	35.959,68	-	43.100,97
130011	-	231.028,31	-	-	-	231.028,31
140001	-	1.157.703,44	127.694,21	613.663,58	-	1.643.679,81
140011	-	395.417,35	-	815.941,23	-	1.211.358,58
140023	-	1.069.684,04	1.785,99	623.153,47	-	1.691.051,52
150001	-	10.713.497,50	-	4.176.576,17	-	14.890.073,67
150003	-	-	-	2.629.505,74	-	2.629.505,74
150004	-	4.885.019,04	748.660,34	2.355.577,27	-	6.491.926,97
150005	-	4.100.488,33	-	2.512.995,14	-	6.613.483,47
150006	-	270.361,53	3.313,50	291.699,31	-	558.747,34
150020	-	7.267.287,67	836.396,91	6.090.719,65	-	12.521.610,41
160001	-	3.607.090,23	245,97	41.622.768,16	-	45.229.612,42
160004	-	73.003,67	-	54.274,23	-	127.277,90
160020	-	129.857,96	27.512,87	175.557,16	-	277.902,25
160031	-	932.712,78	-	228.751,49	-	561.464,27
170012	-	15.194.180,27	-	8.131.884,45	-	23.326.064,72
170032	-	1.254.864,45	1.072,84	306.819,74	-	1.560.611,35
170033	-	78.794,48	50.214,67	45.810,73	-	74.390,54
170034	-	798.410,73	30.247,07	373.787,99	-	1.141.851,63
180001	-	992.177,94	775,42	917.408,19	-	1.908.810,71
190001	-	-	-	285.777,71	-	285.777,71
190014	-	1.481.635,28	1.144.747,87	2.830.126,15	-	3.167.019,56
190017	-	-	-	20.961,60	-	20.961,60
190023	-	1.649.616,53	168.426,83	1.090.300,39	-	2.571.490,09
190025	-	5.077.853,06	103.616,18	3.190.674,38	-	8.164.911,26
210001	-	-	1.305.908,02	5.381.929,39	-	4.076.021,37
230001	-	1.669.572,50	765.597,64	760.620,42	-	1.664.595,28
230011	-	48.607,20	8.638,65	63.043,26	-	103.011,81
230012	-	101.440,58	133.158,78	287.770,84	-	256.072,64

RUPG - 2021

230013	-	996,73	3.407,64	2.752,36	-	341,43
270001	-	-	2.791,21	55.429,27	-	52.638,06
290001	-	15.510.721,69	530.531,55	4.566.722,38	-	19.546.912,52
Total		-168.338.481,13	18.102.359,64	124.403.218,62		- 274.639.340,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

3. Ausência de teste de recuperabilidade;

Até a publicação destas Notas Explicativas não foi identificado teste de recuperabilidade em registros contábeis no SIGEP/RO.

4. Data da efetiva reavaliação;

A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, em seu art. 4º, dispõe, *ipsis literis*:

Art. 4º Serão reavaliados no momento do inventário físico 2018, todos os bens móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, incluindo-se as autarquias e fundações públicas, adquiridos antes da data da corte de 31 de agosto de 2018, segundo os critérios estabelecidos nesta instrução normativa."

5. Métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

Abaixo estão os métodos e premissas utilizadas para estimar o valor justo dos bens móveis, a saber:

- ✓ Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, pág. 009-35/ Subseção I/ Dos Bens Móveis, art. 20, *in verbis*:

Art. 20 Sempre que for necessário realizar a avaliação inicial ou a reavaliação de bens móveis, com vistas a encontrar o seu valor justo, a comissão permanente ou subcomissão deverá aplicar os procedimentos e critérios estabelecidos abaixo:

§ 1º Para a aplicação deste método, deve-se observar alguns aspectos que podem influenciar na determinação do valor do bem sob análise, ou seja:

- I - estado físico do bem, período de utilização e vida útil futura ou remanescente, conforme características físicas do bem;
- II - capacidade de geração de benefícios futuros;
- III - obsolescência tecnológica;
- IV - desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;
- V - limites legais ou contratuais sobre o uso ou exploração do ativo.

§ 2º O critério de mensuração basear-se-á no somatório das pontuações dos seguintes fatores de influência:

- a. estado de conservação do bem – EC;
- b. período de vida útil do bem – PVU (vida útil futura, remanescente);
- c. período de utilização do bem – PUB (tempo decorrido do bem em uso);
- d. valor de mercado – VM.

§ 3º O valor de mercado será obtido com referência ao valor do bem (ou similar) desde que novo, levando em consideração o valor médio de 03 (três) cotações, observando a documentação comprobatória, obtidas através de pesquisa realizada:

I – como regra, através de: a. sites de serviços gratuitos de busca de produtos e pesquisa de preços ou de centros de comércio virtual, onde se podem comprar produtos de várias lojas diferentes, como por exemplo, o site www.buscapê.com.br; b. em plataformas virtuais de compra e venda pela internet, como por exemplo, o site www.mercadolivre.com.br; c. em sites oficiais de lojas de venda de mercadorias, como por, exemplos, os sites [walmart](http://www.walmart.com.br), [magazineluiza](http://www.magazineluiza.com.br), [americanas](http://www.americanas.com.br), [submarino](http://www.submarino.com.br), etc; d. cotação com fornecedores ou lojas físicas.

II – No caso de bens especiais, cuja pesquisa de preço seja impossível no mercado de bens comuns, a fonte de pesquisa do valor de mercado do bem novo poderá seguir os seguintes parâmetros, observado a devida justificativa e documentação necessárias a comprovação das pesquisas:

- a. contratações similares de outros atos públicos, sua execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- b. pesquisa com fornecedores específicos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- c. outros parâmetros, desde que justificado o motivo e indicada a fonte de pesquisa de preço com os devidos documentos comprobatórios.

§ 4º O valor do bem reavaliado (VBR) será obtido com base nas seguintes fórmulas: – continuação IN 005 Instrução Normativa nº 005/2019/SEFAT-COCEN, pág. 099-35/ Subseção 1/ Ilus Rara Mirvel.

6. Para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo; e,

Até a publicação destas Notas Explicativas não foi identificado teste de recuperabilidade em registros contábeis no SIGEF/RO.

7. Registro dos bens inservíveis.

Os bens inservíveis foram desreconhecidos contabilmente por não atenderem critérios de ativo. Por sua vez, permanecem ou permaneceram em algum momento controlados no E-estado por meio de controle administrativo até sua "exclusão definitiva" do acervo patrimonial, que somente poderá ser "baixado" após os trâmites legais que envolve a comissão de desfazimento.

Tendo em vista a importância do tema, a Contabilidade Geral - COGES, realizou Treinamento em Gestão de Controle Patrimonial nas entidades públicas, direcionado aos contadores e aos gestores de patrimônio das unidades setoriais e seccionais do Poder (vide nota Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado).

RUPG - 2021

Considerando todo esse contexto, o ativo imobilizado do Estado corresponde ao valor de R\$ 5.663.780.365,15 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), deduzida o valor das depreciações e redução ao valor recuperável.

Cabe informar que a conta Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado não teve movimentação no exercício, permanecendo o saldo de R\$ - 330.036,15 (trezentos e trinta mil e trinta e seis reais e quinze centavos).

Na tabela 104 é possível observar os itens que apresentaram um aumento significativo em relação a 2020: bens de uso comum do povo, materiais culturais, e instalações com 117,16%, 52,26% e 36,80% respectivamente.

Tabela 104: Imobilizado

Descrição	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	1.356.576.145,32	1.386.888.998,48	-2,19%	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	387.935.274,19	484.477.407,84	-19,93%	28,6%
Bens de Informática	342.695.344,48	277.252.934,87	23,60%	25,3%
Móveis e Utensílios	222.488.250,57	196.082.299,99	13,47%	16,4%
Materiais culturais, educacionais	36.490.505,10	23.966.641,82	52,26%	2,7%
Veículos	320.762.925,08	352.779.094,06	-9,08%	23,6%
Peças e conjuntos de reposição	300.741,24	724.500,17	-58,49%	0,0%
Bens móveis em andamento	-	4.400,00	-100,00%	0,0%
Bens Móveis em almoxarifado	780.718,59	8.415.212,68	-90,72%	0,1%
Armamentos	32.696.406,29	28.728.583,88	13,81%	2,4%
Semoventes	148.568,55	148.064,31	0,34%	0,0%
Demais bens moveis	12.277.412,23	14.309.858,86	-14,20%	0,9%
Bens Imóveis	4.307.204.219,83	3.970.771.170,91	8,47%	
Bens de uso especial	1.915.967.457,95	1.572.038.300,87	21,88%	44%
Bens dominicais	2.937.930,86	6.376.403,81	-53,92%	0%
Bens de uso comum do povo	1.155.949.369,62	532.312.564,89	117,16%	27%
Bens imóveis em andamento	1.131.006.015,65	1.736.276.374,72	-34,86%	26%
Instalações	65.833.669,68	48.122.798,61	36,80%	2%
Beneficiárias em propriedade	476.770,11	476.770,11	0,00%	0%
Obras em andamento	-	40.917.265,24	-100,00%	0%
Demais bens imóveis	35.043.005,96	34.250.692,66	2,31%	1%
Total	5.663.780.365,15	5.357.660.169,39	6%	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SINGEP

Nota 6.12: Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis do Estado de Rondônia correspondem a softwares e marcas, direitos e patentes, visando atender as necessidades específicas do Estado.

A tabela 105 apresenta a composição do grupo do intangível.

Tabela 105: Intangível

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
1.2.4.1.0/00.00	Softwares	57.082.990,13	44.422.164,76	29%
1.2.4.2.0/00.00	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	81.200,00	81.200,00	0%
1.2.4.8.0/00.00	(-) amortização Acumulada	- 674.979,60	- 410.117,74	65%
Total		56.489.210,53	44.093.247,02	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Ademais observa-se que a conta softwares obteve um incremento de 29% em relação ao ano de 2020, correspondendo à aquisição de softwares para atender as seguintes unidades:

Tabela 106: Aquisição de software por UC

Conta Contábil	Unidade Gestora	Mov. Débito 2021
1.2.4.1.1.01.00 - Software	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2.904.660,22
	030011 - Fundo de Inform, Edificação e Aperfei	6.867.138,29
	130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	2.772.000,00
	140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públi	39.500,00
	190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	16.129,11
	290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	57.404,75
1.2.4.1.1.02.00 - Software em desenvolvimento	030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfei	133.080,00
Total		12.789.912,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

No que concerne ao grupo Amortização Acumulada, este é relativo à Amortização Acumulada – Softwares, a tabela 107 demonstra um aumento de 65% em relação ao ano de 2020.

RUPG - 2021

Tabela 107: Amortização

Descrição	(-) Amortização 2021	(-) Amortização 2020	AM (%)
1.2.4.8.0.0.00.00 Software	- 674.979,60	- 410.117,74	65%
Total	-674.979,6	-410.117,74	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

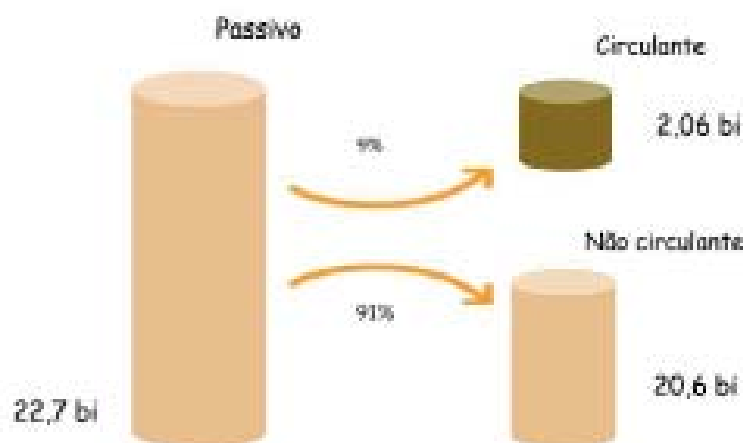
Nota 7: Passivo

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões.

O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante.

No exercício de 2021 o Estado de Rondônia registrou no Passivo um montante de R\$ 22.707.329.234,25 (vinte e dois bilhões, setecentos e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme representado no gráfico 19:

Gráfico 19: Total Passivo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 7.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias referem-se às remunerações ou benefícios que o empregado ou servidor tenha direito. As aposentadorias, reformas,

RUPG - 2021

pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, também são classificadas nesse grupo de conta.

No gráfico 9, observa-se a composição das obrigações trabalhistas.

Gráfico 9a: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 7.2: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

A conta de empréstimos e financiamentos representa as obrigações internas e externas do Estado provenientes da contratação de empréstimos, bem como, de operações de crédito.

Tabela 108, segue o detalhamento da conta contábil no curto e longo prazo, cabe destacar que os lançamentos estão registrados na unidade 140002 – RS/SEFIN.

Tabela 108: Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo

Conta	Descrição	2021	2020	AH (%)
2.1.2.0.0.00.00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	99.709.374,80 ⁷⁴	111.693.286,63	-10,73%
2.1.2.1.1.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno	41.630.402,00	56.267.377,47	
CT0270084	PEF II	-	11.321.512,91	
CT0270085	PIDISE/BNDES	16.839.700,72	19.539.869,38	
CT0270086	PROINVEST - PRODESIN	24.113.569,43	24.340.054,95	

⁷⁴ Vide Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada.

RUPG - 2021

CT0270096	PAC II - CEF	677.131,85	1.065.940,23	
2.1.2.1.3.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Interno	55.148.406,82	52.913.995,46	
CT0270006	Lei 8727/93 - COHAB	177.007,61	1.698.665,63	
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	54.971.399,21	51.215.329,83	
2.1.2.2.0.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Externo	2.930.565,98	2.511.913,70	
CT0270087	PROFISCO	2.930.565,98	2.511.913,70	
2.2.2.0.0.00.00	Empréstimos e Financiamentos a LP	2.658.559.378,16	2.749.325.264,08	-3,30%
2.2.2.1.0.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno	2.636.958.908,96	2.726.817.659,13	
2.2.2.1.102.98	Outros Contratos - empréstimos Interno	234.042.230,65	270.217.017,72	
CT0270085	PIDISE/INDS	4.054.709,17	20.334.883,78	
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	218.700.591,04	240.382.143,87	
CT0270096	PAC II - CEF	11.286.930,44	9.499.950,07	
2.2.2.1.3.04.01	CT0270010 Lei 9496/97 - STN/COAFI	2.402.916.678,31	2.456.600.641,41	
CT0270006	Lei 8727/93 - COHAB	82,61	177.007,62	
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	2.402.916.595,70	2.456.423.633,79	
2.2.2.2.0.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo	21.600.469,20	22.507.604,95	
2.2.2.2.1.02.02	Empréstimos Externos - em Contratos	21.600.469,20	22.507.604,95	
CT0270087	PROFISCO	21.600.469,20	22.507.604,95	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Ao analisar os saldos de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo de 2021 em relação a 2020, observa-se que houve uma pequena redução de 10,73% e 3,30% respectivamente.

Outros detalhes sobre empréstimos e financiamentos são encontrados no Relatório da Dívida Pública de 2021, incluído no Volume 2 deste Balanço Geral.

Nota 7.3: Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações com vencimento no curto e no longo prazo com os seus respectivos credores nacionais e internacionais, tanto no que se refere ao fornecimento de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade quanto às obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como energia elétrica, água, entre outros, aos entes públicos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Segue abaixo gráfico 21, comparativo 2021 e 2020 dos valores de fornecedores e contas a pagar de curto e longo prazo.

Gráfico 21: Fornecedores e Contas a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGIP

Nota 7.4: Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado, na qual figura como devedor um dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As execuções para a cobrança de dívidas da Fazenda Pública, consiste pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é conhecida como ofício requisitório.

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, § 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

RUPG - 2021

O estoque de precatórios ao final do exercício correspondeu a R\$ 2.185.400.113,51 (dois bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 109.007.008,84 de Precatórios Não Vencidos e R\$ 2.076.393.104,67 de Precatórios Vencidos e Não Pagos e que compõem a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, devidamente registrados nas contas contábeis abaixo relacionadas:

Tabela 100: Precatórios Não Vencidos

Curto Prazo		89.588,91
2.1.1.1.1.04.03	Precat. Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	89.588,91
Longo Prazo		108.917.419,93
2.2.1.1.1.03.03	Precat. De Pessoal – Reg. Espec. A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	94.024.433,62
2.2.3.1.1.04.03	Precatórios De Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Não Venc	14.892.986,31
Total de Precatórios Não Vencidos (I)		109.007.008,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Curto Prazo		-
		-
Longo Prazo		2.076.393.104,67
2.2.1.1.1.03.02	Precatórios Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Vencidos	1.895.633.162,88
2.2.3.1.1.04.02	Precatórios De Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Vencidos	180.759.942,09
Total de Precatórios Vencidos (II)		2.076.393.104,67
Total de Precatórios (III) = (I+II)		2.185.400.113,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Segue abaixo comparativo do estoque de precatórios dos últimos 3 anos.

Figura 28: Estoque Saldo Precatórios



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

A partir do exercício financeiro de 2020 conforme definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução do orçamento dos Precatórios passou para SEFIN, por meio da UG 140002 (RS-SEFIN).

Tabela 110: Valores empenhados com Precatórios

Natureza de Despesa	Descrição	2021 (RS-SEFIN)	2020 (RS-SEFIN)	2019 (TJ-RO)
3.1.90.91	Precatório Pessoal	124.133.335,78	61.373.793,91	107.982.783,73

RUPG - 2021

3.3.90.91	Precatório Fornecedor	198.553,49	19.664.296,49	19.284.200,97
Total		124.331.889,27	81.038.090,40	127.266.984,70

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Em 2021, foram empenhados R\$ 124.331.889,27 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) em precatórios, sendo 100,00% do total executado.

Em comparação com exercício 2020, houve um aumento de 53,42% na execução dessa despesa.

A seguir, Tabela 111, apresenta-se as unidades gestoras que possuem saldo de precatórios registrados no passivo.

Tabela 111: Composição de Precatórios por Unidade Gestora

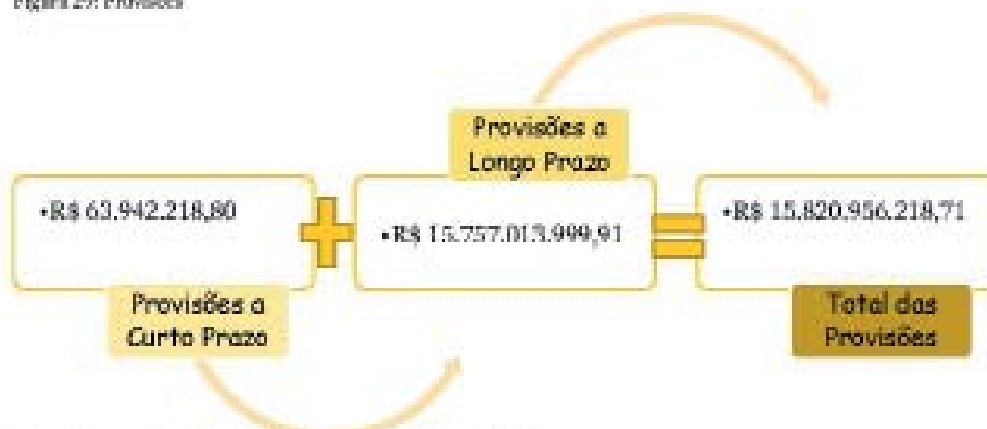
UG	2021	Percentual (%)
130011 - FUNPERO	2.659.591,29	0,12%
110025 - DER	15.416.766,08	0,70%
140002 - RS-SEFIN	2.168.021.924,18	99,03%
190023 - IDARON	235.200,00	0,01%
190025 - EMATER	2.838.796,26	0,13%
Total	2.189.172.277,81	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 7.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo

Provisões representam obrigações presentes (formalizadas ou não), resultante de eventos passados que seja provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços para extinção da obrigação e que seja possível realizar estimativa confiável do valor da obrigação. Estão classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, dividindo-se, respectivamente, em Provisões a Curto e Longo Prazo conforme demonstrado na figura 22:

Figura 20: Provisões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RUPG - 2021

Neta 7.5.1: Provisões a Curto Prazo

O saldo das provisões a curto prazo foi de R\$ 63,9 milhões em 2021, esse montante refere-se aos registros efetuados pelas unidades gestoras descritas abaixo, os valores lançados estão baseados no relatório sintético dos passivos contingentes com risco provável disponibilizado pela da Procuradoria Geral do Estado processos SEI: 0030.305623/2021-51 e 0030.5490777/2021-69.

Figura 20: Composição do grupo de Provisões a curto prazo

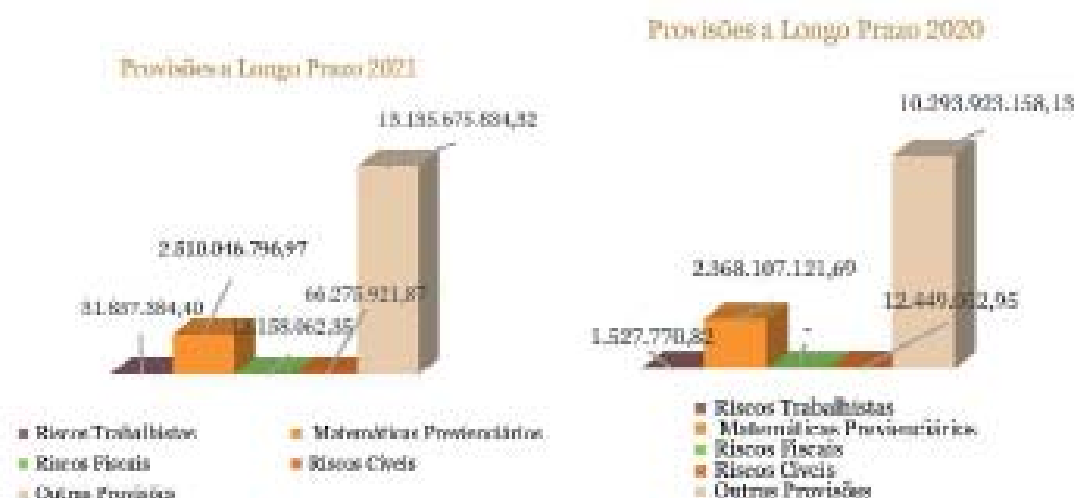


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

Neta 7.5.2: Provisões a Longo Prazo

As contas de provisões a longo prazo estão segregadas em Riscos Trabalhistas, Provisões Matemáticas Previdenciárias, Riscos Fiscais, Riscos cíveis e Outras Provisões e seus respectivos saldos estão representado conforme gráfico 22:

Gráfico 22: Provisões a Longo Prazo 2020 e 2021



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

O saldo da conta de provisão para riscos trabalhistas é composto por três unidades gestoras: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Controladoria Geral do Estado e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. Dessas, destaca-se o Tribunal de Contas do Estado o qual registrou uma provisão para riscos trabalhistas no valor de R\$ 30.336.012,69 (trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, doze reais e sessenta e nove centavos), decorrentes de demandas judiciais ingressadas por servidores e membros, conforme estimativa de valores para elaboração do Relatório de Risco Fiscal/ Ações Judiciais, emitida pela Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas, acostadas no processo SEI: 000849/2021.

Quanto as provisões matemáticas, essa passou de R\$ 2,3 milhões em 2020 para R\$ 2,5 milhões em 2021, representando um acréscimo de 6%. As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos segurados, sendo calculado por processo matemático-atuarial, em valor presente.

A seguir, apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas em atenção ao Relatório de Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia do ano de 2021, com data base em 31.12.2020 e elaborado pela RTM Consultores Associados a partir das informações repassadas pelas Instituições que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como pelo Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Defensoria Pública e Ministério Público.

Tabela 112: Provisões Matemáticas a Longo Prazo

2.2.72.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.510.046.796,98
Plano Financeiro		
2.2.7.2.1.01.00	(3) Provisões de Benefícios Concedidos	619.649.045,64
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposent/Pensões/Outros Benefícios do Plano	8.297.509.652,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	371.432.239,11
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	44.356.374,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	32.466.767,35
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	7.229.605.225,24
2.2.7.2.1.02.00	(4) Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano	10.498.800.589,93
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	785.884.959,85
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor	1.028.331.734,46
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	543.460.709,69

RUPG - 2021

2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	8.141.123.185,93
Plano Previdenciário		
2.2.7.2.1.03.00	(5) Provisões de Benefícios Concedidos	57.491.664,48
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benef do Plano	60.232.323,09
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	1.134.960,61
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	401.061,54
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	1.204.646,46
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	(6) Provisões de Benefícios a Conceder	1.131.012.715,07
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposent/Pensões/Outros Benef do Plano	3.729.347.783,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	1.154.087.378,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor	1.108.606.389,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	335.641.300,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	(7) Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos	-
2.2.7.2.1.06.00	(8) Provisões Atuariais Ajustes do Plano Financeiro	-
2.2.7.2.1.06.00	(+) Provisão Atuarial para oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	(9) Provisões Atuariais p Ajustes do Plano Previdenciário	701.893.371,79
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário	297.126.094,89
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão atuarial para Benefício Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial p Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais p Ajustes do Plano	404.767.276,90

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Ademais, a tabela 58 apresentam as Provisões Matemáticas Atuariais segregadas por poder e órgão.

Tabela 113: Provisões Matemáticas Atuariais por Poder

PASSIVO						
Código da conta	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
2.2.7.2.1.00.00	93.004.021,07	82.782.898,85	1.787.441.301,72	72.501.844,22	124.841.874,78	349.818.368,90
Plano Financeiro						

229

RCPA - 2021

2.2.7.2.1.01.00	82.488.188,00	18.047.597,87	808.952.488,87	7.097.541,44	99.237.873,70	111.678.464,88
2.2.7.2.1.01.01	633.095.888,14	154.963.811,28	4.287.333.337,38	840.394.340,94	348.957.177,60	1.543.888.344,40
2.2.7.2.1.01.02	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	-37.488.037,18	-14.122.687,17	-165.817.998,17	-35.637.156,07	-20.124.831,68	-107.142.536,95
2.2.7.2.1.01.04	-3.481.301,88	-3.874.678,34	-29.833.311,28	-3.663.543,51	-3.707.343,10	-775.188,37
2.2.7.2.1.01.05	-3.062.741,82	0,00	-20.354.947,70	-1.373.878,45	-741.323,34	-6.314.856,88
2.2.7.2.1.01.07	-897.433.338,38	-119.668.847,85	-4.820.474.832,71	-293.841.141,27	-140.124.866,62	-1.338.869.238,39
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	158.981.987,15	70.718.559,08	8.203.881.855,90	519.337.201,97	174.578.313,49	1.270.452.948,34
2.2.7.2.1.02.02	-32.886.712,62	-6.878.579,62	-614.333.817,82	-63.889.442,64	-25.887.438,89	-166.349.368,40
2.2.7.2.1.02.03	-36.574.413,83	-7.681.662,74	-673.888.188,38	-83.568.183,45	-29.843.378,43	-217.643.708,60
2.2.7.2.1.02.04	-1.208.394,78	-1.364.218,06	-803.888.911,28	-11.888.683,93	-3.254.336,10	-22.678.032,75
2.2.7.2.1.02.06	-334.485.333,43	-55.863.047,05	-6.512.656.438,11	-340.736.681,45	-118.677.178,11	-843.763.835,28
Plano Previdenciário						
2.2.7.2.1.03.00	-	-	47.853.297,62	-	3.453.775,44	3.768.494,19
2.2.7.2.1.03.01	0,00	0,00	49.758.873,68	0,00	6.423.601,25	3.887.948,15
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	-449.487,05	0,00	-631.353,24	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	-481.861,54	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	-493.817,47	0,00	-132.472,09	-77.156,06
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-3.445.413,19	-13.228.568,94	1.329.897.803,18	1.485.763,85	3.417.777,54	3.685.585,97
2.2.7.2.1.04.01	32.093.242,33	87.429.064,89	3.114.528.442,72	106.888.201,20	80.873.377,10	397.978.331,06
2.2.7.2.1.04.02	-7.472.481,84	-47.327.081,93	-871.512.461,21	-44.286.273,63	-19.217.158,63	-164.271.843,04
2.2.7.2.1.04.03	-7.179.800,48	-45.461.843,02	-837.147.358,48	-43.541.014,71	-18.429.836,97	-157.798.234,70
2.2.7.2.1.04.04	-3.088.393,61	-17.863.603,48	-280.942.843,64	-9.545.247,12	-4.578.688,94	-32.217.598,29
2.2.7.2.1.04.06	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.05.08	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.06.00	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.06.08	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.00	14.874.501,74	77.963.570,54	818.735.668,18	56.118.538,73	10.630.447,88	230.378.644,68
2.2.7.2.1.07.01	911.483,18	3.887.141,88	293.438.319,50	2.431.410,96	3.618.388,31	1.846.561,79
2.2.7.2.1.07.02	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.03	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.04	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.07.08	13.163.888,46	74.656.438,13	19.297.418,93	124.970.697,77	7.813.859,49	228.594.083,89

Fonte: Relatório de Avaliação Anual do Estado de Rondônia do ano de 2021

Em relação a provisão para riscos fiscais é composto pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão R\$ 466.625,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco mil, e trinta e cinco centavos) e Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 12.691.437,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), relativo a convênio junto ao Fundo Nacional de Saúde

impugnados, com status transitado em julgado, conforme informação nº 71/2021/SESAU-GCONT 0022962968.

Já a provisão para riscos cíveis passou de R\$ 12 bilhões em 2020 para R\$ 66 bilhões em 2021, correspondendo um acréscimo de 432%. A unidade gestora com maior representatividade é o Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 63 bilhões, montante refere-se ao reconhecimento de provisões relativo às informações repassadas pela Procuradoria Geral do Estado, conforme processo SEI 0030.549077/2021-69, Ofício nº 244/2022/PGE-GAB 0023292272, Relatório de Ativos e Passivos Contingentes (SEI nº 0023292524). Os dados foram organizados através da Informação 2 (SEI nº 0023318811).

No que concerne a composição do grupo de outras provisões, temos os seguintes valores:

Tabela 114: Outras Provisões a longo prazo

Conta Contábil	Descrição	2021	AV (%)
2.2.7.9.1.03.00	Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes	1.539.359.068,65	12%
2.2.7.9.2.02.00	Outras Provisões LP Intra	9.276.284.699,46	71%
2.2.7.9.2.03.00	Provisão Déficit Financeiro	2.320.032.066,21	18%
Total		13.135.675.834,32	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIOPG

O valor de R\$ 1,5 milhão refere-se à contabilização da Provisão para Perdas com participação em investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP para as empresas públicas, registrado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDEC.

Em outras provisões LP Intra o valor com maior destaque está registrado na Secretaria Estadual de Finanças no montante de R\$ 9.225.905.981,32 referente insuficiência financeira apontada em estudo atuarial no RPPS (servidores do executivo), conforme memo. Nº 1/2021/SEFIN-CEEP, processo N. 0030.485222/2020-95.

Já o saldo de provisão para déficit financeiro de R\$ 2,3 milhões consiste no valor de R\$ 212 mil para o Tribunal de Contas e de R\$ 2,1 milhões para Coordenadoria do Tesouro Estadual.

Nota 8: Patrimônio Líquido



O Patrimônio Líquido corresponde o valor residual dos Ativos da entidade após dedução de todos os seus Passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente no decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

Ao final do exercício de 2021 o Patrimônio Líquido do Estado totalizou em R\$ 13.284.384.394,30 (treze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), correspondendo um aumento de 18% em relação a 2020.

O grupo é constituído pelas seguintes contas: capital social, ajuste de avaliação patrimonial, demais reservas e resultados acumulados. Logo, na tabela 115, apresenta-se os saldos de cada uma delas:

Tabela 115: Composição - Patrimônio Líquido

Conta	Descrição	2021	2020
2.3.1.0.0.00.00	Capital Social	23.000.000,00	23.000.000,00
2.3.4.0.0.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.190.760,00	1.190.760,00
2.3.6.0.0.00.00	Demais Reservas	41.845.347,20	29.947.145,17
2.3.7.0.0.00.00	Resultados Acumulados	13.218.348.287,10	11.233.450.941,47
Total		13.284.384.394,30	11.287.588.846,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SICEP

O valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), corresponde ao Capital Social da EMATER/RO representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, demonstrada no Balanço do exercício financeiro de 2013, conforme mencionado no Decreto nº 19.460/2015, Título IV Capítulo I art.11.

Em Demais Reservas, o saldo de R\$ 41 milhões refere-se a reserva de reavaliação que, em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação,

esse acréscimo é creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação, conforme detalhado na Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores é movimentada pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de práticas contábeis ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Para apurar estes ajustes apresentados no Balanço Patrimonial, o Estado de Rondônia considera a política contábil de utilizar o saldo final das contas contábeis 2.3.7.1.X.03.00 e 2.3.7.2.X.03.00, evidenciando então, a real posição patrimonial do Ente.

Frisa-se que tais ajustes também compõe a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. No entanto, esta segue a ótica de registrar a movimentação dos recursos da entidade.

Apresenta-se, a seguir, o saldo da conta em questão, por Unidade Gestora:

Tabela 1.16: Ajustes de Exercícios Anteriores por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta Contábil	Saldo 2021
010001	2.3.7.1.1.03.00	30.153.172,08
020001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.2.03.00	-196.691.221,16
030001	2.3.7.1.1.03.00	71.196.738,25
110013	2.3.7.1.1.03.00	-48.993,13
130006	2.3.7.1.1.03.00	-3.064,80
140099	2.3.7.1.1.03.00	90.112,76
150014	2.3.7.1.1.03.00	-28.369,74
170032	2.3.7.1.1.03.00	0,03
190001	2.3.7.1.1.03.00	-1.127,84
210011	2.3.7.1.1.03.00	-509,70
300001	2.3.7.1.1.03.00	8.750.085,43
010001	2.3.7.1.1.03.00	-5.006.010,73
020001	2.3.7.1.1.03.00	-206.748,76
020011	2.3.7.1.1.03.00	54.124.770,29
030001	2.3.7.1.1.03.00	-24.823.011,99
030011	2.3.7.1.1.03.00	-63.943.384,30
110003	2.3.7.1.1.03.00	-452.046,28
110005	2.3.7.1.1.03.00	15.122,42
110006	2.3.7.1.1.03.00	-416.471.595,22
110007	2.3.7.1.1.03.00	-406.480,34
110009	2.3.7.1.1.03.00	632.709,06
110013	2.3.7.1.1.03.00	-15.792.909,27
110022	2.3.7.1.1.03.00	+13.117,26
110023	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.2.3.03.00	-23.542,57
110025	2.3.7.1.1.03.00	-5.058.507,73

RCPG - 2021

110026	2.3.7.1.1.03.00	230,14
110033	2.3.7.1.1.03.00	-114.978,72
130001	2.3.7.1.1.03.00	-144.564,33
130006	2.3.7.1.1.03.00	2.730.842,67
130009	2.3.7.1.1.03.00	175.954,80
140001	2.3.7.1.1.03.00	427.006.744,76
140011	2.3.7.1.1.03.00	-39.892,02
140099	2.3.7.1.2.03.00	-2.107.225.579,80
150001	2.3.7.1.1.03.00	-180.818,17
150003	2.3.7.1.1.03.00	2.106.937,96
150004	2.3.7.1.1.03.00	-866.470,03
150005	2.3.7.1.1.03.00	-125.188,77
150014	2.3.7.1.1.03.00	-39.190,76
150017	2.3.7.1.1.03.00	11,26
150020	2.3.7.1.1.03.00	-65.044,92
160001	2.3.7.1.1.03.00	-85.741.215,28
160004	2.3.7.1.1.03.00	-31.291,26
160020	2.3.7.1.1.03.00	-9.856,40
160031	2.3.7.1.1.03.00	1.760.573,60
170012	2.3.7.1.1.03.00	14.901.134,10
170032	2.3.7.1.1.03.00	-47.630,55
170033	2.3.7.1.1.03.00	-2.297,32
170034	2.3.7.1.1.03.00	31.698,17
180011	2.3.7.1.1.03.00	216.969.423,97
180012	2.3.7.1.1.03.00	27.129,26
190001	2.3.7.1.1.03.00	2.106.865,89
190011	2.3.7.1.1.03.00	-1.759,85
190014	2.3.7.1.1.03.00	302.086,17
190017	2.3.7.1.1.03.00	-51.021,97
190023	2.3.7.1.1.03.00	9.494.729,89
210001	2.3.7.1.1.03.00	9.602.532,56
230001	2.3.7.1.1.03.00	-399.438,19
230011	2.3.7.1.1.03.00	-30.552,62
230012	2.3.7.1.1.03.00	-775.239,14
230030	2.3.7.1.1.03.00	-21.161,35
270001	2.3.7.1.1.03.00	-268.833,30
290001	2.3.7.1.1.03.00	-1.589.196,85
300001	2.3.7.1.1.03.00	-146.309,98
Total		-2.074.708.566,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

No exercício financeiro de 2021 houve alteração na composição do superávit financeiro, sendo incluído no somatório do ativo financeiro as contas 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras, e 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, e ainda a exclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, permanecendo a exclusão no somatório das demais contas 1.1.3.8.1.06.00 "F" - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo alocadas para fins de compensação no somatório do ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Quanto a inclusão da conta 1.1.4.0.0.00.00 "F" - Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo no cômputo do superávit/déficit financeiro, foi possível, tendo em vista que não houve previsão na conta Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores do RPPS- RAEA na LOA, portanto, não ocorreria duplicidade para abertura de crédito adicional.

Ademais, detalha-se que a conta 1.1.3.1.2.01.00.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS, representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GC/RS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência, sendo, portanto, eliminado do cômputo do superávit.

Essas novas práticas levaram em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

Abaixo é demonstrado o cálculo para o superávit com a adoção da política contábil descrita anteriormente.

RUPG - 2021

Figura 31: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro



Fonte: Elaborado pelo autor

No exercício de 2021, o superávit apurado foi no total de R\$ 5.621.150.102,29 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e um milhão, cento e cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos).

Tabela 117: Superávit apurado

Descrição	2021	2020
Ativo Financeiro	8.997.307.238,40	4.211.836.625,89
Passivo Financeiro	3.376.157.136,11	1.413.709.772,98
Superávit/Déficit	5.621.150.102,29	2.798.126.852,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Vale ressaltar que na apuração do Superávit financeiro, a fim de abertura de crédito suplementares e especiais, deve-se observar a respectiva fonte de recurso. Neste sentido, observa-se no quadro Balanço Patrimonial que o superávit apurado foi no total de R\$ 5.621.150.102,29 (cinco bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos).

Nota 8.2 Superávit Apurado - Executivo sem DPE

Em que pese o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, consolidado, ter figurado a cifra de R\$ 1.518.044.110,75 (um bilhão, quinhentos e dezoito milhões, quarenta e quatro mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos) demonstramos abaixo o valor a ser considerado como fonte de abertura de crédito adicional no Poder Executivo sem as deduções:

Tabela 118: Saldo Apurado no Balanço Patrimonial

Saldo Apurado No Balanço Patrimonial Consolidado (A)	1.518.044.110,75
Saldo apurado na Assembleia Legislativa - UG 10001 (B)	70.662.273,64
Saldo apurado no Tribunal de Contas - UG 20001 (C)	3.584.786,94
Saldo apurado no Fundo do Tribunal de Contas - UG 020001	26.597.278,00
Saldo apurado no Ministério Público - UG 290001 (D)	78.521.858,80
Saldo Apurado no Tribunal de Justiça - UG 30001 (E)	158.318.821,37
Saldo Apurado na Defensoria Pública - UG 000001 (F)	39.532.418,71
Valor negativo na fonte 1100 Defensoria Pública - UG 030001 (G)	10.458,00
Saldo Apurado no - IN: 1300011 (H)	13.980.326,83
Saldo Apurado no - UG 1300012 (I)	43.484.048,00
Saldo para abertura de crédito adicional no Executivo - sem DPE, sem considerar as deduções (J)	1.083.372.298,46
Saldo Líquido para abertura de crédito adicional no Executivo - sem DPE, sem considerar as deduções (L) = (J) - (G)	1.083.361.840,46

Fonte: Elaboração do Autor

Neste interim, considerando o disposto no art. 137-A da Constituição Estadual, deve ser deduzido dessa monta o valor de R\$208.807.626,49 (duzentos e oito milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) referente aos 20% do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo destinado ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

E ainda, considerando as despesas sem a devida execução orçamentária findo exercício financeiro de 2021, conforme tabela 119, o valor de R\$8.453.173,24 deve ser abatido do valor do superávit líquido, uma vez no decurso do exercício financeiro de 2022, será procedido a solicitação dos créditos suplementares e especiais para realização das despesas, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, junto a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEPOG, conforme Processo SEI nº 0091.605485/2021-93.

Tabela 119: Despesas sem a execução orçamentária em 2021

RUPG - 2021

	Fonte	R\$	PROCESSO	Id (SEI)
Obrigações (P) Passivos sem a execução orçamentária em 2021	SEFIN	1.841,59	Memorando nº 15/2022/SEFIN- NFAOF	27444752
	SESAU	3.823.438,15	Ofício nº 5243/2022/SESAU-GCONT	27417421
	SEJUS	4.431.483,90	Ofício nº 5079/2022/SEJUS- NUCONT	27394638
	SEPAT	194.409,60	Ofício nº 852/2022/SEPAT-GECON	27326151
	Total	8.453.173,24		

Fonte: Elaboração do Autor

Largo, o valor a ser considerado como fonte de recursos para abertura de crédito adicional, a título de superávit financeiro, no Poder Executivo – deduzido a Defensoria Pública, é de R\$866.101.040,73 (oitocentos e sessenta e seis milhões, cento e um mil quarenta reais e setenta e três centavos), conforme Tabela 120:

Tabela 120: Superávit de Recursos Ordinários Líquido

SUPERÁVIT EXERCÍCIO DE 2021		
Fonte	Disponibilidade Teseiro (I)	575.511.219,26
	100	487.540.999,97
	300	83.883.388,59
	1100	2.564.658,81
	1300	1.522.171,89
Outras Contas Bancárias em várias UFs (II) ⁷⁵		507.850.621,20
Fonte	100	358.431.937,31
	300	143.352.010,59
	1100	1.747.409,26
	1300	4.319.264,04
Superávit apurado em balanço - Executivo sem DPE (III) = (I + II)		1.083.361.840,46
(-) Deduções (IV)		217.260.799,73
Deduções	Obrigações (P) Passivos sem a execução orçamentária em 2021 ⁷⁶	8.453.173,24
	20% do Excesso de Arrecadação do Poder Executivo destinado ao Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	208.807.626,49
Superávit Líquido (V) - (III - IV)		R\$ 866.101.040,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

⁷⁵ SALDO EM APURAÇÃO - Levantamento acerca da disponibilidade líquida encontra-se no Processo nº 0091.040126/2022-06, a qual as UFs devem retornar o saldo à Conta Única.

⁷⁶ SALDO EM APURAÇÃO - Levantamento acerca das despesas sem execução orçamentária em 2021, registradas no passivo passivo: inscrita-se no Processo Sei nº 0091.608485/2021-93 deverá ser cancelada com recursos referente ao exercício financeiro de 2021.

Nota 9: Quadro de Compensação

O quadro de contas de compensação compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, das quais foram representadas pelas contas descritas na tabela 121, de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis 04 – Balanço Patrimonial, que orienta seu preenchimento.

Salientamos que na coluna do exercício anterior - 2020 as contas 8.9.7.1.1.05.01 – suprimento de fundos, 8.9.7.1.1.07.01 – diárias concedidas, 8.9.7.1.06.09 – outras responsabilidades de terceiros, apresentavam o valor de R\$1.219.944,83 (um milhão, duzentos e dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), R\$27.260.906,64 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$2.044.383,68 (dois milhões, quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), respectivamente, foram retiradas da apresentação para adequação, uma vez que sua natureza não coaduna com as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04/STN, insta mencionar que o valor correspondente não é relevante para interferir na análise e julgamento.

Tabela 121: Composição do quadro de compensação 2020

Conta	Contas Contábeis - Somente saldos a executar	Observação
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e contragarantias recebidas a executar	8.1.1.1.0.00.00	Somente saldo a executar
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber	8.1.1.2.0.00.00	
Direitos contratuais em execução	8.1.1.3.0.00.00	
Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00	
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	8.1.2.1.0.00.00	Somente saldo a executar
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00	
Obrigações contratuais a executar	8.1.2.3.0.00.00	
Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios - SIAPEM

Nota 9.1: Ativos e Passivos Contingentes

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes⁷, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ªed. e a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do

RUPG - 2021

Tesouro Nacional, a temática de Ativos e Passivos Contingentes fora tratada por meio dos autos 0030.305623/2021-51.

Nota 9.1.1: Ativos Contingentes

Ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou não esperados que não estejam totalmente sob o controle da entidade e que acarretam a possibilidade de um ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial de serviços, MCASP 8ªed.

O saldo referente ativos contingentes em 2021 foi de R\$ 702.996.280,70 (setecentos e dois milhões, novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

No expediente Ofício nº 245/2022/PGM-GAB, ID 0023292432, através do processo SEI 0020.605757/2021-99, encaminhado pela Procuradoria Geral, apresenta-se o valor de ativos contingentes conforme figura 31:

Figura 31: Valor Estimado para Ativos Contingentes Dívida Ativa



Fonte: Processo SEI 0020.605757/2021-99

Nota 9.1.2: Passivos Contingentes

Em relação aos Passivos Contingentes, registrados em contas de controle, apresentou um saldo de R\$ 1.895.777.513,71 (um bilhão, oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), segregadas em: Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes, como demonstrado na tabela 122:

Tabela 122: Passivos Contingentes

Conta Contábil	Unidade Gestora	Valor
7.4.1.1.1.00.00 - Demandas Judiciais	110005 - CGF	17.561,13
	140001 - SEFIN	1.349.061.618,36
	140002 - GCDP/SEFIN	30.691.321,60
	150001 - SFSDGC	11.913.765,64
	170012 - FES	210.000.000,00
	190025 - EMATER	99.643.288,63
	210001 - SEJUS	20.200.000,00

240

RCPG - 2021

7.4.1.1.2.00.00 - Dívidas em processo de Reconhecimento	160001 - SEDUC	134.790.126,17
	160020 - IDEP	233.050,00
	170012 - FES	19.224.782,18
7.4.1.1.9.00.00 - Outros Passivos Contingentes	210001 - SELLIS	20.000.000,00
Total		1.895.777.513,71

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 10: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

No balanço patrimonial podemos aferir alguns indicadores capazes de verificar a situação financeira, capacidade de pagamento e o endividamento do Estado, são informações que são apuradas e somadas a dados complementares auxiliam na tomada de decisão.

Situação Financeira

A situação financeira verificada a partir do ativo e passivo financeiro avalia o superávit ou déficit financeiro da entidade. Corroborando para avaliação complementar vide Nota 8.1: Superávit ou Déficit apurado).

Situação Financeira	
Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro	
> 1	Há superávit financeiro.
< 1	Há déficit financeiro.
= 1	Há o equilíbrio da situação financeira

Em 2021, identifica-se o excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais.

Tabela 123: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Situação Financeira	Ativo Financeiro							
	-	2,54	37,17	3,48	- 14,39	2,98	- 10,74	2,66
	Passivo Financeiro							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Índice de Liquidez

O quociente da liquidez corrente representa o quanto a entidade possui em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo.

Liquidez Corrente

Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo.

> 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.

< 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.

= 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.

Tabela 124: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Desta forma vislumbramos que há R\$ 5,55 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, ou seja, possui suficiência de ativos para honrar seus compromissos a curto prazo.

O índice de liquidez seca afere a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Liquidez Seca

Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excluindo-se estoques e despesas antecipadas.

> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

< 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

= 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Tabela 125: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	Δ%	2021
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques)	6,07	117,13	13,18	-57,41	5,61	-2,14	5,49
	+ Passivo Circulante							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

A liquidez corrente corresponde a situação financeira de curto prazo do Estado de R\$ 5,49 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, informação satisfatória uma vez que quanto maior o valor obtido, melhor é a avaliação.

Endividamento**Composição do Endividamento**

Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

< 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro.

= 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

Tabela 126: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6,18	115,34	13,30	-16,13	11,16	- 50,27	5,55
	+ Passivo Circulante							
Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	Δ%	2021

RUPG - 2021

Composição do Endividamento	Passivo Circulante + (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	0,09	-33,33	0,06	- 47,15	0,03	200	0,09
-----------------------------	---	------	--------	------	---------	------	-----	------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Aferimos pelo quociente de composição do endividamento que apenas 0,09 da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, uma vez que o indicador demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.

> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.

< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas.

= 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.

Tabela 127: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo ÷ Ativo Total	0,17	-35,29	0,11	-12,39	0,1	-20,00	0,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Quanto menor o índice de endividamento oneroso sobre o ativo melhor a situação da entidade, desta forma, verificamos que apenas R\$ 0,08 do total do Ativo está comprometido.

Dívida Onerosa Líquida

Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa.

> 1 Sobre as disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Tabela 128: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades ÷ Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos	1,16	33,62	1,55	-12	1,36	62,5	2,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

RUPG - 2021

Analizamos que a quantidade de disponibilidade, caixa e aplicações, em relação a dívida onerosa, equivale a R\$ 2,21 sobrando para cada R\$ 1,00 de dívida.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nota 11: Geração Líquida de Caixa

A geração líquida de caixa é resultante das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, podendo ser observado o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade.

Em análise observa-se que o resultado obtido no exercício de 2021, com a geração líquida de caixa, foi positivo no valor de R\$ 2.187.709.136,35 (dois bilhões, cento e oitenta e sete milhões, setecentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

A seguir apresenta-se sua composição da DFC em confronto com a análise dos saldos iniciais e finais da conta contábil, onde seus saldos coincidem, sendo importante destacar a composição de outros ingressos e outros desembolsos. (vide

Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos).

Figura S3: Geração Líquida de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGGFP

RUPG - 2021

Nota 12: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os fluxos de caixa operacionais indicam a proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. O montante do fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas.

Nota 12.1: Ingressos

Em análise horizontal verifica-se um aumento dos ingressos em 19% em relação ao ano anterior, estes ingressos são provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

A seguir será demonstrado gráfico com a evolução das receitas operacionais arrecadadas nos anos 2020 e 2021:

Gráfico 23: Evolução da Receita por Origem



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEP

Nota 12.1.1 Transferências Recebidas

As Transferências Recebidas correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

No exercício de 2021, o Estado de Rondônia recebeu, através de transferências correntes, um montante de R\$ 26.671.828.231,27 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), no qual corresponde a um incremento de 136,65% em relação ao ano anterior. Especifica-se abaixo sua composição por meio das contas contábeis, bem como, por naturezas de receita:

Tabela 129: Transferências Recebidas

Descrição	Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
Transferências recebidas para a execução orçamentária	4.5.1.1.2.01.00	Conta Recebida	1.644.755.200,12
	4.5.1.1.2.02.00	Repasso Recebido	2.992.457.541,49
	4.5.1.1.2.13.00	Correspondência de Débitos - Saldo Financeiros	214.141.092,60
Transferências recebidas independente da execução orçamentária	4.5.1.2.2.01.03	Movim. de Fundos a Débito	17.067.276.122,73
Transferências recebidas para aporte de recursos	4.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	4.058.970,78
Descrição	Natureza da Receita	Descrição	Valor Recebido
Transferências recebidas para a execução orçamentária	1,7 e 2,4	Transferências Correntes	4.749.139.213,55
Total			26.671.828.231,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão da col - SIGEP

Nota 12.2: Desembolsos

Refere-se às atividades operacionais relativas a desembolsos de pessoal, juros e encargos sobre a dívida, transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

Desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento.

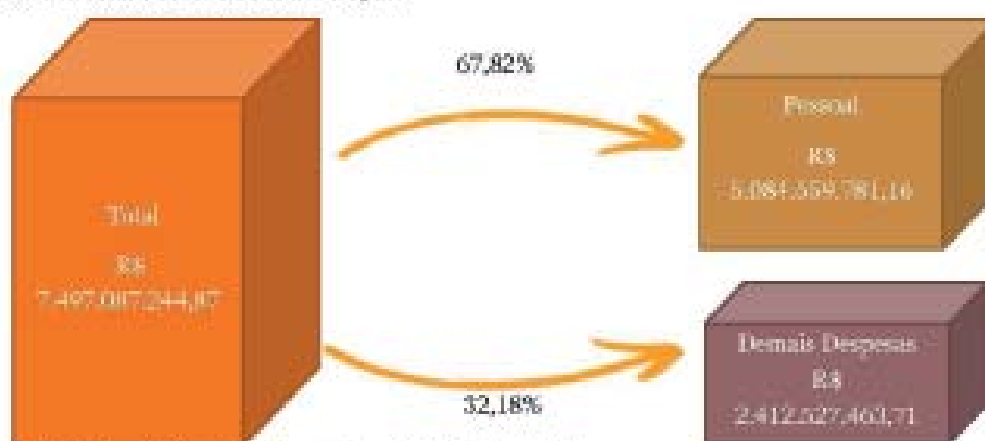
⁷⁷ Manual de Técnicas Orçamentárias – NTU para o exercício 2021.

RUPG - 2021

Nota 12.2.1: Pessoal e Demais Despesas

Apresenta-se a seguir os valores relativos aos desembolsos com pessoal e demais despesas que transitaram pelo fluxo operacional. Destaca-se que as despesas com pessoal totalizaram R\$ 5.084.559.781,16 (cinco bilhões oitenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), que representa 67,82% do total das despesas classificadas no grupo Pessoal e demais despesas.

Figura 24: Desembolsos com Pessoal e Demais Despesas



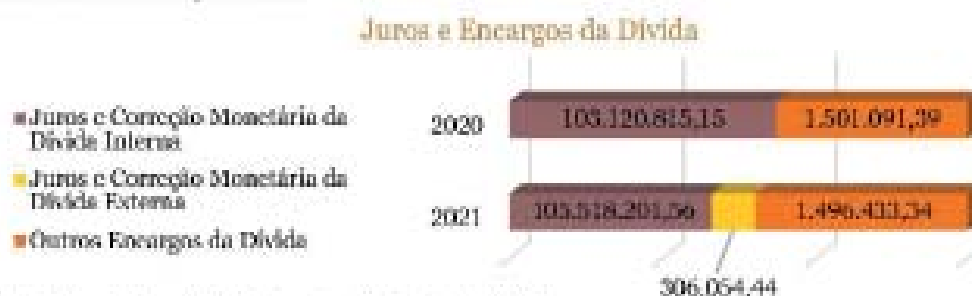
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGG3

Nota 12.2.2: Juros e encargos da Dívida

Juros e encargos da dívida são despesas orçamentárias, destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, do qual o Estado é devedor.

No exercício de 2021, representou um total de R\$ 107.320.689,34 (cento e sete milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), evidenciando uma redução em relação ao exercício anterior, conforme se observa no gráfico 24:

Gráfico 24: Juros e Encargos da Dívida



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGG3

Nota 12.2.3: Transferências Concedidas

Correspondem as Transferências Intergovernamentais (Transferências a União, a Estado/Distrito Federal e a Municípios) e as Transferências Intragovernamentais (transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores), na qual totalizaram, no ano de 2021, o valor de R\$ 22.885.418.138,81 (vinte dois bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Tabela 130: Transferências Concedidas

Descrição	Conta Contábil	Nome da Conta	Valor Recebido
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3.5.1.1.2.01.00	Cota concedida	1.834.122.086,71
	3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	2.967.686.864,11
	3.5.1.1.2.09.00	Devolução de Transferências Recebidas	18.373,96
	3.5.1.1.2.13.00	Repasse Concedido Vincul.	230.132.596,17
Transferências concedidas independente da execução orçamentária	3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créd	10.230.576.220,31
	3.5.1.2.2.01.04	Movimento de Fundos A Créditos - Movimento de Fundos Pr	6.856.708.328,30
Transferências concedidas para aporte de recursos	3.5.1.3.2.01.02	Recursos para Formação de Reserva	4.058.970,78
Descrição	Natureza da Receita	Descrição	Valor Recebido
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3.3.20 e 4.4.20	Transferências para União	1.513,00
	3.3.40, 3.3.41 e 4.4.40	Transferência para Município	280.946.714,61
	3.1.91, 3.3.91, 4491 e 4591	Intragovernamentais	344.763.962,10
	3.3.50, 3.3.60, 3.3.7.1 e 4.4.50	Outras Transf. Concedidas	136.403.508,76
Total			22.885.418.138,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

RUPG - 2021

Nota 13: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

As Atividades de Investimentos referem-se às aquisições e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

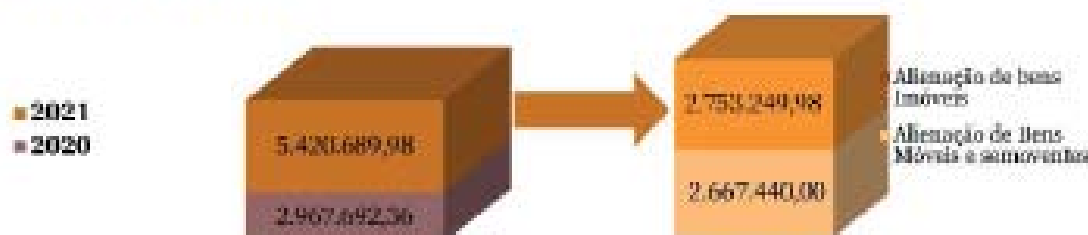
Nota 13.1: Ingressos/Alienação de Bens

Alienação de bens públicos refere-se à transferência da propriedade do bem a terceiros, desde que haja interesse público na transferência e observando às normas legais pertinentes.

Conforme se observa a seguir, em 2021 o Estado de Rondônia arrecadou uma receita com alienação de bens no valor de R\$ 5.420.689,98 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), gerando um aumento de 82,66% em relação ao exercício de 2020, deste 49,21% correspondem a Alienação de Bens Móveis e semoventes e 50,79% a Alienação de bens Imóveis.

Gráfico 25: Alienação de Bens

Alienação De Bens



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 13.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante

No exercício de 2021, o desembolso para a aquisição de Ativo Não Circulante totalizou R\$ 399.535.027,20 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte centavos), dentre os quais, estão

RCPG - 2021

demonstrados por Poder na fg. Vale destaque o Poder Executivo que foi responsável por 87,22% do total, desse desembolso.

Figura 86: Aquisição de Ativo Não Circulante por Poder

Poder Legislativo		Tribunal de Contas	
R\$ 698.978,54	0,17 %	R\$ 13.076.028,82	3,77 %
↓		↓	
Poder Judiciário		Defensoria Pública	
R\$ 18.946.846,46	4,74 %	R\$ 844.510,01	0,21 %
↓		↓	
Poder Executivo		Ministério Público	
R\$ 348.473.599,48	87,22 %	R\$ 15.495.163,89	3,88 %
Total		R\$ 399.535.027,20	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIPG) - SIOSEP

Nota 14: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade.

Nota 14.1: Ingressos/Operação de Crédito

RUPG - 2021

São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. Todavia, o conceito da LRF é mais amplo, englobando no mesmo conceito as operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações de derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras.

Em 2021 foi realizada operação de crédito pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem para melhoria do Sistema de abastecimento de Água do município de Ji-Paraná, conforme processo 0009.093809/2021-20.

Figura 36: Operação de Crédito



Nota 14.2: Desembolso/Amortização/Refinanciamento da Dívida

Figura 37: Amortização/refinanciamento da dívida



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEP

No exercício de 2021, ocorreu o desembolso com amortização de empréstimos e refinanciamento da dívida, no total de R\$ 108.175.717,97 (cento e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), pelas Unidades apresentadas ao lado, resultando assim em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Nota 15: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Destaca-se que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos, da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram observadas as

RUPG - 2021

Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, no qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Deste modo, o Estado de Rondônia adotou as movimentações abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa.

Tabela 131: Outros Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
	Conta Contábil	Descrição
Ingresso	1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
	1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo
	2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo
	2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis
	2.1.8.9.2.99.03	Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OP88 (Poderes)
	2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores
	4.6.4.1.1.01.00	Cancelamento de Retenções a Pagar
Total		8.705.256.066,35

	Conta Contábil	Descrição
Desembolso	1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS
	1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
	1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo
	2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo
	2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis
	2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores
	4.6.4.1.1.01.00	Cancelamento de Retenções a Pagar
Total		8.129.744.677,40

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	Conta Contábil	Descrição
Ingresso	1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

	Conta Contábil	Descrição
Desembolso	1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
	3.6.1.7.1.07.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários
	4.4.XX.XX.XX	Investimentos
Total		1.202.679.318,47

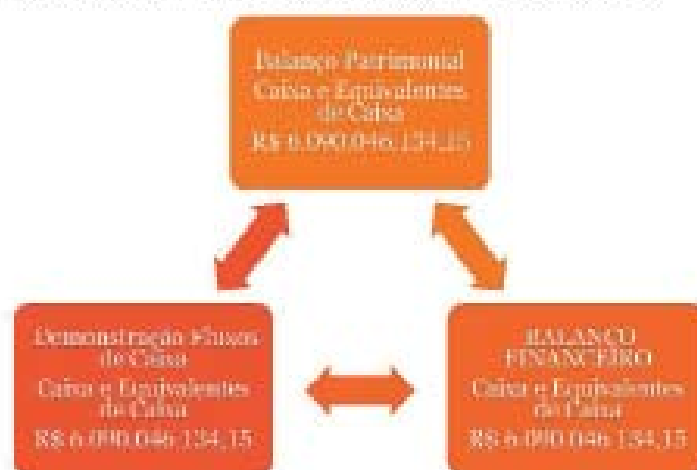
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Cabe mencionar que no exercício de 2020 a conta de outras receitas derivadas e originárias, no valor de R\$ 4.877.052.162,50 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), refere-se a naturezas da receita no total de R\$ 273.584,585,60 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e a contas contábeis no valor de R\$ 4.603.467.576,90 (quatro milhões, seiscentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), conforme RCPG 2020 – Nota 27, pág. 222 e 223.

Nota 16: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R\$ 6.090.046.134,15 (seis bilhões, noventa milhões, quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), atendendo assim a conformidade contábil, conforme se observa a seguir. (vide Nota 32: Consistência dos Registros e Saldos de Contas).

Figura 38: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF



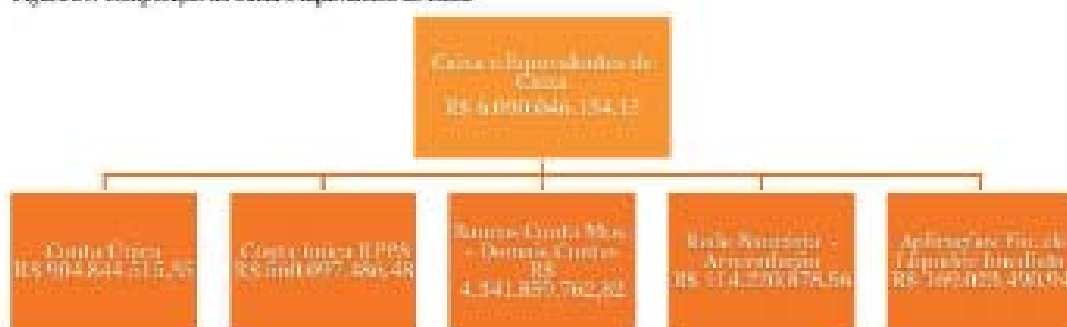
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – SIGEP

Nota 17: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas

Apresenta-se a seguir a composição da conta caixa e equivalentes de caixa para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a discriminação das contas pode ser observada na (Nota 6.1: Caixa e Equivalente de Caixa).

Cabe mencionar que, conforme detalhamento do anexo 5 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, nem todo o valor do saldo da conta caixa e equivalentes de caixa encontra-se disponível.

Figura 39: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil exigido pela Lei nº 4.320/64, e tem o objetivo de evidenciar as transações decorrentes, ou não, da execução orçamentária, ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro, e também o resultado patrimonial do exercício, que representa a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, no qual o valor apurado passa a compor o **saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP)**, no grupo de "Resultados Acumulados", item Resultado do Exercício.

RUPG - 2021

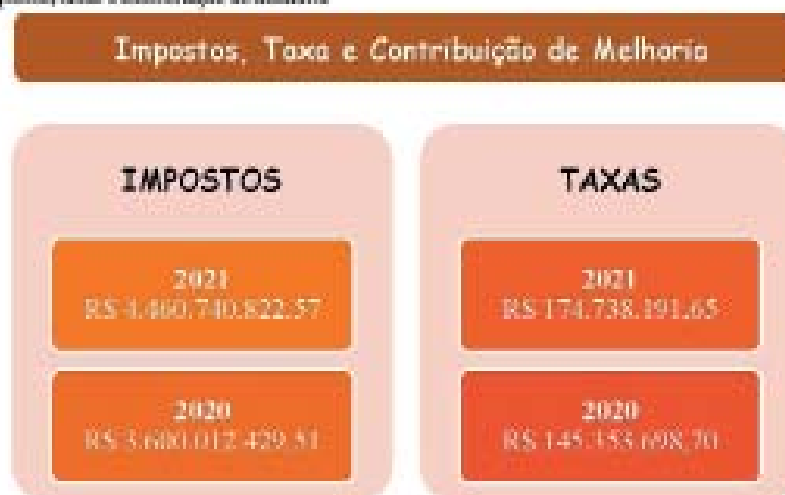
As variações patrimoniais podem ou não afetar a situação líquida patrimonial (Patrimônio Líquido) da entidade e a depender do fato são denominadas de variações patrimoniais quantitativas ou qualitativas. As variações patrimoniais devem ser reconhecidas e registradas no momento do fato gerador (regime de competência), seja este resultante ou independente da execução orçamentária.

Nota 18.1: Variações Patrimoniais Aumentativas

As VPAs são receitas sob o enfoque patrimonial e não devem ser confundidas com a receita orçamentária.

Apresenta-se abaixo os valores das principais classes de tributos⁷⁹ (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação, obtidas no ano de 2021 pelo Estado de Rondônia.

Figura 40: Impostos, taxas e contribuição de melhoria



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Os Impostos representam a mais importante fonte de recursos para a formação da receita do Ente e é responsável pela maior geração de receita tributária.

⁷⁹ CTN - Art. 3º. Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

RUPG - 2021

A seguir será apresentado os impostos arrecadados no exercício e suas deduções constitucionais:

Tabela 132: Impostos

DESCRIÇÃO	2021
Impostos sobre o Patrimônio e Renda	897.323.859,60
IR - Pessoas Físicas	139.631.286,88
IR - Pessoas Jurídicas	364.400.120,95
ITCMD Principal	30.982.821,80
IPVA Principal	345.882.607,21
IPVA Dívida Ativa	16.427.022,76
(-) Deduções	-187.443.159,87
(-) Transf. para Municípios - IPVA	-187.343.984,23
(-) Transf. para FUNDEB - IPVA	-3.429,21
(-) Transf. para FUNDEB - ITCMD	-95.746,43
Imposto sobre a Produção e a Circulação	5.791.426.283,20
ICMS Principal	5.657.463.902,84
ICMS Dívida Ativa	101.506.877,08
Adicional ICMS - FECOEP	32.455.503,28
(-) Deduções	2.040.566.160,36
(-) Transf. para Municípios - ICMS	-374.767.122,66
(-) Transf. para FUNDEB - ICMS	-1.665.190.321,98
(-) Outras Deduções	-608.715,72
TOTAL	4.460.740.822,57

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

As taxas são exigências financeiras imposta pelo Estado para o uso de certos serviços fundamentais ou pelo exercício do poder de polícia, abaixo sua composição por tipo:

Gráfico 26: Taxas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Vale destacar ainda as Transferências e Delegações Recebidas no total de R\$ 27.470.985.202,33 (vinte e sete bilhões, quatrocentos e setenta milhões, novecentos

e oitenta e cinco mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos), nela a categoria mais relevante é a das Transferências Intragovernamentais recebidas, correspondente a 80% do grupo, que estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária, as independentes da execução orçamentária, bem como as recebidas para aporte de recursos para o RPPS.

Cabe pôr em evidência que a conta de Transferências Intragovernamentais contabilizaram um aumento de 216% em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEF, quanto a geração de VPA e de VPD entre as contas da mesma unidade gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

Tabela 133: Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	2021	2020	AM%
Transferências Intragovernamentais	21.983.005.168,69	6.964.884.395,84	216%
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	4.851.353.924,21	4.809.364.620,11	1%
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	17.127.592.273,70	2.076.668.766,63	725%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10	-95%
Transferências Intergovernamentais	5.474.168.776,46	4.976.678.968,22	10%
Transferências das Instituições Privadas	855.927,42	903.765,73	-6%
Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.848.691,02	0,00	-
Transferências de Pessoas Físicas	106.123,74	44.495,40	139%
Delegações Recebidas	0,00	412.568,96	100%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	515,00	33.310,56	-98%
TOTAL	27.470.985.202,33	11.942.957.494,71	-98%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas

A Variação Patrimonial Diminutiva de Pessoal e Encargos compreende as remunerações a pessoal, encargos patronais, benefícios e outras variações patrimoniais diminutivas, tais como indenizações e restituições trabalhistas.

Abaixo observar-se as variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos no qual totalizou R\$ 4.635.769.420,65 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

RUPG - 2021

Tabela 134: Pessoal e Encargos

	Descrição	2021	2020
PESSOAL E ENCARGOS	Remuneração a Pessoal	3.944.394.295,66	3.533.309.714,29
	Encargos Patronais	459.058.882,72	380.506.867,33
	Benefícios a Pessoal	203.829.314,15	375.903.960,81
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.486.928,13	32.864.390,84
	Total	4.635.769.420,65	4.322.584.933,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

No que se refere a conta de bens, serviços e consumo de capital fixo vale destacar a conta de depreciação, amortização e exaustão, no qual o seu aumento ou diminuição reflete no resultado patrimonial da Entidade.

Figura 41: Depreciação, Amortização e Exaustão

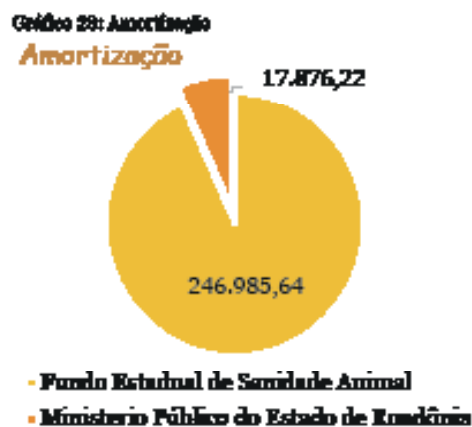


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RCFG - 2021



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Quanto ao acréscimo apresentado na conta de depreciação, este é decorrente, em sua maioria, das depreciações de bens móveis realizadas pelas Unidade Gestora, já a amortização, foi realizada pelas Unidade Gestoras 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal e 290001 Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme pode ser observado no Gráfico e refere-se a amortização de softwares.

As Transferências e Delegações Concedidas encerram o exercício financeiro no valor total de R\$ 23.657.841.134,88 (vinte e três bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na qual destaca-se as transferências intraorçamentárias concedidas no total de R\$ 22.199.524.624,95 (vinte e dois bilhões, cento e noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Vale frisar o aumento de 215%, na conta de transferências intraorçamentárias concedidas, em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEP, quanto a geração de VFA e de VPD entre as contas da mesma Unidade Gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

RCFG - 2021

Tabela 133: Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	2021	2020	Alt%
Transferências Intragovernamentais	22.199.524.624,40	7.057.558.624,43	215%
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	5.031.959.920,95	4.968.794.026,09	1%
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	17.163.505.732,67	2.009.913.589,24	754%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10	-95%
Transferências Intergovernamentais	1.212.939.708,90	1.529.922.300,17	-21%
Transferências das Instituições Privadas	241.021.047,95	152.830.835,87	58%
Transferências a Consórcios Públicos	1.373.835,80	-	-
Delegações Recebidas	2.966.662,06	3.848,50	76986%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.255,77	434.978,23	-96%
Total	23.657.841.134,88	8.740.750.587,20	171%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Concernente a conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos pode-se observar que do total de 3.273.707.381,64 (três bilhões, duzentos e setenta e três milhões, setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), apresentado na DVP, 80% referem-se a conta Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas, conforme discriminado na tabela 136:

Tabela 136: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.796.041.483,13
Reavaliação de bens móveis	1.928.246,54
Reavaliação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferr.	277.862,73
Reavaliação de bens de informática	706.625,15
Reavaliação de móveis e utensílios	932.084,36
Reavaliação de materiais culturais, educacionais	2.730,00
Reavaliação de veículos	8.944,30
Redução a valor recuperável de investimentos	70,75
Redução a valor recuperável de participações permanente	70,75
Variação patrimonial diminutiva com ajuste de perdas de	2.794.113.165,84
Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	2.600.750.223,34
Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários	193.362.942,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

É relevante informar que na conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos foram desconhecidos o total de R\$ 472.357.988,51 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado, abaixo pode-se verificar os valores por Unidade Gestora:

RCFG - 2021

Tabela 187: Destacamento de Imobiliário por UG

Unidade Gestora	Valor
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	1.299.004,86
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	2.823.514,33
020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tri	7.746,00
030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperf.	3.790.778,61
110003 Procuradoria Geral do Estado	1.685.054,07
110004 Superintendência Estadual de Turismo	24,87
110005 Controladoria Geral do Estado	13.780,69
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econ.	5.294,29
110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação	133.737,76
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	39.565,12
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Indus.	1.047.755,76
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	323.899,17
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	139.742.679,82
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del.	19.007,44
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçam.	3.614.831,96
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa	3.952.685,70
130008 Superintendência Estadual de Licitação	152.890,64
130009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg.	11.942,76
140001 Secretaria de Estado de Finanças	96.164,72
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Hab.	38.340.169,81
150004 Corpo de Bombeiros Militar	38.663,11
150005 Polícia Militar	1.814.475,33
150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15.940,84
150020 Departamento Estadual de Trânsito	1.760.421,33
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação	59.117,32
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	2.792,02
170012 Fundo Estadual de Saúde	15.438.823,55
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Á.	33.663,85
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	38.217,68
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	233.964.514,52
190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	28.666,00
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	497.274,03
190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de	2.037.637,27
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril	8.835.433,15
190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e	499.257,04
210001 Secretaria de Estado de Justiça	440.984,55
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desen.	4.787.737,66
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	29.475,60
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	574.119,29
230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do A	149.715,33
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	4.617,05
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	26.517,18
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	4.179.396,43

RCFG - 2021

Total	472.357.988,51
-------	----------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

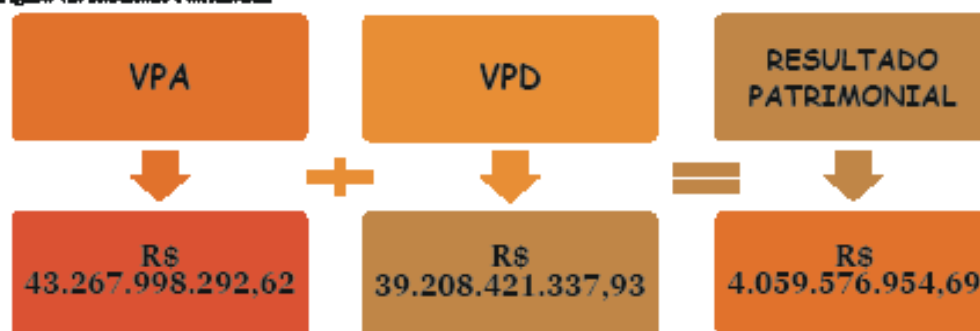
Nota 18.3: Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial decorre do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

As variações patrimoniais qualitativas afetam apenas a composição dos elementos patrimoniais (Ativo e Passivo), já as variações patrimoniais quantitativas afetam uma conta do ativo em contrapartida a uma conta de receita, sob a ótica patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa).

No exercício 2021, o resultado patrimonial foi superavitário no valor de R\$ 4.059.576.954,69 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ou seja, as VPAs foram maiores que as VPDs. Cabe reforçar que este resultado é evidenciado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial.

Figura 42: Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RCPG - 2021

Embora o resultado patrimonial ter sido equivalente 4.059.576.954,69 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), insta mencionar que após o encerramento do exercício foi identificado que em decorrência da parametrização do evento de cancelamento de precatório a nota de lançamento 2021NL009846 da UG 140002 registrou uma variação patrimonial aumentativa no valor de R\$ 28.957,91 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e noventa e um centavos) no mês “Encerramento”, mês em que os saldo das VPAs e VPDs são encerrado e transferido para o Balanço Patrimonial, ou seja sendo excluído erroneamente do cálculo do resultado patrimonial, pois deveria refletir o lançamento totalizando um resultado patrimonial de 4.059.605.912,60 (quatro bilhões, cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	
Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.	
> 1	Há superávit patrimonial no exercício.
< 1	Há déficit patrimonial no exercício.
= 1	Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

Tabela 199: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas	0,88	-4,55	0,84	5,19	0,88	25,00	1,1
	Total das Variações Diminutivas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Através do índice do Resultado das Variações Patrimoniais constatamos um resultado patrimonial superavitário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 20: Panorama Orçamentário

O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O orçamento público é instrumento de planejamento para a utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é imprescindível para que o poder público possa oferecer serviços adequados, e ainda determinar as despesas e investimentos priorizados pelos poderes.

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, referindo-se ao exercício de 2021 e abrange as unidades elencadas na (Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário).

Com esse instrumento as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações. Além disso, fornecem informações ao governo para verificar se as políticas públicas realizadas estão atingindo os resultados esperados.

Em Rondônia, os instrumentos orçamentários foram assim definidos:

RCFG - RH

Plano Plurianual 2020-2023 - PPA; Lei nº 4.647 de 18 de novembro de 2019, revisado através da Lei nº 4.936, de 23 de dezembro de 2020, estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública de Rondônia.

Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO: Lei nº 4.916 de 15 de dezembro de 2020, dispõe sobre as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício de 2021.

Lei Orçamentária Anual -LOA: Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020, estima a receita e fixa a programação das despesas para o exercício financeiro de 2021.

A LOA estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício de 2021, no montante de R\$ 8.620.159.714,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais).

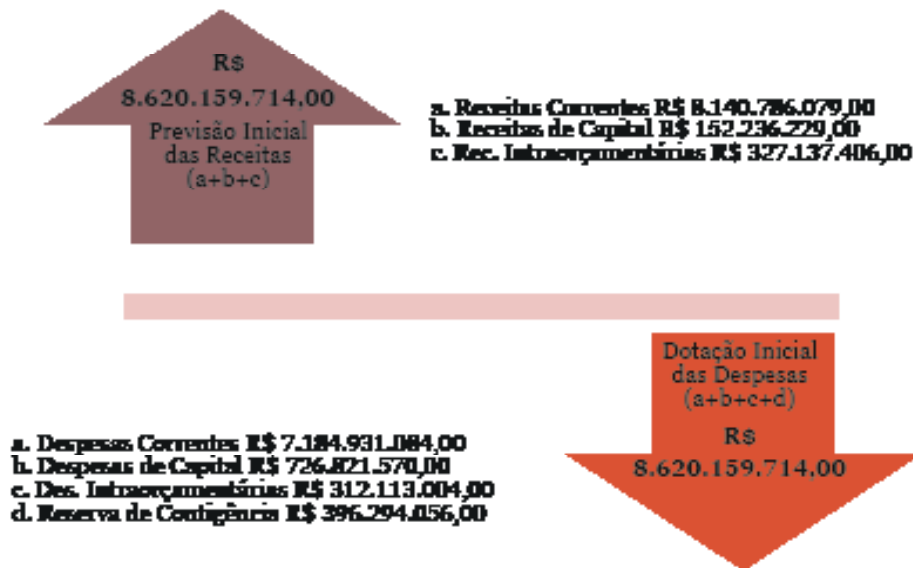
Vale destacar que foi adicionado ao orçamento o saldo de caixa positivo de superávit financeiro no valor de R\$ 567.661.622,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais), na Unidade Orçamentária 130011 - Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPREIRO, por meio de abertura de crédito adicional suplementar para realização de pagamentos de aposentadorias e pensões.

* Em cumprimento ao art. 2º, § 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 168, de 4 de maio de 2001, e para atender ao art. 14 desta Lei - LOA/2020

RELATÓRIO TÉCNICO

RCFG - RH

Figura 48: Previsão Inicial da receita e dotação inicial da despesa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Em atendimento a LRF foi estabelecida na LOA a Reserva de Contingência⁶⁰ no valor total de R\$ 396.294.056,00 (trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais), conforme abaixo identificado:

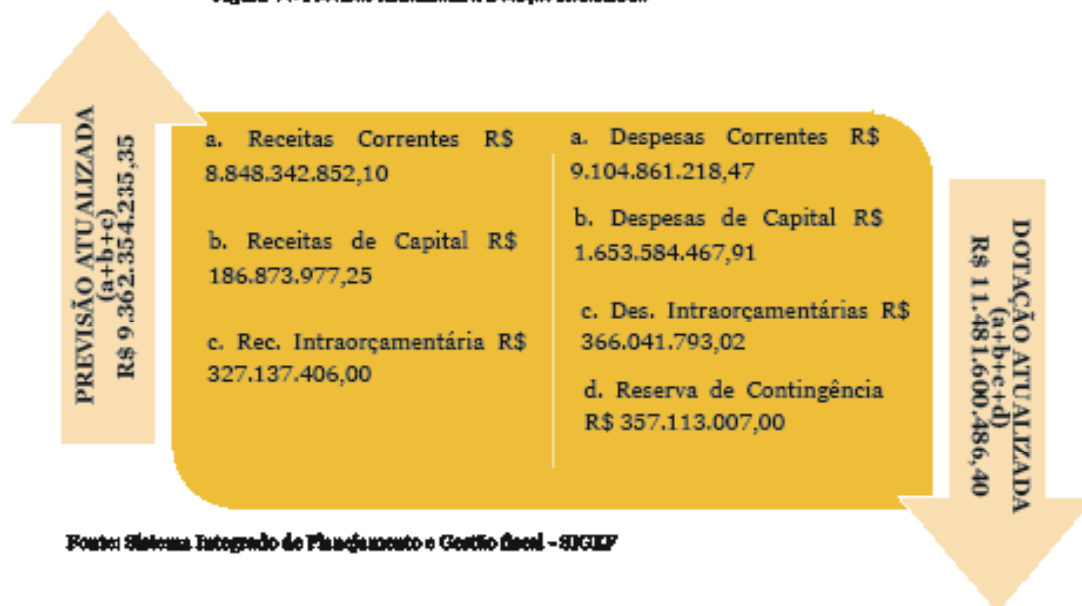


No decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias, devidamente detalhadas na (Nota 21: Créditos Adicionais), que resultaram na Previsão Atualizada da Receita de R\$ 9.362.354.235,35 (nove bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), representando aumento de 8,61% em relação à Previsão Inicial e de Dotação Atualizada da despesa de 11.481.600.486,40 (onze bilhões quatrocentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) que caracteriza uma elevação de 33,19% na Dotação Atualizada da despesa em relação a dotação inicialmente prevista.

⁶⁰ Lei Complementar nº 141, de 04 de maio de 2000 (LRF), art. 9º, Inc. III

RCFG - 2021

Figura 44: Previsão Atualizada x Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEP

Do confronto entre a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de R\$ 2.119.246.251,05 (dois bilhões, cento e dezoito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), evidenciado na tabela a seguir, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 3ª edição, uma vez que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na (Nota 21: Créditos Adicionais).

Tabela 139: Receita Atualizada x Dotação Atualizada

	Receita (a)	Despesa (b)
Inicial (I)	8.620.159.714,00	8.263.046.707,00
Atualizada (II)	9.362.354.235,35	11.124.487.479,40
Diferença (III) = (I-II)	-742.194.521,35	-2.861.440.772,40
Diferença IV = (III a - III b)		-2.119.246.251,05

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

Nota 21: Créditos Adicionais

Durante a execução orçamentária e financeira a Lei Orçamentária Anual - LOA pode sofrer algumas alterações. Para isso podem ser aprovados créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

As espécies de créditos adicionais se dividem em:

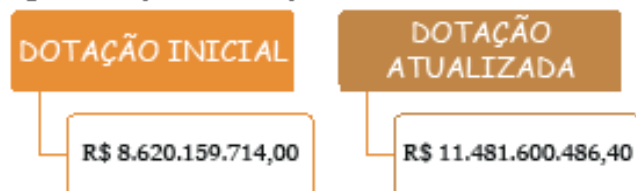
Figura 43: Espécies de créditos adicionais



Para a abertura dos créditos suplementares e especiais é necessário a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e ainda os resultantes de Anulações, desde que eles não estejam comprometidos.

Dessa maneira, durante a execução do orçamento do exercício de 2021, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que, somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ 11.481.600.486,40 (onze bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), ou seja, houve um incremento de R\$ 2.119.246.251,05 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), em relação à dotação inicialmente prevista.

Figura 44: Dotação Inicial X Dotação Atualizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEP

RCFG - MH

Quanto aos créditos adicionais abertos, destaca-se, a seguir, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura¹²:

Créditos Adicionais

Tabela 140: Créditos Adicionais

Valor Global da Dotação Adicional por Fonte	2021
Suplementar • R\$ 5.348.487.359,91	Superávit financeiro ⁸¹ 2.061.272.550,80
Especial • R\$ 176.336.679,53	Excesso de arrecadação ⁸² 796.140.521,35
Extraordinário • R\$ 351.826.727,46	Anulação de dotação ⁸³ 3.015.283.994,50
	Subtotal
	(-) Anulação de dotação -3.015.283.994,50
	Total de créditos abertos 2.857.413.072,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEG

Com base nas informações demonstradas na Tabela 140: Créditos Adicionais, as alterações suplementares autorizadas pelo legislativo com recursos oriundo de superávit financeiro do exercício anterior somaram R\$2.061.272.550,80 (dois bilhões, sessenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) as suplementações por anulação de dotação R\$3.015.283.994,50 (três bilhões, quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) as alterações por excesso de arrecadação R\$796.140.521,35 (setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Para melhorar a qualidade da informação, apresenta-se a seguir as alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa.

Tabela 141: Alterações Orçamentárias por GND

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	%	Dotação Atualizada
00-Despesa Corrente	1- Pessoal e Encargos Sociais	4.596.324.587,00	796.546.799,23	17%	5.392.871.386,23
	2- Juros e Encargos Da Dívida	143.919.492,00	-36.598.805,66	-25%	107.320.686,34
	3- Outras Despesas Correntes	2.444.687.005,00	1.169.982.137,90	47%	3.614.669.142,90

⁸¹ Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, considerando-se, ainda, o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (R2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

⁸² Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a transferência do excedente. (R3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

⁸³ Os resultados de aplicação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei (Art. 43 da Lei nº 4.320/64, inciso III).

RCPG - 2021

04-Despesa de Capital	4-Investimentos	603.426.047,00	941.075.036,30	156%	1.544.501.083,30
	5-Inversões Financeiras	3.286.666,00	-2.378.999,36	-72%	907.666,64
	6-Amortização Da Dívida	120.108.857,00	-11.933.139,03	-10%	108.175.717,97
Despesas Intracorrentes		312.113.004,00	63.928.789,02	17%	366.041.793,02
09-Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	39.181.049,00	-39.181.049,00	100%	0,00
09-Reserva do RPPS	Reserva de RPPS	357.113.007,00	0,00	0%	357.113.007,00
Total		8.620.159.714,00	2.861.440.769,40	33%	11.481.600.483,40

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 21.1: Receita Bruta Recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência

Apresentamos, na Tabela 142, o volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, bem como, os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício.

Tabela 142: Crédito Adicional Especial Referente a Exercício Anterior Reaberto no Exercício

Nº do Decreto	Data	Base Legal	Créditos Adicionais		Recursos Indicados	
			Suplementar	Especiais	Superávit Financeiro	Anulação De Dotação
25834	22.2.2021	Lei nº 4.926, de 17 de dezembro de 2017		483.700,25	483.700,25	
25840	24.2.2021	Lei nº 4.918, de 17 de dezembro de 2017		3.470.000,00	3.470.000,00	
				3.953.700,25	3.953.700,25	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Insta ressaltar que os Decretos n. 25.834/2021 e n. 25.840/2021 reabriram créditos adicionais especiais, em favor do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia – FRFUR e do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, respectivamente.

Nota 21.2 Anulação de dotação

O montante das suplementações por anulação de dotação perfaz a cifra de R\$ 3.015.283.994,50 (três bilhões, quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme anexo Anulação de Dotação Volume II.

No entanto, diferem em R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) quando consubstanciado com os dados dispostos na Tabela 140. Tal diferença, refere-se aos créditos consignados nas respectivas unidades gestoras, conforme

RCFG - 2021

Tabela 143: Créditos Consolidados

Unidade Gestora	Fonte	P/A	Natureza	Alterações
160001	0100	2395	444042	30.000,00
160001	0100	2395	444042	44.000,00
160001	0100	2395	445052	70.000,00
Total				144.000,00

Fonte: Poderes do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Rondônia (PMJUR)

Nota 21.3 Cancelamento de dotações

No tocante as suplementações por cancelamento de dotações, detalha-se abaixo Tabela 144: Cancelamento de Dotações - Poderes, o valor total de R\$ 35.380.707,18 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos) referente aos Poderes.

Tabela 144: Cancelamento de Dotações - Poderes

Un.Ges	Fonte	P/A	Natureza	Descrição	Alterações
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-4.000.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-3.723.822,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-1.000.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-2.170.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-1.418.000,00
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-9.262,69
010001	0100	0095	339091	(-) Cancelamento de Dotações	-520.000,00
010001	0100	2062	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2062	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-10.900,00
010001	0100	2062	339030	(-) Cancelamento de Dotações	-974.677,31
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-550.000,00
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-570.000,00
010001	0100	2062	339033	(-) Cancelamento de Dotações	-1.330.837,30
010001	0100	2062	339037	(-) Cancelamento de Dotações	-86.355,40
010001	0100	2062	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-378.291,59
010001	0100	2253	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2253	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-50.000,00
010001	0100	2253	339035	(-) Cancelamento de Dotações	-450.000,00
010001	0100	2253	339036	(-) Cancelamento de Dotações	-31.000,00
010001	0100	2405	339030	(-) Cancelamento de Dotações	-513.566,31
010001	0100	2405	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-1.319.066,62
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-118.062,28
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-669.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-72.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-247.358,85
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-100.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-160.000,00
010001	0100	2405	449040	(-) Cancelamento de Dotações	-333.578,87
010001	0100	2406	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-100.000,00
010001	0100	2406	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-229.000,00
010001	0100	2406	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-33.000,00
010001	0100	2406	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-56.885,94

RCFG - 2021

010001	0100	2408	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-1.875.847,49
010001	0100	2409	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-118.062,28
010001	0100	2409	339093	(-) Cancelamento de Dotações	-561.483,17
010001	0100	2416	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-200.000,00
010001	0100	2416	339014	(-) Cancelamento de Dotações	-50.000,00
010001	0100	2416	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-850.000,00
010001	0100	2417	319011	(-) Cancelamento de Dotações	-1.050.000,00
010001	0100	2665	449052	(-) Cancelamento de Dotações	-203.999,08
020001	0100	2101	319092	(-) Cancelamento de Dotações	-2.000.000,00
020001	0100	2639	339093	(-) Cancelamento de Dotações	-10.000,00
020001	0100	2916	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-420.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-640.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-1.170.000,00
020001	0100	2973	339040	(-) Cancelamento de Dotações	-996.000,00
020001	0100	2981	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-2.160.650,00
020001	0100	2981	339092	(-) Cancelamento de Dotações	-1.400.000,00
020011	0231	2977	339039	(-) Cancelamento de Dotações	-150.000,00
Total					-35.380.707,18

Fonte: Fontes: SI MCDivoc e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

Nota 22: Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta a linha de “saldo de exercícios anteriores” que compreende os valores destacados nas contas Recursos Arrecadados em exercícios anteriores, Superávit Financeiro e Reabertura de Créditos Adicionais, tais valores foram utilizados para custear a execução de despesas do exercício corrente.

Em 2021 este saldo correspondeu ao valor total de R\$ 2.065.226.251,05 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

Tabela 145: Saldo de Exercícios Anteriores

	Receita Realizada
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.537.176.381,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
Superávit Financeiro	1.534.481.381,78
Reabertura de créditos adicionais	2.695.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 23: Execução Orçamentária

Nota 23.1: Receita Bruta

As receitas correspondem aos ingressos de recursos que o Estado tem à disposição para manter os serviços e financiar as suas necessidades de investimentos públicos. No exercício de 2021 a Receita Bruta realizada (deduzida as contas de renúncia e outras deduções da receita realizada – vide Nota 23.3: Dedução da Receita) foi de

RCFG - MH

14.151.521.976,33 (quatorze bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme observado na figura 46:

Figura 47: Receita Bruta



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEGEP

A seguir pode ser observado o detalhamento da Receita Bruta Realizada:

Figura 48: Receita Bruta Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEGEP

Nota 23.2: Receita Líquida

A Receita líquida corresponde aos recursos que efetivamente permanecem nos cofres estaduais após as deduções ocorridas. Por meio dela o Estado executa as políticas públicas voltadas à sociedade em geral.

RCFG - RH

No exercício de 2021 a Receita Líquida Realizada foi de R\$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de realização de 116%, demonstrando um excesso de arrecadação de R\$ 2.256.322.616,69 (trezentos e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), em relação à receita inicialmente prevista.

Tabela 146: Receita Líquida

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada (C)=(b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	11.387.647.178,10	13.669.584.288,13	120%
Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria	5.464.204.077,99	6.905.266.041,42	126%
Receita de Contribuições	355.101.140,06	375.128.432,09	106%
Receita Patrimonial	209.355.560,84	356.700.343,93	170%
Receita de Serviços	277.764.593,00	354.156.488,33	128%
Transferências Correntes	4.831.266.717,04	5.366.685.523,60	111%
Outras Receitas Correntes	249.955.089,17	311.647.458,76	125%
Dedução das Receitas Correntes	-2.539.304.326,00	-3.275.036.645,64	129%
FUNDEB	-1.301.190.242,00	-1.632.758.229,12	125%
Transferências aos Municípios	-1.238.114.084,00	-1.642.278.416,52	133%
Receitas Intraorçamentárias Correntes	327.137.406,00	361.564.608,01	111%
Subtotal	9.175.480.258,10	10.756.112.250,50	117%
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	186.873.977,25	117.063.580,23	63%
Operações de Crédito	1.001.000,00	1.968.107,11	197%
Alienação de Bens	2.301.275,71	2.667.440,00	116%
Transferências de Capital	183.571.701,54	112.428.033,12	61%
Receitas Intraorçamentárias de capital	0,00	3.306.499,96	
Subtotal	186.873.977,25	120.370.080,19	64%
Total	9.362.354.235,35	10.876.482.330,69	116%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 23.3: Dedução da Receita

As deduções referem-se aos valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não permanecem em seus cofres. Os eventos característicos de dedução de receita estão evidenciados nas seguintes situações, salvo quando existir determinação legal expressa para que os registros contábeis sejam realizados como despesa orçamentária.

• Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);

• Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente

• Renúncia de receita orçamentária

Do montante de R\$ 14.906.582.048,20 (quatorze bilhões, novecentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) correspondente a contábil "6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada", deduzem-se o valor de R\$ 4.030.099.717,51 (quatro bilhões, trinta milhões, noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) evidenciado na conta contábil "6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária" conforme abaixo apresentado:

Tabela 147: Deduções da receita

Conta Contábil	Execução da Receita	Receita Realizada
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)	14.906.582.048,20
6.2.1.3.2.00.00	(-) Renúncia (II)	746.484.273,08
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada (III)	8.578.798,79
	RECEITA BRUTA IV = I - (II+ III)	14.151.518.976,33
6.2.1.3.1.00.00	(-) Deduções por Transf. Constitucionais e Legais (V)	3.275.036.645,64
	RECEITA LÍQUIDA VII= (IV- V)	10.876.482.330,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEGEP

Nota 23.3.1: Transferências constitucionais ou legais

Do total de R\$ 3.275.036.645,64 (Três bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente às Deduções por Transferências Constitucionais e Legais, R\$ 1.632.758.229,12 (um bilhão, seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos) foi repassado para composição do Fundo de

RCFG - RH

Mantimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB⁸⁴, evidenciado na conta contábil 6.2.1.3.1.01.00.

Já o saldo de R\$ 1.642.278.416,52 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e dois centavos) é concernente a transferências decorrentes da repartição tributária, evidenciadas na conta contábil 6.2.1.3.1.02.00, conforme demonstrado na figura 48:

Figura 48: Deduções da Receita



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 23.3.2: Restituição de Tributos Recebidos a Maior ou Indevidamente

O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva⁸⁵ e da vedação ao confisco⁸⁶, devem ser devolvidas - conforme orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª Ed. - ocasionando a diminuição da receita orçamentária na respectiva natureza. No exercício de 2021, apresentaram-se conforme ilustrado na tabela 148:

Tabela 148: Restituições de Tributos por Natureza da Receita

Natureza da Receita	Descrição	Valor
Conta Contábil 6.2.1.3.2.00.	(-) Renúncia	746.484.273,08
	1.1.1.8.01.2.1 (-) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Autom.	468.519,08
	1.1.1.8.02.1.1 (-) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação	746.015.754,00
	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	8.578.798,79
	1.1.1.3.03.1.1 (-) IR Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	3.046,57

⁸⁴ Art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007

⁸⁵ Art. 148, § 1º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

⁸⁶ Art. 150, Inc. IV. Utilizar tributo com efeito de confisco.

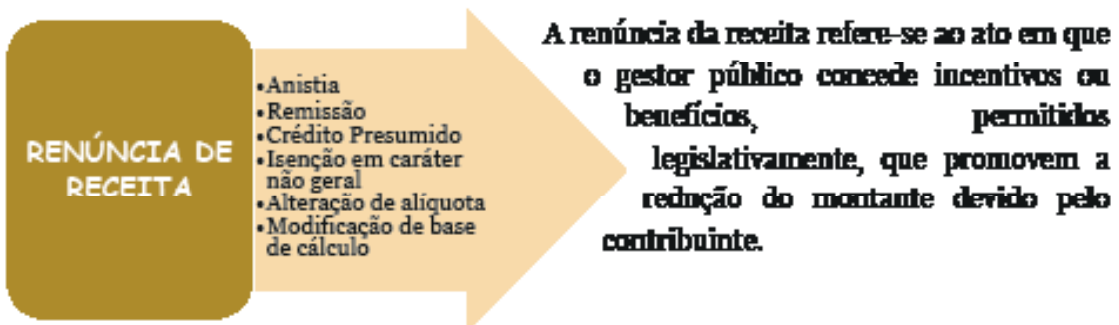
RPG - RH



1.1.1.8.01.2.1	(-) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Autom.	9.669,21
1.1.1.8.01.3.1	(-) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	95.746,43
1.1.1.8.02.1.1	(-) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação	639.628,50
1.1.2.1.01.1.1	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	187,64
1.6.1.0.01.1.1	(-) Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.492,95
1.7.5.8.01.1.1	(-) Transferências de Recursos do Fundo de Manut.	7.657.651,57
1.9.1.0.01.1.1	(-) Multas Previstas em Legislação Específica	14.819,75
1.9.2.1.99.1.1	(-) Outras Indenizações - Principal	42.556,17
Total		755.063.071,87

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 23.3.3: Renúncia de Receita Orçamentária.



No exercício em tela, evidencia-se o montante de R\$ 746.484.273,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), referente à Renúncia de Receita, na qual foi elaborada com base na renúncia histórica e corrigida pela estimativa de IPCA + PIB do ano de 2021, conforme pode ser observado no Processo nº 0030.036763/2020-93, correspondente aos impostos ao lado destacados:

Tabela 149: Restituições de Tributos por Natureza da Receita

Tributo	Benefício	2021
ICMS	Crédito Presumido	741.689.586,00
	Isenção	2.613,00
	Redução de Base de Cálculo	4.323.555,00
IPVA	Isenção	468.519,00
Total		746.484.273,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RCFG - 2021

Nota 23.4: Operações de Crédito / Refinanciamento

Consta na Lei Orçamentária Anual previsão de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e mil reais) para o exercício de 2021, no entanto houve ingressos de recursos de Operações de Crédito⁸⁷, realizado pela Unidade Gestora 110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, no valor de 1.968.107,11 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e onze centavos) para melhoria do Sistema de abastecimento de Água do município de Ji-Paraná conforme processo 0009.093809/2021-20.

Nota 23.5: Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas:

DESPESA CORRENTE	• abrange todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral.	A dotação atualizada apresentada no Balanço Orçamentário alcançou o montante de R\$ 11.124.487.479,40 (onze bilhões, cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
DESPESA DE CAPITAL	• refere-se à despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.	

Quando comparado a Dotação atualizada com a Execução, é possível verificar que 87% das despesas foram executadas, que corresponde ao total de R\$ 9.966.529.136,78⁸⁸ (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), no qual será apresentado a seguir por Grupo de Natureza da Despesa - GND.

Tabela 190: Execução da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada	Executada	% Realiz.
Despesas Correntes (exceto intraorçamentária)	9.104.861.218,47	8.354.299.074,98	92%
Pessoal e Encargos Sociais	5.392.871.386,23	5.189.018.335,36	96%
Juros e Encargos da Dívida	107.320.689,34	107.320.689,34	100%
Outras Despesas Correntes	3.604.669.142,90	3.057.960.050,28	85%
Despesas Intraorçamentárias Correntes	359.174.786,49	334.700.053,07	93%
Despesas de Capital (exceto intraorçamentária)	1.653.584.467,91	1.274.867.198,11	77%

⁸⁷Art. 29, III da LRF - Concessão de empréstimo autorizado em razão de déficit, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

⁸⁸ Considerando a Reserva de RFFS no valor de R\$7.113.407,00

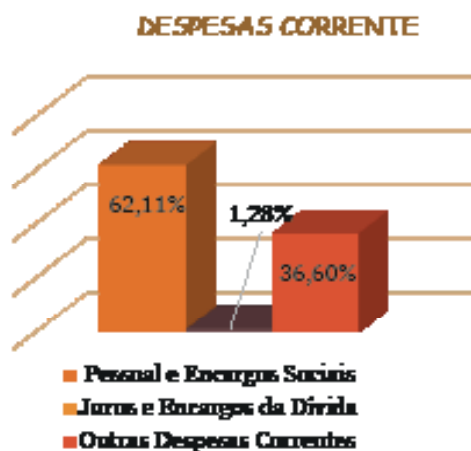
RCFG - 2021

Investimentos	1.544.501.083,30	1.165.783.813,50	75%
Inversões Financeiras	907.666,64	907.666,64	100%
Amortizações Da Dívida	108.175.717,97	108.175.717,97	100%
Despesas Intraorçamentárias de Capital	6.867.006,53	2.662.810,12	39%
Reserva de Contingência	357.113.007,00	0,00	0%
Total das Despesas	11.481.600.486,40	9.966.529.136,28	87%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

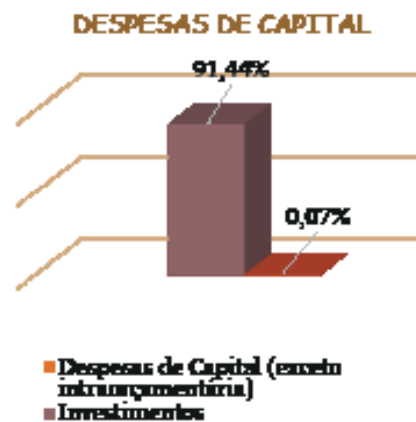
Abaixo, detalha-se as Despesas Corrente e Capital executadas no exercício de 2021, segregadas por Grupo de Natureza.

Gráfico 29: Despesa Corrente por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Gráfico 30: Despesa de Capital por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Da despesa empenhada, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (despesa corrente) e Investimentos (despesa de capital), que representam um percentual de 66,53% e 83,59%, respectivamente, da sua categoria econômica.

Nota 23.5.1: Cancelamento de despesas liquidadas

Considerando que os cancelamentos de despesas liquidadas vêm sendo objeto de recomendações e ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) na apreciação das contas do Governador do Estado, esta SUPER instaurou o processo administrativo SEI nº 0030.231748/2021-38, com o intuito de esclarecer sobre os motivos que levaram ao cancelamento de despesas liquidadas e para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2021.

Essa análise foi realizada considerando os motivos registrados nos documentos do SIGEF, registrados pelas Unidades Gestoras.

RCFG - MH

Abaixo será apresentada tabela na qual demonstrará de **forma simplificada** tais motivos.

Tabela 151: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas

Motivo	Valor	Δ%
Alteração de domicílio bancário origem - restos a pagar	7.210.058,75	1,89%
Favorecido inválido	119.513.895,72	31,34%
Falta de termo de recebimento junto ao processo SEI	100.895,77	0,03%
Cancelamento de diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens	2.050.470,05	0,54%
Cancelamento de liquidação por retenção indevida	81.234.023,86	21,30%
Cancelamento por guia de GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS	515.103,63	0,14%
Alteração do domicílio bancário folha de pagamento	5.386.274,94	1,41%
Cancelamento para correção do repasse financeiro a solicitar	31.443.620,90	8,25%
Lançamento em duplicidade	20.594.157,56	5,40%
Valor liquidado a menor	42.946.735,07	11,26%
CNPJ incorreto	8.176.734,46	2,14%
Nota fiscal incorreta	4.327.223,49	1,13%
Cancelamento para correção de empenho	31.670.236,06	8,31%
Cancelamento para alteração da modalidade do empenho	3.056.063,92	0,80%
Cancelamento para retirada da ordem cronológica.	17.650,00	0,00%
Cancelamento para Correção da data vencimento na CE	4.456.263,74	1,17%
Cancelamento para Correção do número da NF	545.157,43	0,14%
Valor liquidado a maior	12.896.823,71	3,38%
Lançamento incorreto na descrição do boleto bancário	16.588,55	0,00%
Cancelamento para correção da observação da nota lançamento	2.997.890,39	0,79%
Cancelamento por não realizar retenção	2.151.878,89	0,56%
Total	381.307.746,89	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEGEP

RCFG - MH

Nota 23.6: Receita e Despesa Intraorçamentária

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91" – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Nota 23.6.1: Receita Intraorçamentária

Conforme detalhamento a seguir a receita Intraorçamentária, classificadas pelos códigos "7" para registro da Receitas Correntes e "8" para as Receitas de Capital, totalizou R\$ 364.871.107,97 (trezentos e sessenta e quatro bilhões, oitocentos e setenta e um reais, cento e sete mil e noventa e sete centavos). Desse total 99,09% são oriundas de Receitas Correntes.

Observa-se que as Receitas Intraorçamentárias de Capital alcançaram o montante de R\$ 3.306.499,96 (três milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) o que equivale a 0,91% do total da receita intraorçamentária.

Tabela 162: Receitas Intraorçamentárias

Nomenclatura	Receita Realizada	AM%
Corrente	361.564.608,01	99,09%
7.2.1.8.0.31.1 Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Principal	361.317.404,67	99,93%
7.9.9.0.9.91.1 Outras Receita Primárias - Principal	247.203,34	0,07%
Capital	3.306.499,96	0,91%
8.2.2.0.0.01.1 Alienação de bens Imóveis - Principal	2.753.249,98	83,27%
8.9.9.0.0.00.1 Receita Capital Intraorçamentária	553.249,98	20,09%
Total	364.871.107,97	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

Nota 23.6.2: Despesa Intraorçamentária

Gráfico 31: Despesa Intraorçamentária



- Despesa Total Empenhada
- Despesa Intraorçamentária Empenhada

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEG

As Despesas Intraorçamentárias empenhadas correspondem à R\$ 337.362.863,19 (trezentos e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), abaixo apresenta-se o valor separado por Unidade Gestora:

Tabela 188: Despesas Intraorçamentárias por UG

	Unidade	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas
PODER LEGISLATIVO	010001-Assembleia Legislativa	6.688.989,72	6.688.989,72	6.679.141,78
	Subtotal	6.688.989,72	6.688.989,72	6.679.141,78
TRIBUNAL DE CONTAS	020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	7.218.763,34	7.218.617,10	7.218.550,77
	Subtotal	7.218.763,34	7.218.617,10	7.218.550,77
PODER JUDICIÁRIO	030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	49.154.893,86	48.541.120,94	48.541.120,94
	030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	351.572,22	111.774,39	111.774,39
	Subtotal	49.506.466,08	48.652.895,33	48.652.895,33
	110003 - Procuradoria Geral do Estado	5.498.956,84	5.498.956,84	5.498.956,84

RCFG - RH

PODER EXECUTIVO	110004 - Superintendência Estadual de Turismo	51.374,26	51.374,26	51.374,26
	110005 - Controladoria Geral do Estado	587.557,33	587.557,33	587.557,33
	110006 - Superint. De Desenvolv. do Estado de RO	114.650,67	114.650,67	114.650,67
	110007 - Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos	509.235,69	509.235,69	509.235,69
	110009 - Superint. Gestão dos Gastos Públicos Adm	523.130,15	523.130,15	523.130,15
	110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	2.505,96	2.505,96	2.505,96
	110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	630.140,97	623.158,59	623.158,59
	110023 - Instituto de Pesos e Medidas	99.930,17	99.930,17	99.930,17
	110025 - Departamento de Estradas e Rodagens	3.367.837,22	3.367.837,22	3.367.837,22
	110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del.	53.261,64	53.261,64	53.261,64
	110033 - Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO	678.999,40	678.999,40	678.999,40
	130001 - Secret. Do Planej Orçamento e Gestão	417.691,42	417.691,42	417.691,42
	130006 - Superint. De Gestão de Pessoas	1.098.445,79	1.098.445,79	1.098.445,79
	130008 - Superint. De Compas e Licitações	168.534,72	168.534,72	168.534,72
	130009 - Superint. De Patrimônio e Regularização Fund	30.866,19	23.366,19	23.366,19
	130011-Fundo Previdenciário do Iperon	22.090,66	22.090,66	22.090,66
	130012-Fundo Previdenciário Capitalizado Do Iperon	6.374,47	6.374,47	6.374,47
	140001 - Secretaria de Estado de Finanças	19.501.262,56	19.501.262,56	19.501.262,56
	140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da	2.568.833,32	2.568.833,32	2.568.833,32
	140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.614.614,07	1.614.614,07	1.614.614,07
	150001 - Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania	33.019.067,70	33.016.290,30	33.015.434,25
	150003 - Polícia Civil	62.999,99	62.850,36	62.850,36

RCFG - 2022

150006 - Superint. De Políctia Técnico Científica	1.451,94	1.451,94	1.451,94
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Milit	60.995,86	60.995,86	60.968,10
150020-Departamento Estadual de Trânsito	8.129.364,11	7.745.160,91	7.241.862,02
160001-Secretaria de Estado da Educacao	98.305.254,71	98.301.315,89	98.301.315,89
160004-Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	73.378,45	73.378,45	73.378,45
160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	456.770,85	456.770,85	456.770,85
160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia	8.984,71	8.984,71	8.984,71
170012-Fundo Estadual de Saúde	38.526.980,66	38.526.980,66	38.526.980,66
170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO	1.694.459,48	1.694.459,48	1.694.459,48
170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	110.780,46	110.780,46	110.780,46
170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	1.054.684,33	1.054.118,44	981.956,57
180001-Secretaria de Estado do Desenvolv Ambiental	1.149.310,73	1.149.310,73	1.149.310,73
190001-Secretaria de Estado da Agricultura	210.188,61	210.188,61	210.188,61
190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	11.661.128,14	11.661.128,11	11.661.128,11
190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	110.385,52	105.487,41	105.487,41
210001-Secretaria de Estado de Justiça	16.084.817,78	16.084.272,82	16.084.272,82
210011 Fundo Penitenciário	1.383,50	1.383,50	1.383,50
230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	101.057,87	101.057,87	101.057,87
230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	1.988.610,25	1.988.610,25	1.988.610,25
270001-Secretaria de Estado De Obras e Serv. Públicos	216.893,62	216.893,62	216.893,62
Subtotal	250.575.242,77	250.163.682,35	249.587.337,78
290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	16.835.888,18	16.728.445,35	16.728.445,35

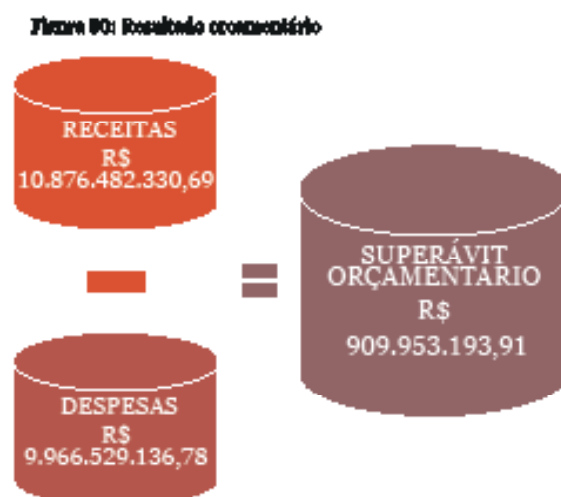
RCFG - 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO	290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	382.020,26	31.588,38	31.588,38
	Subtotal	17.217.908,44	16.760.033,73	16.760.033,73
DEFENSORIA PÚBLICA	300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	6.155.493,34	6.145.616,57	6.145.616,57
	Subtotal	6.155.493,34	6.145.616,57	6.145.616,57
Total		337.362.863,69	335.629.834,80	335.043.575,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEPI

Nota 23.7: Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas, no qual pode ser positivo - superávit orçamentário ou negativo - déficit orçamentário.



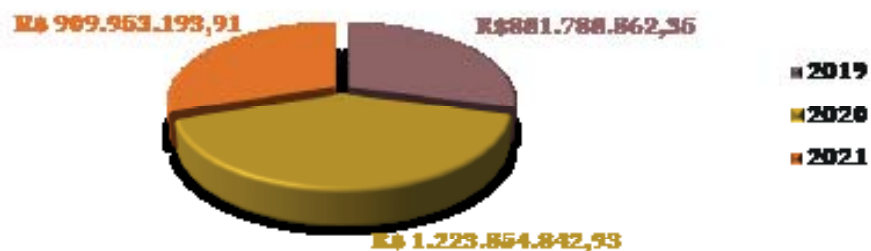
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEPI

Comparando a receita arrecadada líquida de R\$ 10.876.482.330,69 com o montante das despesas empenhadas do exercício no valor de R\$ 9.966.529.136,78, pode-se verificar um Superávit Orçamentário de R\$ 909.953.193,91, ou seja, as receitas arrecadadas foram superiores às despesas nele reconhecidas.

RCFG - 2021

A seguir pode-se observar o resultado orçamentário referente aos últimos três exercícios.

Gráfico 32: Resultado Orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEG/ST

Nota 24: Restos a Pagar

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente ou anterior e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

Restos a Pagar Processados

- Representam as despesas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento.

Restos a Pagar Não Processados

- Compreende as despesas que foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

No exercício de 2021 no quadro de execução de restos a pagar não processados a coluna liquidados apresentou o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição conforme atualização do MCASP 9ª Edição, item 2.5.2.

Cabe mencionar que os Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, cujo saldo compõe o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

RCFG - 2021

Destaca-se que o Estado de Rondônia adota o procedimento de transferência dos restos a pagar não processados liquidados a pagar para conta dos restos a pagar processado a pagar.

Abaixo, demonstração dos restos a pagar no encerramento do exercício de 2021:

Tabela 154: Saldo de Restos a Pagar Não Processado

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2021
6.3.1.1.0.00.00	RP Não Processados a Liquidar	155.213.500,18
6.3.1.2.0.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação	8.447.197,38
6.3.1.3.1.00.00	RP Não Processados / Liquidados a Pagar	5.777.615,90
TOTAL		169.438.313,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Tabela 155: Saldo de Restos a Pagar Processado

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2021
6.3.2.1.0.00.00	RP Processados a Pagar	10.960.830,16
TOTAL		10.960.830,16

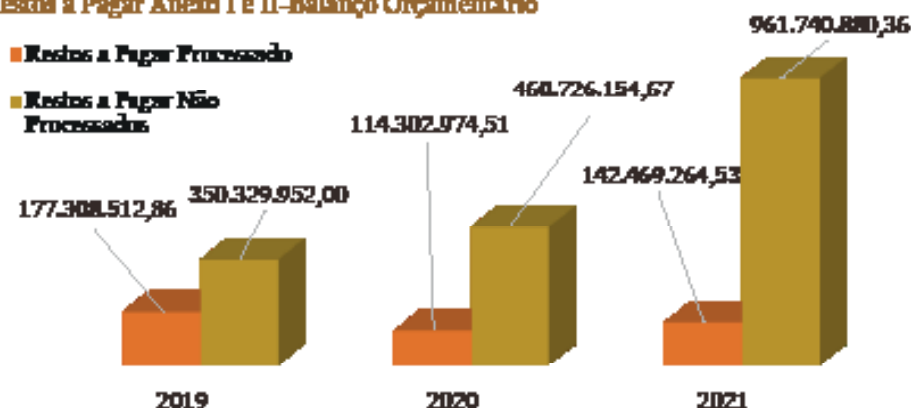
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar

Com intuito de demonstrar a evolução dos restos a pagar processados e não processados, aqui será apresentado os valores inscritos em 31/12/2021 e exercícios anteriores, evidenciados no Anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário.

Gráfico 38: Restos a Pagar Anexo I e II do BO

Restos a Pagar Anexo I e II - Balanço Orçamentário

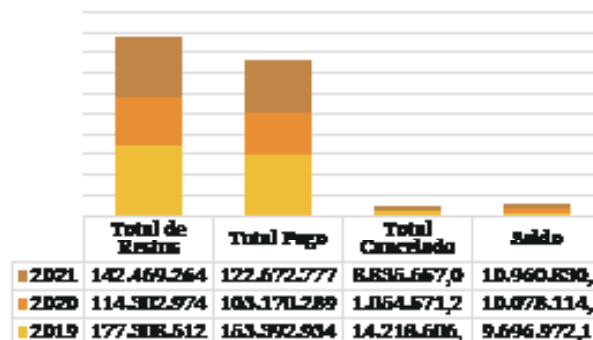


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

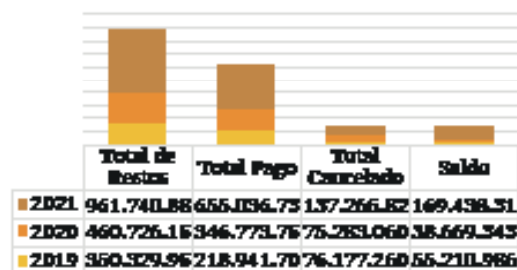
RCFG - 2021

Em análise observa-se que, no exercício de 2021, as contas contábeis relativas aos restos a pagar processados e não processados iniciaram com valor de R\$ 1.104.210.144,89 (um bilhão, cento e quatro milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Desse valor 13% correspondem aos Restos a Pagar Processados e 87% de Restos a Pagar Não Processados, a execução foi equivalente a 84% do total inscrito inscritos.

Do total de R\$ 923.811.001,27 (novecentos e vinte e três milhões, oitocentos e onze mil, um real e vinte e sete centavos) executados no exercício em referência, é possível verificar que 13% e 71% das despesas de restos processados e não processados, respectivamente, foram pagas. E 1% e 15% das despesas inscritas em restos processados e não processados, respectivamente, foram canceladas, restando um saldo a pagar de 180.399.143,62 (cento e oitenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três mil e sessenta e dois centavos).

Gráfico 84: Execução de Restos a Pagar Processado**Execução de Restos a pagar Processado**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

Gráfico 85: Execução de Restos a Pagar Não Processado**Execução de Restos a Pagar não Processado**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEP

RCFG - 2021

Nota 24.2: Inscrição de Restos a Pagar em 2021

No exercício de 2021, o Estado de Rondônia inscreveu em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.680.950.951,95 (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) referente a Restos Processados.

A cada término de exercício, despesas empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar, devendo o ente público observar recursos financeiros disponíveis para honrar os compromissos e verificar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

O total inscrito no exercício de R\$ 1.819.338.428,06 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito reais, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) somados ao saldo remanescente de exercícios anteriores de R\$ 180.399.143,62 (cento e oitenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), destacado na Nota 24.1: Evolução de Restos a Pagar, somam o total de Restos a Pagar de R\$ 1.999.737.571,68 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) – evidenciado na Conta Contábil 5.3.0.0.00.00 – Inscrição de Restos a Pagar.

Tabela 184: Restos a Pagar Processados e Não Processados - Inscrição

Conta Contábil	Descrição	Inscrição de Restos a Pagar
5.3.1.2.0.00.00	RP não processados - Exercícios Anteriores	163.660.697,56
5.3.1.7.0.00.00	RP não processados - Inscrição no Exercício	1.680.950.951,95
5.3.2.2.0.00.00	RP processados - Exercícios Anteriores	16.738.446,06
5.3.2.7.0.00.00	RP processados - Inscrição no exercício	138.387.476,11
Total		1.999.737.571,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEG

Nota 24.3: Cancelamento de Restos a Pagar

No intuito de atender ao Parecer 007/2017/TCE-RO a Contabilidade Geral do Estado, com o suporte da Procuradoria Geral do Estado, como também a Controladoria Geral do Estado realizou acompanhamento dos Restos a Pagar e a respectiva depuração de empenhos insubsistentes nas Unidades Gestoras por meio dos Processos SRI nº 0030.235376/2021-19, 0030.235356/2021-48 e 0030.231498/2021-36 que alerta quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

O cancelamento de Restos perfaz o total de R\$ 146.101.485,29 (cento e quarenta e seis milhões, cento e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove

RCFG - 2021

centavos), deste valor R\$ 137.265.828,29 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) correspondem ao não processados e R\$ 8.835.657,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) a processados.

Para maior análise demonstra-se abaixo, por Unidade Gestora, o valor apurado nos anexos I e II do Balanço Orçamentário:

Tabela 187: Ocorrências de Restos a Pagar

Unidade Gestora	RPP	RPNP
010001 - Assembleia Legislativa	0,01	1.284.014,10
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-	2.494.697,62
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	-	31.114,29
030011 - Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos S. Judiciários	-	7.564.023,77
110003 - Procuradoria Geral do Estado	-	63.601,94
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	30,00	70.477,73
110005 - Controladoria Geral do Estado	-	18.437,14
110006 - Superintend. Est. Des. Econ. e Infraestrutura	5.739,03	123.487,44
110007 - Sup Est de Tec da Informação e Comunicação	-	96.761,35
110009 - Superintendência G.Sup,Log.Gast.P.Essenciais	-	253.691,30
110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria	-	107,00
110013 - Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	15.800,00	3.985.796,56
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	-	21.873,00
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	-	6.206,97
110025 - Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos	3.273.938,70	18.697.500,63
110026 - Ag. de Reg. de Serv. Públ. Del. do Est. de RO	280,87	171.217,34
110033 - Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.	34.865,00	22.634,21
130001 - Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	-	64.798,76
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	-	12.798,10
130008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação	-	233,29
130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Reg	-	38.447,72
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	1.246,94	205.695,82
140011 - Fundo para Infra-Estrut. De Transp. e Habitação	85.900,15	12.822.259,42
140012 - Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária	-	11.937,02
140023 - Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	-	276.951,97
150001 - Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	101.163,53	1.200.353,20
150003 - Polícia Civil	77,43	171.847,95
150004 - Corpo de Bombeiro Militar	-	45.788,21
150005 - Polícia Militar	-	245.864,04
150006 - Superintendência. de Polícia Técnico-Científica	-	27.465,61
150011 - Fundo Especial Reequipamento Policial	-	39.187,50
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiro - Militar	10.201,38	2.035.192,99

RCFG - 2021

150015 - Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar	-	35,51
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	-	4.775.388,67
160001 - Secretaria de Estado da Educação	2.127,53	32.894.369,29
160004 - Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	-	952.724,39
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	-	3.760.865,58
160020 - Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	-	304.089,87
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	-	45.767,32
170010 - Fundo Est. Prevenc. Fisc. Repressão Entorpecente	-	5.923,56
170012 - Fundo Estadual de Saúde	4.818.275,64	19.772.688,10
170032 - Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro	41.906,53	727.565,97
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	160,68	-
170034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde	-	30.834,90
180001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	40.539,09	3.861.737,07
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	40,68	530.160,09
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	31.919,88	177.373,25
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	-	4.974.749,00
190017 - Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	-	18.359,34
190023 - Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado	75.246,43	854.522,47
190025 - Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia	-	2.016.252,23
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	12.110,78	3.055.952,06
210011 - Fundo Penitenciário	-	788.907,40
230001 - Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social	252.493,07	779.265,68
230011 - Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	-	3.061.044,76
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	-	82.777,55
230030 - Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	-	103.376,94
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	-	485.689,36
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	31.593,20	704.007,02
290012 - Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	-	23.889,88
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0,45	322.855,02
300011 - Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	-	50.192,02
Subtotal	8.835.657,00	137.265.828,29
Total		146.101.485,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEG

Nota 24.4: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Visando ao atendimento do acórdão APL-TC 00302/17, que determina a necessidade de justificativa que motivaram os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados, foi instaurado o processo administrativo SEI nº 0030.235376/2021-19, para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2021.

RCFG - MH

Essa análise foi realizada considerando os históricos registrados nos documentos do SIGEF, registrados pelas Unidades Gestoras, e ainda, de acordo com as justificativas apresentadas no processo citado anteriormente.

Segue abaixo resumo dos motivos de cancelamentos apresentado:

Tabela 158: Motivos de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	Valor	%
Liquidação a maior	7.183.682,04	81,30%
Cancelamento realizado para consecução de novo empenhamento para correção devido impossibilidade de pagamento do empenho anterior	22.786,64	0,26%
Serviço não executado	267.243,13	3,02%
Liquidação em duplicidade	262.872,79	2,98%
Serviço não realizado devido restrições COVID-19	1.364,20	0,02%
Decisão judicial	1.031.153,58	11,67%
Etapa de projeto não concluída para efetivação do pagamento por parte do outorgado.	33.673,80	0,38%
Ausência de informações bancárias do Credor impossibilitando o pagamento	1.246,94	0,01%
Glosa realizada	40,68	0,00%
Devolução do produto por não atender especificações técnicas	31.593,20	0,36%
Total	8.835.657,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Frise-se que os históricos apresentados nos lançamentos do SIGEF são elaborados individualmente por cada Unidade, estes podem não evidenciar com clareza o fato contábil de que se referia, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

Nota 24.5: Manutenção Restos a Pagar Prescritos

Restos a Pagar Processados

Detalhamos abaixo as justificativas pela manutenção dos restos a pagar processados do exercício de 2016, por unidade gestora:

SUGESP - 11009

O valor referente a Unidade Gestora 11009 foi de R\$7.047,71 (sete mil quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme Tabela 159, e trata-se de repasses de contribuição previdenciária de servidores municipais para as Prefeituras de Buritis, Ji-Paraná, Jaru e servidor estadual do TRT cedidos ao Estado de Rondônia, nos períodos de 2016 e 2019, os quais não foram repassados por motivos alheios, tais como a troca de CNPJ do ente favorecido.

RCFG - 2021

Tabela 159: Restos a pagar processados EUGESP

Fonte	Natureza	Ano	Doc. Orig. NE	Processo-NE	D A Pagar
300	319013	2016	2016NE000693	FOPAG/SET/2016	4.587,29
300	319013	2016	2016NE000777	FOPAG/OUT/2016	923,62
300	319013	2016	2016NE000855	FOPAG/13SAL/16	613,18
300	319013	2016	2016NE000892	FOPAG/DEZ/2016	923,62
Total					7.047,71

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0069.067616/2022-61

SESAU - 170012

O valor mantido na unidade gestora 1700012 referente a restos a pagar processados foi de R\$282.301,97 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e um reais e noventa e sete centavos), conforme Tabela 160.

Tabela 160: Restos a pagar SESAU

Unidade Gestora	Fonte	Natureza	Ano	Doc. Orig. NE	Processo-NE	Fornecedor	D A Pagar
170012	300	339092	2014	2014NE001913	1712/02114/2011	11788137000179-J.C. Teixeira Lemos - Me	4.935,60
170012	300	339092	2015	2015NE000780	1712/01097/2011	09531729000169-Mpm Comercio E Servicos Ltda	34.322,15
170012	3001023	339030	2016	2016NE003539	1712/03368/0003/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	57.398,03
170012	609	449052	2015	2015NE001413	1712/2340/01/13	65838344000110-Alpax Com. De Produtos P/ Laboratorios Ltda	1.000,00
170012	609	339030	2016	2016NE000477	1712-00372-0002/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	6.964,80
170012	609	339030	2016	2016NE004101	1712/03368/0001/2015	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	137.665,85
170012	609	449052	2016	2016NE002794	1712.07529-0000/2016	63777940000101-Tecnomed Dist.De Prod.Farmac E M. Hosp Ltda	40.015,54

RCFG - 2021

Total	282.301,97
-------	------------

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0098.067616/2022-61

No entanto, vale ressaltar que o acompanhamento no tocante às justificativas em relação as manutenções encontram-se inseridas no Processo SEI nº 0036.329086/2021-85.

Restos a Pagar Não Processados

SEDUC - 160001

Os valores inseridos em restos a pagar não processados em 31.12.2021, na unidade gestora 160001 mantidos e não cancelados perfizeram a cifra de R\$88.188,47 (oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Tabela 161. No entanto, no decurso do exercício financeiro de 2022 foram anulados, sendo o valor de R\$28.948,47 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pelo abandono e inexecução de Contrato nº 267/PGR-2015 e o valor de R\$59.240,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais) anulado em 11/04/2022, pois a obra foi concluída e o saldo de empenho não será utilizado.

Tabela 161: Restos a pagar não processados - SEDUC

Fonte	Natureza	Ano	Doc.Orig.NE	Processo-NE	Fornecedor	Total a Pagar
318	449051	2016	2016NE000051	1601.05543/2015	11718818000160-Criar Engenharia Ltda	28.948,47
318	449051	2016	2016NE003963	1601.07812/2012	34726745000154-Garra Comercio E Construções Ltda - Me	59.240,00
Total						88.188,47

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0098.067616/2022-61

SESAU - 170012

O valor mantido na unidade gestora 1700012 referente a restos a pagar não processados foi de R\$23.197,55 (vinte e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Tabela 162.

RCFG - 2021

Tabela 142: Custos a pagar não processados SEBAU

Un.Ges	Fonte	Natureza	Ano	Doc.Ori g.Ne	N.Processo- Ne	Fornecedor	Total A Pagar
170012	3000	339092	2016	2016NE0 00559	1712-04394- 0000/2015	0439506700012 3-Servico Autonomo De Agua E Esgoto Cacoal	20.542,55
170012	3000	339039	2016	2016NE0 03065	1712/06987/0 000/2016	0181098800011 7-Opto Tecnologia Optronica Ltda	2.655,00
Total							23.197,55

Fonte: Levantamento realizado por meio do Processo 0036.467616/2021-61

No entanto, vale ressaltar que o acompanhamento no tocante às justificativas em relação as manutenções encontram-se inseridas no Processo SEI nº 0036.283637/2021-57.

Nota 25: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir será apresentado o comparativo das Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela 168: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Fluxo Operacional	10.869.093.533,60	Receitas Orçamentárias	Realizadas
Receita Tributária	4.360.203.738,95	Receitas Correntes (I)	10.756.112.250,50
Receita De Contribuições	736.445.836,76	Receita Tributária	4.360.203.738,95
Receita Patrimonial	33.317.622,42	Receita De Contribuições	736.445.836,76
Receita De Serviços	354.156.488,33	Receita Patrimonial	356.700.343,93
Remuneração das Disponibilidades	323.382.721,51	Receita De Serviços	354.156.488,33
Outras Receitas Derivadas e Originárias	312.447.912,08	Transferências Correntes	4.636.711.180,43
Intergovernamentais	3.555.817.543,93	Outras Receitas Correntes	311.894.662,10
da União	3.549.902.315,11		
de Estados e Distrito Federal	2.536.403,67	Receitas De Capital (II)	120.370.080,19
de Municípios	3.378.825,15	Operações de Crédito	1.968.107,11
Outras transferências correntes recebidas	1.193.321.669,62	Alienação De Bens	5.420.689,98
Fluxo de Investimentos	5.420.689,98		
Alienação de Bens	5.420.689,98		

RCPG - 2021

Outros ingressos de investimentos		Amortização de Empréstimos	-
Fluxo de Financiamento	1.968.107,11	Transferências de Capital	112.428.033,12
Transferências de capital recebidas	1.968.107,11	Outras Receitas de Capital	553.249,98
Total	10.876.482.330,69	Total (III) = (I+II)	10.876.482.330,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIEGEP

Nota 26: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

Quociente da Execução Orçamentária

Quociente de Execução da Receita									
Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.									
> 1 Há excesso de arrecadação.									
< 1 Há insuficiência de arrecadação.									
= 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.									
Tabela 164: Quociente de Execução da Receita									
Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021	
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas ÷ Previsão Atualizada	0,93	11,83	1,04	7,89	1,12	-14,29	0,96	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIEGEP)

Em 2021, verificamos pelo indicador de execução da receita um excesso de arrecadação equivalente a 21,15% em relação ao ano anterior.

Quociente de Execução da Despesa									
Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução.									
> 1 Realização maior que a autorização da LOA.									
< 1 Realização menor que a autorização da LOA.									
= 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.									

Tabela 165: Quociente de Execução da Despesa

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021	
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas ÷ Dotação Atualizada	0,88	-1,14	0,87	-8,16	0,80	50,00	0,90	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIEGEP)

A execução das despesas foi inferior a dotação orçamentária atualizada.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Indica a relação do resultado orçamentário corrente.

> 1 Resultado corrente superavitário.

< 1 Resultado corrente deficitário.

= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 164: Análise da Execução Orçamentária Corrente

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receitas Correntes Realizadas ÷ Despesas Correntes Empenhadas	1,14	7,02	1,22	4,8	1,28	1,64	1,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Quanto ao quociente da execução orçamentária corrente permite averiguar se existe capitalização ou descapitalização no balanço, através do exame da suficiência das receitas correntes em cobrir as despesas corrente, visto isto, atestou-se que a capacidade das receitas correntes em cobrir as despesas correntes superior em R\$ 1,24.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indica a relação do resultado orçamentário de capital.

> 1 Resultado de capital superavitário.

< 1 Resultado de capital deficitário.

= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 167: Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas ÷ Despesas de Capital Empenhadas	0,21	-71,43	0,06	23,59	0,07	50,00	0,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos últimos quatro exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

Quociente do Equilíbrio e Resultado Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	
Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.	
> 1	Há desequilíbrio em favor das receitas.
< 1	Há desequilíbrio em favor das despesas.
= 1	Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.

Tabela 168: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita							
	÷ Dotação Inicial da Despesa	1,00	3,00	1,03	1,23	1,04	0,00	1,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Quanto ao quociente de equilíbrio orçamentário em análise a relação das receitas previstas e as despesas fixadas constantes na LOA, identificamos um desequilíbrio em favor das receitas.

Quociente do Resultado Orçamentário	
Indica a relação do resultado orçamentário.	
> 1	Resultado superavitário.
< 1	Resultado deficitário.
= 1	Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.

Tabela 169: Quociente do Resultado Orçamentário

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas							
	÷ Despesas Empenhadas	1,03	8,74	1,12	2,36	1,15	-2,68	1,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Ao observar o quociente do resultado orçamentário, constata-se o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, indica o quanto realizou-se de receita orçamentária em confronto com o quanto de despesa orçamentária foi empenhada, logo um valor superavitário de R\$ 1,09.

RCFG - 2021

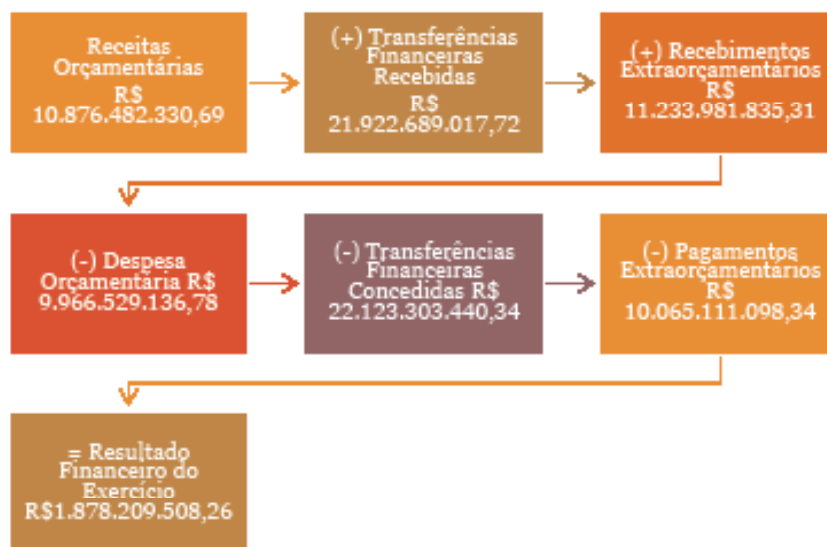
BALANÇO FINANCEIRO

Nota 27: Balanço Financeiro

No Balanço Financeiro pode-se observar o resultado financeiro positivo de R\$ 1.878.209.508,26 (um bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos) apurado pelo confronto dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresenta-se resumidamente as movimentações financeiras ocorridas no ano de 2021, de acordo com o modelo 2 do MCASP 8ª edição:

Figura 01: Resultado Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Os tópicos seguintes trazem a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades.

Nota 27.1: Ingressos - Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 10.876.482.330,69 (dez bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), correspondendo um aumento de 14% em relação à arrecadação do ano anterior. As receitas orçamentárias correspondem as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o

RCFG - RH

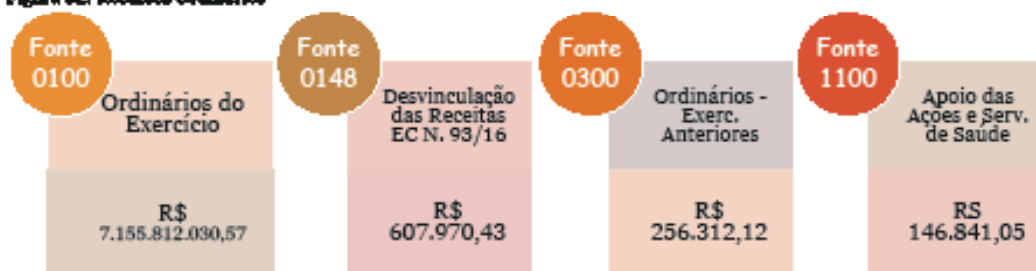
exercício, constituem elemento novo para o patrimônio público aumentando o saldo financeiro. São fonte de recursos por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas programadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas receitas orçamentárias estão dispostas no Balanço Financeiro líquidas de deduções, vide Tabela 172, e sua apresentação de acordo com as fontes/destinação de recursos, das quais foram utilizadas pelo Estado para atender às necessidades públicas e demandas da sociedade, elas estão segregadas em destinações ordinárias e vinculadas.

Nota 27.1.1: Recursos Ordinários

As receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidade, somaram o valor de R\$ 7.156.823.154,17 (sete bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

A composição do valor total dos recursos ordinários está detalhada por fonte de acordo com a imagem a seguir:

Figura 82: Recursos Ordinários

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

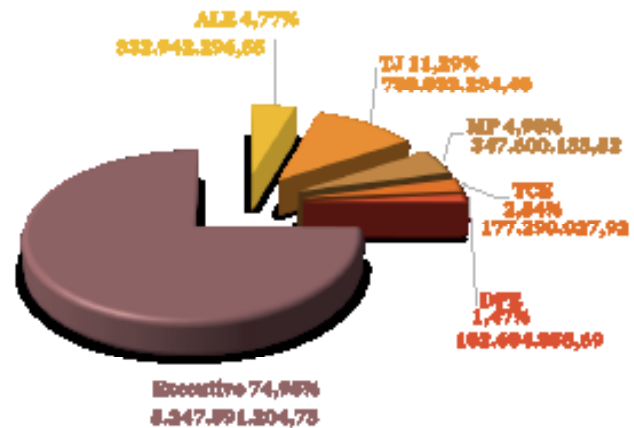
RCFG - 2021

Nota 27.1.1.1: Repasses Duodecimais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias⁸⁹, válida para o exercício de 2021, em seu artigo 8º, §1º⁹⁰, estabeleceu limites percentuais para a elaboração e execução do orçamento, quanto aos recursos ordinários, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública em relação à arrecadação da receita na Fonte/Destinação 00⁹¹ – Recursos Ordinários, conforme demonstrado a seguir:

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos Poderes.

Gráfico 86: Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Tabela 176: Repasses Duodecimais

Poder	Percentual	Valor
ALB	4,77%	332.942.296,55
TJ	11,29%	788.033.234,40
MP	4,98%	347.600.133,52
TCE	2,54%	177.290.027,92
DPE	1,47%	102.604.858,69
Executivo	74,95%	5.247.591.204,73
Total		6.996.061.755,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Em 2021, foi repartido entre os poderes o valor total de R\$ 1.748.470.551,09 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos), correspondendo ao duodécimo - previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168 c/e art. 137⁹² da Constituição Estadual o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos

⁸⁹ Lei nº 4.916 de 16 de dezembro de 2020 - Disponível em <http://www.sesop.ro.gov.br/Conteudo/Inf/496>

⁹⁰ Art. 8º § 1º No exercício financeiro de 2021, a distribuição financeira aos Poderes e Órgãos, incluída no caput, incidirá sobre o Total da Receita realizada da Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários pelo Poder Executivo, exceto a da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, dotações excluídas as transferências constitucionais aos Municípios e as contribuições para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

⁹¹ § 5º Para efeito do disposto de que trata o caput e os §§ 1º, 2º, 3º, 8º e 9º deste artigo, consideram-se como Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, a categoria dos Pontes de Recursos 00 - Recursos do Tesouro/Ordinários, 10 - Recursos para Ação das Ações e Serviços de Saúde, 12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Saúde e 35 - Recorrência de Depósitos Bancários (CDB e outros).

⁹² Alterado pela Emenda Constitucional nº 45 - DOE nº 662, de 28.7.2006.

RCFG - 2021

(1/12 avos do valor da receita). Este valor encontra-se registrado nas contas contábeis abaixo relacionadas:

Tabela 171: Identificação das Contas Contábeis dos Repasses Duodecimais

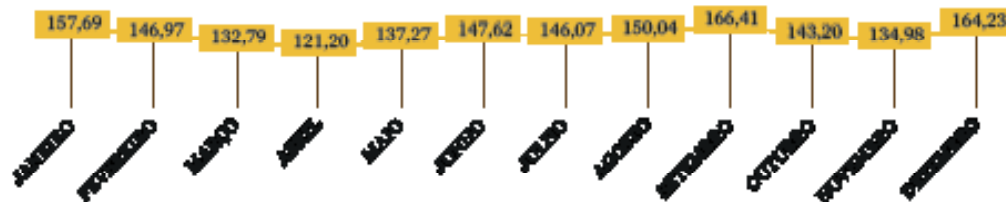
Conta Contábil	Nomenclatura	Valor
3.5.1.1.2.02.00.00	Repasso Concedido	157.690.388,44
3.5.1.1.2.01.00.00	Cota Concedida	1.590.780.162,69
		1.748.470.551,13

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Destaca-se que o repasse duodecimal do mês de janeiro de 2021, apurado com base nas receitas arrecadadas de dezembro de 2020, no valor de R\$ 157.690.388,44 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), foi realizado por meio da conta contábil "3.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Concedido", e a partir do mês de fevereiro do exercício de 2021, os registros passaram a ser evidenciados na conta contábil "3.5.1.1.2.01.00.00 - Cota Concedida", na qual é possível identificar o montante de R\$ 1.590.780.162,69 (um bilhão, quinhentos e noventa milhões, setecentos e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A seguir, apresenta-se a evolução mensal dos repasses:

Gráfico 57: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais

Evolução Mensal dos Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Por fim, quanto ao repasse duodecimal do mês de janeiro de 2022, tendo por base a receita arrecadada do mês de dezembro de 2021, informa-se que este foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.2.01.02.00 - Duodécimo Poderes, por meio das Notas Lançamentos, abaixo relacionadas.

RCFG - 2021

Figura 88: Repasse Duodécimo referente dez/2021



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGIP

Nota 27.1.1.2: Desvinculação da Receita

O valor registrado na fonte 48 – Desvinculação das Receitas EC nº 93/16 correspondente aos rendimentos das aplicações financeiras, pois não ocorreu nenhum repasse para desvinculação da receita no exercício proveniente da Emenda Constitucional nº 93/2016 que agregou o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, do qual determinou a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

As Unidades que apresentaram saldos referente aos rendimentos da fonte de desvinculação da receita foram:

Gráfico 88: Desvinculação da Receita

DESVINCAÇÃO DA RECEITA



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGIP

Nota 27.1.2: Recursos Vinculados

Os recursos vinculados referem-se as receitas orçamentárias cuja aplicação é definida em lei, de acordo com sua origem. Essas receitas indicam o financiamento das despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

RCPG - 2021

Na Tabela 172 pode-se observar a composição das vinculações de acordo com cada fonte de recurso.

Tabela 172: Recursos Vinculados

Fonte	Recursos Vinculados à Educação	2021	AV%
12	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	20.964.440,59	1,64%
18	Recursos Ordinários FndeB	1.189.715.751,36	93,28%
08	Cota Parte – Salário Educação	26.895.252,68	2,11%
21	Transf. de Recursos do FNDE	37.911.115,95	2,97%
	Subtotal	1.275.486.560,58	100,00%
Fonte	Recursos Vinculados à Saúde	2021	AV%
10	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	11.982.056,99	3,13%
07	Cota Parte FES	337.699,67	0,09%
09	Transferências de Recursos do SUS	370.410.766,90	96,78%
	Subtotal	382.730.523,56	100,00%
Fonte	Recursos Arrecadados RPPS	2021	AV%
41	Recursos Diretamente Arrecadados RPPS	843.357.045,34	100%
	Subtotal	843.357.045,34	100,00%
Fonte	Recursos Vinculados à Assistência Social	2021	AV%
22	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social – FNAS	286.422,01	100%
	Subtotal	286.422,01	100,00%
Fonte	Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades	2021	AV%
40	Recursos Diretamente Arrecadados	416.391.020,80	100,00%
	Subtotal	416.391.020,80	100,00%
Fonte	Recursos Vinculados à Fundos	2021	AV%
04	Recursos Destinados ao FUNDAT	18.170.372,75	3,60%
17	Recursos Destinados ao FECOEP	33.280.026,47	6,60%
01	Recursos do FFIU	149.741.721,45	29,70%
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	3.451.081,41	0,68%
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM	5.831,55	0,00%
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	21.023.922,98	4,17%
11	Recursos do RCPF	5.430.823,89	1,06%
26	Recursos Destinados ao FUNESBOM	16.807.260,35	3,33%
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPRE	13.577.963,81	2,69%
28	Recursos Destinados ao FITHA	152.942.724,27	30,34%
30	Recursos Destinados ao FUNDEF	7.864.067,45	1,56%
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	2.347.409,29	0,47%
34	Cota Parte do FUMORPGE	5.115.929,51	1,01%
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	19.480.079,36	3,86%
44	Recursos Destinados ao FUNEDCA	20.586,84	0,00%

RGFG - 2021

45	Recursos Destinados ao FUNDEC	136.479,74	0,03%
49	Recursos Provenientes do FRH	5.590.406,89	1,11%
50	Recursos Destinados ao FUNEDM	6.566,84	0,00%
51	Recursos Destinados ao FREDIPI	25.398,85	0,01%
53	Recursos Destinados Cota Parte FESA	15.237.936,33	3,02%
54	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	32.255.478,88	6,40%
55	Recursos destinados ao FUN-HEURO	1.263.700,75	0,25%
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	324.402,24	0,06%
Subtotal		504.099.671,90	100,00%
Fonte	Recursos Vinculados à Convênios	2021	AV%
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	121.358.796,82	91,43%
43	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	10.276.739,13	7,74%
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta – Exercícios Anteriores	1.100.090,30	0,83%
Subtotal		132.735.626,25	100,00%
Fonte	Recursos Vinculados à Operações de Crédito	2021	AV%
15	Recursos de Operações de Crédito	385.577,18	100%
Subtotal		385.577,18	100,00%
Fonte	Outras Destinações de Recursos	2021	AV%
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	19.886.353,28	12,11%
47	Recursos de Contingenciamento Especial	9.146.710,78	5,57%
13	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	40.979.563,19	24,96%
14	Recursos de Alienação de Bens	2.738.578,86	1,67%
19	Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado	4.420,72	0,00%
20	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	14.478.681,76	8,82%
23	Recursos de Outras Transferências da União	859.654,47	0,52%
25	Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais	2.364.191,72	1,44%
29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	5.159.382,31	3,14%
32	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	6.012.656,03	3,66%
33	Remuneração de Depósitos Bancários	2.338.353,82	1,42%
57	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	59.484.518,29	36,23%
58	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	610.217,61	0,37%
60	Transferenciais da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	12,80	0,00%
61	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	65.950,38	0,04%
88	Valores Restituíveis - Apropriados até 2018	57.482,88	0,04%
Subtotal		164.186.728,90	100,00%
Total		3.719.659.176,52	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RCPC - 2021

Cabe constar que no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. Abaixo apresenta-se tabela na qual demonstrará o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos.

Tabela 173: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte

Especificação	Receita Orçamentária	Deduções	Saldo
Ordinária	11.177.547.709,46	4.020.724.555,29	7.156.823.154,17
Vinculada	3.729.034.338,74	9.375.162,22	3.719.659.176,52
Recursos Vinculados à Educação	1.283.144.212,15	7.657.651,57	1.275.486.560,58
Recursos Vinculados à Saúde	382.730.523,56	-	382.730.523,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	843.357.045,34	-	843.357.045,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	286.422,01	-	286.422,01
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	416.521.333,50	-	385.577,18
Recursos Vinculados à Fundos	504.099.859,54	130.312,70	416.391.020,80
Recursos Vinculados à Convênios	132.735.626,25	187,64	504.099.671,90
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	385.577,18	-	132.735.626,25
Outras Destinações de Recursos	165.773.739,21	1.587.010,31	164.186.728,90
Total	14.906.582.048,20	4.030.099.717,51	10.876.482.330,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 27.2: Dispersões - Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, que equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelos Estado para custear despesas de pessoal, manutenção, ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade, dentre outros, totalizou R\$ 9.966.529.136,78 (nove bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito reais), correspondendo um aumento de 19% em relação as despesas do ano anterior.

A Contabilidade Geral adota a codificação de fonte especificada na Lei de Diretrizes Anual – LDO. Abaixo apresenta-se tabela na qual demonstrará o valor total da despesa detalhado por fonte/destinação de recursos.

Tabela 174: Composição por Fonte/Destinação das Despesas Orçamentárias

Fonte	Recursos Ordinários	2021	AV%
00	Recursos Ordinários	4.836.101.393,75	99,96%
48	Recursos De Desvinculação Das Receitas–Ec N.93/16–Exerc. Anteriores	1.790.230,93	0,04%
Subtotal		4.837.891.624,68	100,00%
Recursos Vinculados à Educação			
12	Recursos Destinados à Manut. e Desenv. do Ensino	631.804.775,81	33,89%

RCFG - 2021

18	Recursos Ordinários Fundeb	1.189.229.977,33	63,79%
08	Cota Parte – Salário Educação	6.638.628,09	0,36%
21	Transf. de Recursos do FNDE	36.505.068,97	1,96%
Subtotal		1.864.178.450,20	100,00%
Recursos Vinculados à Saúde			
10	Recursos para Apoio das Ações e Serv. de Saúde	894.667.553,62	74,74%
07	Cota Parte FES	133.030,00	0,01%
09	Transferências de Recursos do SUS	302.303.416,31	25,25%
Subtotal		1.197.103.999,93	100,00%
Recursos Arrecadados RPPS			
41	Recursos Vinculados à RPPS	780.581.167,65	100,00%
Subtotal		780.581.167,65	100,00%
Recursos Vinculados à Assistência Social			
22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	857.284,04	100,00%
Subtotal		857.284,04	100,00%
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades			
40	Recursos Diretamente Arrecadados	316.971.469,29	100,00%
Subtotal		316.971.469,29	100,00%
Recursos Vinculados à Fundos			
04	Recursos Destinados ao FUNDAT	3.644.140,26	0,92%
17	Recursos Destinados ao FECOEP	38.294.878,04	9,63%
01	Recursos do FLIU	110.679.632,73	27,84%
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.571.280,62	0,65%
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM – Exercícios Anteriores		0,00%
05	Recursos Destinados ao FEPRAM	16.291.858,28	4,10%
26	Recursos Destinados ao FUNESCOM	15.473.172,86	3,89%
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	9.950.220,42	2,50%
28	Recursos Destinados ao FITHA	145.622.530,77	36,63%
30	Recursos Destinados ao FUNDEP	6.033.531,84	1,52%
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE	544.149,15	0,14%
34	Cota Parte do FUMORPGE	4.189.132,17	1,05%
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	13.846.267,74	3,48%
45	Recursos Destinados ao FUNDEC	106.791,92	0,03%
49	Recursos Provenientes do FRH	1.900.435,99	0,48%
53	Recursos Destinados Cota Parte FESA	6.471.526,79	1,63%
54	Recursos Destinados Repasse do FUNASP	21.851.917,74	5,50%
56	Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	62.651,54	0,02%
Subtotal		397.534.118,86	100,00%

RCFG - RH

Recursos Vinculados à Convênios			
16	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	117.126.492,77	92,85%
43	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	9.025.248,54	7,15%
Subtotal		126.151.741,31	100,00%
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			
615	Recursos de Operações de Crédito – Exercícios Anteriores	1.315.791,11	100,00%
Subtotal		1.315.791,11	100,00%
Outras Destinações de Recursos			
346	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos – Exercícios Anteriores	42.277.472,24	9,52%
147	Recursos de Contingenciamento Especial	124.358.121,85	28,01%
213	Cota Parte da Compensação Finan de Recursos Hídricos	59.406.284,97	13,38%
614	Recursos de Alienação de Bens – Exercícios Anteriores	1.757.887,92	0,40%
220	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.º 615 De 1998	100.000,00	0,02%
223	Recursos de Outras Transferências da União	3.044.530,64	0,69%
229	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	11.511.739,47	2,59%
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	2.582.729,70	0,58%
257	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	53.147.017,56	11,97%
258	Recursos Oriundo de Leis e Acordos Anticorrupção	4.770.281,15	1,07%
260	Transferências da União Inciso I da Lei Compl. 173/2020	101.243.193,08	22,81%
261	Recursos Destinado ao Combate a COVID-19	39.744.231,13	8,95%
Subtotal		443.943.489,71	100,00%
Total		9.966.529.136,78	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Cabe detalhar também as despesas empenhadas por Poder, conforme pode ser observado no gráfico 39:

Gráfico 39: Despesas Orçamentárias por Poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

RCPG - 2021

Nota 27.3: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No Balanço Financeiro estão detalhadas as movimentações de recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários, entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

As transferências recebidas totalizaram o valor de R\$ 21.922.689.017,72 (vinte e um bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, dezessete reais e setenta e dois centavos). Quanto as transferências concedidas estas encerraram o exercício no montante de R\$ 22.123.303.440,34 (vinte e dois bilhões, centos e vinte e três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

Nas tabelas a seguir demonstra-se as classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS:

Tabela 178: Transferências Concedidas

Transferências Concedidas	Transferências concedidas para a execução orçamentária	5.031.959.920,95
	Cota concedida	1.834.122.086,71
	Repasso concedido	2.967.686.864,11
	Devolução de transferências recebidas	18.373,96
	Correspondência de créditos - saldos financeiros	230.132.596,17
	Transferências financeiras concedidas - independentes de execução orçamentárias	17.087.284.548,61
	Movimento de fundos a crédito - correspondência de créditos - saldos financeiros	10.230.576.220,31
	Movimento de fundos a crédito - movimento de fundos próprios	6.856.708.328,30
	Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS	4.058.970,78
	Recursos para formação de reserva	4.058.970,78
Total		22.123.303.440,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Tabela 179: Transferências Recebidas

Transferências	Transferências recebidas para a execução orçamentária	4.851.353.924,21
	Cota recebida	1.644.755.290,12
	Repasso recebido	2.992.457.541,49
	Correspondência de débitos - saldos financeiros	214.141.092,60
	Transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária	17.067.276.122,73

RCFG - 2021

Movimento de fundos a débito - correspondência de débito	17.067.276.122,73
Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS	4.058.970,78
Recursos para formação de reserva	4.058.970,78
Total	21.922.689.017,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Destaca-se o aumento de 321% e 317% da conta de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, respectivamente, em relação ao exercício de 2020, este aumento corresponde a metodologia utilizada no SIGEP, quanto a contabilização das transferências financeiras recebidas e concedidas - independentes de execução orçamentária, entre as contas da mesma unidade gestora, evento esse não apresentado no exercício anterior (SIAFEM).

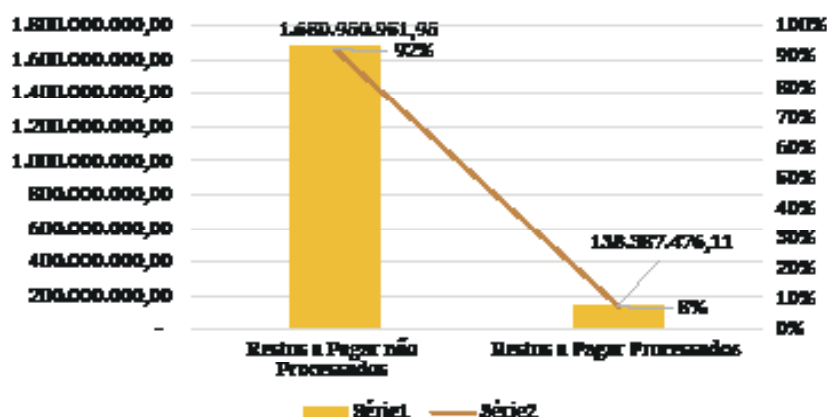
Nota 27.4: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Nota 27.4.1: Inscrição de Restos a Pagar

Em 2021 o Estado de Rondônia realizou a inscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 1.819.338.428,06 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos), deste valor R\$ 1.680.950.951,95 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 138.387.476,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados - (vide Nota 24: Restos a Pagar).

Gráfico 40: Inscrição de Restos a pagar

Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

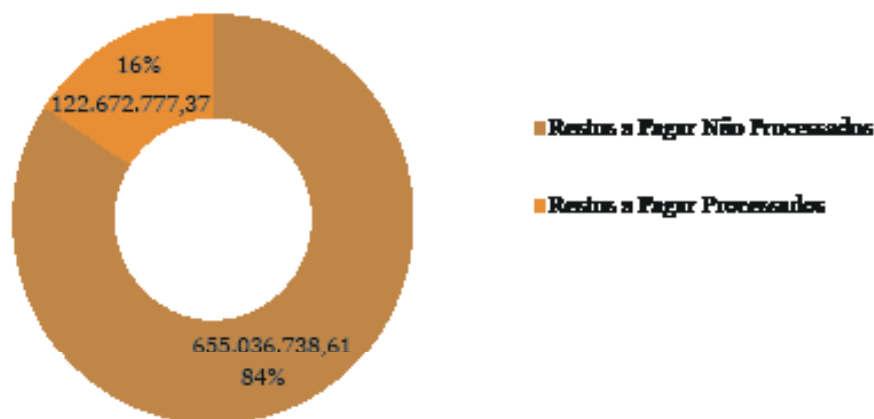
RCFG - 2021

Nota 27.4.2: Pagamentos de Restos a Pagar

O valor pago referente a Restos a Pagar totalizou R\$ 777.709.515,98 (setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e quinze mil e noventa e oito centavos), sendo que R\$ 655.036.738,61 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R\$ 122.672.777,37 (cento e vinte dois milhões seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) a restos a pagar processados, conforme observado no gráfico 41:

Gráfico 41: Pagamento de Restos a Pagar

Pagamento de Restos a pagar Processados e não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEG

Nota 27.4.3: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome delas, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo da exigibilidade.

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado abaixo:

RCFG - 2021

Tabela 177: Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	7.122.549.962,80	7.284.625.383,79
2.1.8.8.1.01.00	Consignações	1.676.091.435,72	1.700.465.640,54
2.1.8.8.1.03.00	Depósitos Judiciais	8.874.272,20	11.477.967,64
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não Judiciais	4.406.979.773,72	4.323.766.197,27
2.1.8.8.1.99.00	Outros Valores Restituíveis	12.790.063,30	14.137.247,00
2.1.8.8.2.00.00	Valores restituíveis - Intra OFSS	1.017.814.417,86	1.234.778.331,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 27.4.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS

Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS são aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

O recebimento e o pagamento extracorrente consoante aos haveres financeiros – investimentos RPPS, está registrado na conta contábil 1.1.4.0.0.00.00 – investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

A movimentação a crédito ocorrida no período, cujo valor somou R\$ 1.023.242.535,65 (um bilhão, vinte e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) corresponde ao recebimento extracorrentes. Já os pagamentos extracorrentes referem-se à

movimentação a débito, na qual totalizou R\$ 968.649.529,12 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos).

A composição de ambos pode ser observada a seguir:

Tabela 178: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.4.1.1.09.05.01	Fundos de investimento em renda fixa - crédito privado	301.554.402,25	461.076.247,67
1.1.4.1.1.10.02.01	Fundos de investimento em ações (F)	199.398.810,38	193.475.502,22
1.1.4.1.1.10.03.01	Fundos de investimento multimercado (F)	8.220.034,81	15.671.219,46
1.1.4.1.1.10.04.01	Fundos de índices referenciados em ações (F)	2.102.153,17	2.102.153,17
1.1.4.1.1.10.05.01	Fundos de investimentos em participações (F)	180.990,03	1.862.053,56

RCFG - 2021

1.1.4.1.1.10.06.01	Fundo de investimentos imobiliários (FI)	19.847.529,22	23.990.693,24
1.1.4.1.1.16.03.00	Fundo de ações BDR nível 1	187.014.830,91	71.194.570,86
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) Ajuste de perdas estimadas com títulos e valores	250.330.778,35	253.870.095,47
Total		968.649.529,12	1.023.242.535,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 27.4.5: Haveres Financeiros – Valores em trânsito

O Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO estabelecem os procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, deste modo, o setor contábil de cada unidade gestora deve contabilizar diariamente a conciliação dos saldos contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no SIGEP.

Compõe os débitos bancários, que não tenham sido regularizados até o fim do mês de ocorrência. Esses lançamentos são registrados na conta contábil de valores em trânsito e referem-se ao amontoado dos valores registrados transitariamente em virtude de movimentações em conta bancária, oriundos da guia de recebimento e ordens bancárias emitidas e compensar.

Segue abaixo composição dos Haveres Financeiros – Valores em trânsito, destaca-se que o movimento a crédito corresponde aos ingressos e o movimento a débito aos dispêndios:

Tabela 179: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.3.8.1.06.04.00	Ordens bancárias emitidas a compensar	10.935.923,38	14.127.744,88
1.1.3.8.1.06.07.00	Saques por cartão de pagamento a classificar	11.453,71	3.325,77
1.1.3.8.1.06.11.00	Débitos bancários energia elétrica a regularizar	2.782.863,16	2.782.863,16
1.1.3.8.1.06.12.00	Débitos bancários água encanada a regularizar	4.216.570,38	3.931.905,23
1.1.3.8.1.06.13.00	Débitos bancários telefone a regularizar	801.961,48	617.582,74
1.1.3.8.1.06.14.00	Débitos a regularizar com arresto judicial	2.078.367,40	2.102.218,30
1.1.3.8.1.06.15.00	Débitos a regularizar com sequestro judicial	54.512.952,38	56.043.651,69
1.1.3.8.1.06.16.00	Pagamento por ofício a regularizar	30.623.914,27	15.612.371,97
1.1.3.8.1.06.17.00	Despesa bancárias a regularizar	20.684.993,40	27.392.552,09
1.1.3.8.1.06.18.00	Convênios a regularizar	205.629,73	1.229.069,46
1.1.3.8.1.06.20.00	Despesa a regularizar de pessoal	37.651.665,96	38.023.641,35

RGFG - 2021

1.1.3.8.1.06.21.00	Saldo para compensar	3.588.878,04	3.588.878,04
1.1.3.8.1.06.22.00	Ordens bancárias emitidas a compensar	15.265.042,30	15.265.042,30
1.1.3.8.1.06.99.00	Outros valores em trânsito	6.131.681,34	6.131.681,34
1.1.3.8.1.16.00.00	Créditos a receber por acerto financeiro com servidores	-	2.216,00
Total		189.491.896,93	186.854.744,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 28: Ajustes de Exercícios Anteriores

Os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior é registrado na conta contábil 2.3.7.1.1.03.01 - ajuste de exercícios anteriores, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Cabe realçar que, em sua maioria, tais ajustes referem-se à regularização de incorporação de saldo de bancos, estorno de registros em duplicidades, correção de natureza contábil, regularização de débitos bancários e devoluções.

Abaixo é possível verificar os valores registrados nos campos ingressos e dispêndios.

Figura 54: Ajustes de Exercícios Anteriores



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 29: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Corresponde aos recursos financeiros, como também aos valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que são demonstradas na linha de Depósitos Restituíveis e Valores vinculados.

Figura 55: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte
Caixa e equivalente de caixa R\$ 3.902.336.997,80	Caixa e equivalente de caixa R\$ 6.090.046.134,15
Depósitos restituíveis e Valores vinculados R\$ 309.499.628,09	Depósitos restituíveis e Valores vinculados R\$ 0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - (SIGEP)

Nota 30: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

Quociente Financeiro da Execução Orçamentária

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	
Indica a relação das receitas e despesas pelo regime de caixa.	
> 1	A arrecadação superou os pagamentos.
< 1	A arrecadação foi inferior aos pagamentos. Provável utilização de recursos arrecadados em exercícios anteriores.
= 1	Toda arrecadação foi utilizada em pagamentos.

Tabela 150: Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receitas Realizadas ÷	1,10	9,09	1,20	-4,46	1,15	10,83	1,33
	Despesas Pagas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Sob a ótica do regime de caixa a arrecadação superou os pagamentos no exercício de 2021, onde teve um acréscimo de 10,83% em relação ao ano anterior.

RGPG - 2021

Quociente da Execução Extraorçamentária

Quociente da Execução Extraorçamentária

Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.

< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.

= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Tabela 151: Quociente da Execução Extraorçamentária

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários ÷ Pagamentos Extraorçamentários	0,98	2,04	1,00	7,09	1,07	4,67	1,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

Avaliamos que para cada R\$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários o Estado possui R\$ 1,12 de recebimentos extraorçamentários.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.

< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.

= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.

Tabela 152: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador	Metodologia	2018	ΔH%	2019	ΔH%	2020	ΔH%	2021
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte ÷ Saldo do Exercício Anterior	1,05	43,81	1,51	10,06	1,66	-58,43	1,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEPF)

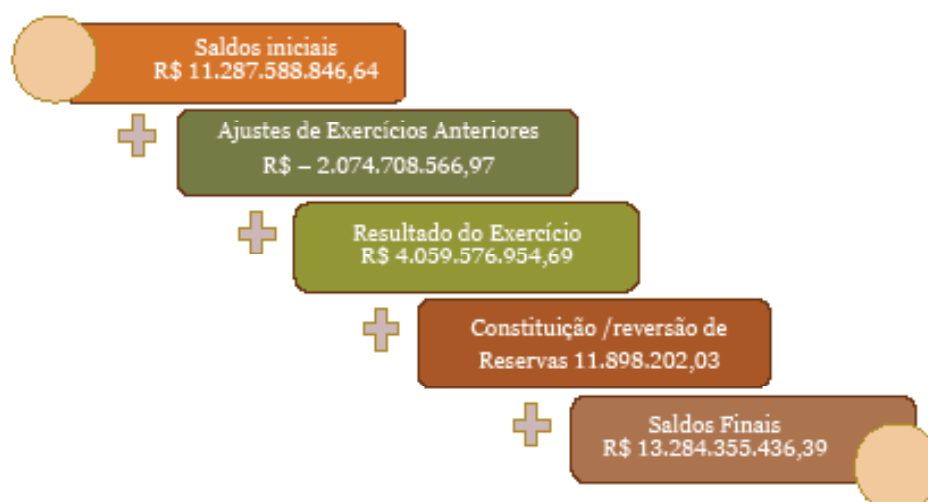
Apura-se que o saldo que passa para o exercício seguinte é superior ao saldo do exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 31: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O resultado do período totalizou R\$ 13.284.355.436,39 (treze bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) demonstrando uma evolução aumentativa do patrimônio líquido em 17,69 %. As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Resultado do Exercício e Constituição /reversão de Reservas, sendo que representaram:

Figura 56: Composição das Mutações do Patrimônio Líquido



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Os registros efetuados na conta 2.3.6.0.0.00.00 – Reserva de Reavaliação, totalizaram o valor de R\$ 41.845.347,20 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na tabela 183 apresenta-se o saldo no exercício de 2021 por unidade gestora.

Tabela 183: Saldo de Dólar Reservas por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Saldo 2021
110005 Controladoria Geral do Estado	87.789,10
110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da In	3.944,02
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Público	3.323.752,55
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	23.073,54
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	118.122,30
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Del	70.008,93

RCFG - RH

110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento	59.648,18
130008 Superintendência Estadual de Licitação	44.907,58
140001 Secretaria de Estado de Finanças	58.570,50
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa	20.301.769,41
150003 Polícia Civil	124,07
150004 Corpo de Bombeiros Militar	4.453.503,18
150005 Polícia Militar	1.790.439,98
150020 Departamento Estadual de Trânsito	3.261,50
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultu	403.917,38
170012 Fundo Estadual de Saúde	10.330.796,69
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Esta	10.681,67
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Ár	51.581,67
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	286.698,99
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	118.246,67
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastor	83.012,76
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públ	18.594,86
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	202.901,67
Total	41.845.347,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEP

Nota 32: Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Os dados processados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEP é produto da gestão dos ordenadores de despesas de cada Unidade Gestora, dos quais após seus registros são verificados pelo analista contábil.

A conformidade contábil é realizada mensalmente (Vide Nota 4: Conformidade Contábil) e ao final do exercício financeiro a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade é refletida nos demonstrativos contábeis desta quanto aos Relatórios Contábeis de Propósito Geral declaramos:

RCPG - 2021

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstração contábeis (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido) do exercício de 2021, das quais refletiram fidedignamente os atos e fatos contábeis, financeiros e patrimoniais foram emitidas do SIGEF e estão em conformidade com a Lei Complementar 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de Julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.113, de 2009, de acordo com a manifestação técnica nos autos processo SEI 0091.567526/2021-36.

Em prol da verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis esta entidade realizou o preenchimento dos testes de consistências que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papeis de trabalho.

Apresentamos cada teste avaliando objetivamente os dados que se relacionam nos demonstrativos dos quais devem ser correspondentes em determinado momento.

Teste 01- Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

O Teste 01 de Caixa e Equivalente de caixa objetiva a avaliação dos recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela 104: Teste de Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Teste de Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	10.876.482.330,69
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	8.147.190.708,72
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	33.156.670.853,03
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.819.338.428,06
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	32.188.414.538,68
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.729.291.621,97
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-851.082.113,71
8. Variação do período apurada (6+7)	1.878.209.508,26
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-309.499.628,09

RCFG - 2021

10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	3.902.336.997,80
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	6.090.046.134,15
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	6.090.046.134,15
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGIF)

*Ocorrência de valores restritivos = saldo da conta valores restritivos do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados

O Teste 02, referente aos resultados acumulados realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

Tabela 188: Teste de Saldo dos Resultados Acumulados

Teste de Saldo dos Resultados Acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	43.267.998.292,62
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	39.208.421.337,93
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	4.059.576.954,69
4. Resultado evidenciado na DVP	4.059.576.954,69
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	11.233.450.941,47
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)	-2.074.708.566,97
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	13.218.348.287,10
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	13.218.348.287,10
10. Variação Patrimonial Aumentativa - mês de encerramento ²	28.957,91
11. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGIF)

¹ Observar variação da conta 287110900 balancete encerramento, observar se o saldo é credor (++) / ou saldo devedor (--)² Nota explicativa: Resultado Patrimonial

Teste 03 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A análise do Teste 03 é relativa aos ativos e passivos financeiros e permanentes com o quadro principal do Balanço Patrimonial com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro. E para sua análise foi necessário adequação da linha 13, pois o objetivo é demonstrar os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (que não estão contabilizados no Passivo do quadro principal, mas ingressados

RCPG - MHI

no quadro de passivos financeiros) essa informação é extraída do Balanço Orçamentário, logo a equação no campo observações tem a finalidade de demonstrar os RPNP a liquidar:

Tabela 186: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição	Valor (R\$)	
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	8.092.462.723,05	
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	26.994.406.390,15	
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	35.086.869.113,20	
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	10.540.008.709,34	
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	24.546.860.403,86	
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	35.086.869.113,20	
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.471.312.620,76	
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	21.166.971.200,56	
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	23.638.283.821,32	
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.156.467.875,12	
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	20.481.815.946,20	
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	163.660.697,56	
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.680.950.951,95	
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	8.812.547,09	
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	23.638.283.821,32	
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGLFP)

OBSERVAÇÕES

13 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e	Utilizar o campo 1 do Balanço Orçamentário
14 - Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15 - Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (R.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (R.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete para o exercício

Teste 04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A verificação do teste 4 consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial:

Tabela 187: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
+ Ativo Financeiro	8.092.462.723,05	=	5.621.150.102,29

321

RCPG - 2021

- Passivo Financeiro	2.471.312.620,76	Total das Fontes de Recursos	
= Total (a)	5.621.150.102,29	= Total (b)	5.621.150.102,29
Resultado (a-b) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Quanto ao teste 5 tem o intuito de comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela 185: Teste de Consistência - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro						PT 05	
Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balanço Financeiro	
= Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	6.090.046.134,15
= Total	6.090.046.134,15	=	Total	6.090.046.134,15	=	Total	6.090.046.134,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

No teste 6 avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 186: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa				PT 06
= Balanço Orçamentário		= Demonstração dos Fluxos de Caixa		
(+) Receita Tributária	4.360.203.738,95	(+) Receita Tributária	4.360.203.738,95	
(+) Receita de Contribuições	736.445.836,76	(+) Receita de Contribuições	736.445.836,76	
(+) Receita Patrimonial	356.700.343,93	(+) Receita Patrimonial	33.317.622,42	
		(+) Remuneração das Disponibilidades	323.382.721,51	
(+) Receita Agropecuária		- (+) Receita Agropecuária	0,00	
(+) Receita Industrial		- (+) Receita Industrial	0,00	
(+) Receita de Serviços	354.156.488,33	(+) Receita de Serviços	354.156.488,33	
(+) Transferências Correntes	4.636.711.180,43	(+) Transferências correntes recebidas	26.671.828.231,27	
(+) Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	21.922.689.017,72			
(+) Transferências de Capital	112.428.033,12			
(+) Outras Receitas Correntes	311.894.662,10	(+) Outras Receitas Derivadas e Originárias	312.447.912,08	
(+) Outras receitas de Capital	553.249,98			
(+) Operações de Crédito	1.968.107,11	(+) Operações de Crédito	1.968.107,11	
(+) Alienação de Bens	5.420.689,98	(+) Alienação de Bens	5.420.689,98	

RCPG - 2021

= Total	32.799.171.348,41	= Total	32.799.171.348,41
Teste ==>		Distorção ==>	
		-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

O teste 7 também examina caixa e equivalente de caixa, mas sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 194: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição	Valor (R\$)	
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	10.876.482.330,69	
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	8.147.190.708,72	
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	33.156.670.853,03	
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	32.188.414.538,68	
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.819.338.428,06	
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.729.291.621,97	
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-851.082.113,71	
8. Variação do período apurada (6+7)	1.878.209.508,26	
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	2.187.709.136,35	
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-309.499.628,09	
11. Resultado (8-9-10) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	3.902.336.997,80	
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	3.902.336.997,80	
14. Resultado (12-13) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	6.090.046.134,15	
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	6.090.046.134,15	
17. Resultado (15-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Teste 08 - Receita Realizada

No teste 8 observa-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 191: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Receitas Realizadas		PT 08	
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
= Receita Correntes (I)	10.756.112.250,50	= Receitas Ordinária	11.177.547.709,46
= Receitas de Capital (II)	120.370.080,19	= Receita Vinculada	3.729.034.338,74
		= (-) Dedução da Receita Orçamentária	-4.030.099.717,51
= Total	10.876.482.330,69	= Total	10.876.482.330,69
		Distorção ==>	
		0	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGFIS)

Considerações Finais

Este Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG agregou as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual e consolidou as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o que permite uma visão global do resultado do Estado.

Ou seja, este RCPG - ferramenta de transparência para o controle dos cidadãos - apresentou os resultados dos recursos aplicados na área social, na educação, na saúde, na segurança, na agricultura e infraestrutura de apoio e logística, do qual podemos observar ainda que mesmo com os impactos negativos da calamidade pública do Coronavírus -COVID-19, o Governo de Rondônia conseguiu gerir as verbas públicas atendendo os objetivos de interesse coletivo e cumprindo os limites constitucionais e legais.

As demonstrações contábeis, as notas explicativas e as análises que compuseram o Balanço Geral do Estado, buscaram reunir informações inerentes à situação econômica e financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com as normas e princípios que regem a Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a finalidade de fortalecer a interação entre o Governo e a Sociedade, na busca dos melhores resultados possíveis.

A análise do resultado fiscal do exercício evidenciou o cumprimento dos limites mínimos constitucionais de aplicação em educação e saúde, bem como dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal, dívida pública, operações de crédito, garantias e contragarantias e inscrição dos restos a pagar, o que reflete uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

Assim, no tocante à responsabilização quanto a publicização das contas públicas, o Balanço Geral do Estado de 2021 estará disponível no sítio da contabilidade estadual (www.contabilidade.ro.gov.br) e no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual (www.transparencia.ro.gov.br).

Encerra-se, assim, a apresentação do Balanço Geral do Estado de Rondônia de 2021 e, na oportunidade, agradecemos a todos os servidores que colaboraram direta ou indiretamente para que esta importante tarefa fosse concluída com êxito e atendendo as normas vigentes e seus prazos estabelecidos.

Agradecemos, ainda, ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Marcos Rocha, pela confiança e apoio depositados em nosso trabalho.

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO